DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106 Dados: 2026.11.25 20:41:25 -03'00'

Nº 18.720 João Pessoa - Quinta-feira, 26 de Novembro de 2026 R$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.158 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia de Riacho dos Cavalos/ São Bento, trecho: PB - 317, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia de Riacho dos Cavalos / São Bento, trecho: PB – 317, compreendendo:

I – uma faixa de domínio que possui uma área composta por 6 polígonos abrangendo os lados esquerdo e direito da faixa de domínio. Iniciando o primeiro polígono correspondente à desapropriação, no ponto P1, definido pelas coordenadas E: 664691,41 m e N: 9282889,32 m; deste segue até o ponto P2, definido pelas coordenadas E: 664788,88 m e N: 9282824,74 m; deste segue até o ponto P3, definido pelas coordenadas E: 665041,35 m e N: 9282656,97 m; deste segue até o ponto P4, definido pelas coordenadas E: 665091,21 m e N: 9282618,43 m; deste segue até o ponto P5, definido pelas coordenadas E: 665156,72 m e N: 9282540,09 m; deste segue até o ponto P6, definido pelas coordenadas E: 665264,32 m e N: 9282466,58 m; deste segue até o ponto P7, definido pelas coordenadas E: 665293,56 m e N: 9282451,18 m; deste segue até o ponto P8, definido pelas coordenadas E: 665335,10 m e N: 9282434,66 m; deste segue até o ponto P9, definido pelas coordenadas E: 665378,34 m e N: 9282423,35 m; deste segue até o ponto P10, definido pelas coordenadas E: 665422,64 m e N: 9282417,40 m; deste segue até o ponto P11, definido pelas coordenadas E: 665467,33 m e N: 9282416,92 m; deste segue até o ponto P12, definido pelas coordenadas E: 665489,61 m e N: 9282418,73 m; deste segue até o ponto P13, definido pelas coordenadas E: 665545,10 m e N: 9282446,29 m; deste segue até o ponto P14, definido pelas coordenadas E: 665899,93 m e N: 9282620,56 m; deste segue até o ponto P15, definido pelas coordenadas E: 665899,53 m e N: 9282621,69 m; deste segue até o ponto P16, definido pelas coordenadas E: 665625,20 m e N: 9282493,24 m; deste segue até o ponto P17, definido pelas coordenadas E: 665557,81 m e N: 9282464,64 m; deste segue até o ponto P18, definido pelas coordenadas E: 665528,93 m e N: 9282456,14 m; deste segue até o ponto P19, definido pelas coordenadas E: 665501,87 m e N: 9282450,66 m; deste segue até o ponto P20, definido pelas coordenadas E: 665474,45 m e N: 9282447,43 m; deste segue até o ponto P21, definido pelas coordenadas E: 665446,86 m e N: 9282446,46 m; deste segue até o ponto P22, definido pelas coordenadas E: 665419,28 m e N: 9282447,77 m; deste segue até o ponto P23, definido pelas coordenadas E: 665391,91 m e N: 9282451,34 m; deste segue até o ponto P24, definido pelas coordenadas E: 665364,92 m e N: 9282457,16 m; deste segue até o ponto P25, definido pelas coordenadas E: 665338,50 m e N: 9282465,18 m; deste segue até o ponto P26, definido pelas coordenadas E: 665312,83 m e N: 9282475,35 m; deste segue até o ponto P27, definido pelas coordenadas E: 665266,65 m e N: 9282500,27 m; deste segue até o ponto P28, definido pelas coordenadas E: 665222,51 m e N: 9282530,33 m; deste segue até o ponto P29, definido pelas coordenadas E: 664807,33 m e N: 9282823,74 m; deste segue até o ponto P30, definido pelas coordenadas E: 664739,34 m e N: 9282865,89 m; deste retorna ao ponto inicial P1, definido pelas coordenadas E: 664691,41 m e N: 9282889,32 m, encerrando este polígono com 197,15m² e um perímetro de 122,90m. Iniciando o segundo polígono correspondente à desapropriação, no ponto P1, definido pelas coordenadas E: 664248,55 m e N: 9283005,17 m; deste segue até o ponto P2, definido pelas coordenadas E: 664278,45 m e N: 9282967,30 m; deste segue até o ponto P3, definido pelas coordenadas E: 664375,12 m e N: 9282944,50 m; deste segue até o ponto P4, definido pelas coordenadas E: 664537,08 m e N: 9282937,13 m; deste retorna ao ponto inicial P1, definido pelas coordenadas E: 664248,55 m e N: 9283005,17 m, encerrando este polígono com 96,64m² e um perímetro de 126,47m. Iniciando o terceiro polígono de área remanescente correspondente à desapropriação, no ponto P1, definido pelas coordenadas E: 664278,45 m e N: 9282967,30 m; deste segue até o ponto P2, definido pelas coordenadas E: 664293,51 m e N: 9282948,22 m; deste segue até o ponto P3, definido pelas coordenadas E: 664375,12 m e N: 9282944,50 m; deste retorna ao ponto inicial P1, definido pelas coordenadas E: 664278,45 m e N: 9282967,30 m, encerrando este polígono com 750,84m² e um perímetro de 205,34m. Iniciando o quarto polígono correspondente à desapropriação, no ponto P1, definido pelas coordenadas E: 664033,97 m e N: 9283096,65 m; deste segue até o ponto P2, definido pelas coordenadas E: 663986,04 m e N: 9283148,90 m; deste segue até o ponto P3, definido pelas coordenadas E: 663989,65 m e N: 9283143,67 m; deste segue até o ponto P4, definido pelas coordenadas E: 664051,52 m e N: 9283076,42 m; deste segue até o ponto P5, definido pelas coordenadas E: 664064,49 m e N: 9283071,25 m; deste retorna ao ponto inicial P1, definido pelas coordenadas E: 664033,97 m e N: 9283096,65 m, encerrando este polígono com 103,58m² e um perímetro de 222,35m. Iniciando o quinto polígono correspondente à desapropriação, no ponto P1, definido pelas coordenadas E: 663852,93 m e N: 9283279,53 m; deste segue até o ponto P2, definido pelas coordenadas E: 663903,28 m e N: 9283241,46 m; deste segue até o ponto P3, definido pelas coordenadas E: 663880,82 m e N: 9283261,32 m; deste segue até o ponto P4, definido pelas coordenadas E: 663857,09 m e N: 9283277,19 m; deste retorna ao ponto inicial P1, definido pelas coordenadas E: 663852,93 m e N: 9283279,53 m, encerrando este polígono com 5.936,59m² e um perímetro de 606,14m. Iniciando o sexto polígono correspondente à desapropriação, no ponto P1, definido pelas coordenadas E: 663776,80 m e N: 9283304,23 m; deste segue até o ponto P2, definido pelas coordenadas E: 663793,49 m e N: 9283295,95 m; deste segue até o ponto P3, definido pelas coordenadas E: 663835,71 m e N: 9283287,98 m; deste segue até o ponto P4, definido pelas coordenadas E: 663812,72 m e N: 9283296,49 m; deste segue até o ponto P5, definido pelas coordenadas E: 663788,91 m e N: 9283302,33 m; deste retorna ao ponto inicial P1, definido pelas coordenadas E: 663776,80 m e N: 9283304,23 m, encerrando este polígono com 18.113,25m² e um perímetro de 2.783,27 m. Encerrando assim a área poligonal desta desapropriação, composta por coordenadas UTM, referenciadas ao sistema SIRGAS 2000, Zona 24, com uma área total de 25.198,05 m² e um perímetro total de 4.066,47 metros, pertencente e/ou sob a posse do **Sr. FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS**;

II – uma faixa de domínio que possui uma área composta por 01 (um) polígono, abrangendo os lados esquerdo e direito da faixa de domínio. Iniciando o polígono correspondente à desapropriação, no ponto P1, definido pelas coordenadas E: 661363,79 m e N: 9283717,60 m; deste segue até o ponto P2, definido pelas coordenadas E: 661367,80 m e N: 9283699,73 m; deste segue até o ponto P3, definido pelas coordenadas E: 661378,45 m e N: 9283672,81 m; deste segue até o ponto P4, definido pelas coordenadas E: 661673,08 m e N: 9283486,26 m; deste segue até o ponto P5, definido pelas coordenadas E: 661681,23 m e N: 9283489,08 m; deste segue até o ponto P6, definido pelas coordenadas E: 661713,01 m e N: 9283496,49 m; deste retorna ao ponto inicial P1, definido pelas coordenadas E: 661363,79 m e N: 9283717,60 m, encerrando este polígono com área de 11.457,37 m² e perímetro de 850,56 m. Encerrando, assim, a área poligonal desta desapropriação, composta por coordenadas UTM, referenciadas ao sistema SIRGAS 2000, Zona 24, totalizando uma área de 11.457,37 m² e um perímetro de 850,56 metros, pertencente e/ou sob a posse do **Sr. ASSIS FERREIRA DOS SANTOS.**

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto –Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 49.159 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da Rodovia PB 088, trecho: Contorno de Jacumã, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea "i", c e o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da Rodovia PB 088, trecho: Contorno de Jacumã, compreendendo:

I – uma faixa de domínio que possui uma área composto por 2 polígonos. Inicia-se o primeiro polígono, correspondente à desapropriação, no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 299124,51m e N: 9195613,62m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 299117,65m e N: 9195613,68m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 299108,20m e N: 9195613,35m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 299107,38m e N: 9195593,31m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 299117,92m e N: 9195593,67m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 299124,51m e N: 9195593,62m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 299124,51m e N: 9195613,62m, encerrando este polígono com 334,69 m² de metros quadrados e um perímetro de 73,52 m. Inicia-se o segundo polígono, correspondente à área remanescente, no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 29912,45m e N: 9195619,78m; deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 29910,86m e N: 9195622,49m; deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 29910,82m e N: 9195613,35m; deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 29911,76m e N: 9195613,68m; deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 29912,45m e N: 9195613,62m; deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 29912,45m e N: 9195619,78m, encerrando este polígono com 122,18m² e um perímetro de 47,79m. Encerrando assim as áreas poligonais desta desapropriação, composta por coordenadas UTM em SIRGAS 2000, zona 25s, com uma área total de 456,87 m², e um perímetro total de 121,31 metros, pertencente e/ou sob a posse do **Sr. ALBERTO LUIZ DE LIMA SALES;**

II - uma faixa de domínio que possui uma área composta por 2 polígonos. Ini-

cia-se o primeiro polígono, correspondente à desapropriação, no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 299157,54 m e N: 9195613,19 m; deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 299155,34 m e N: 9195613,05 m; deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 299139,80 m e N: 9195613,45 m; deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 299139,94 m e N: 9195593,44 m; deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 299155,71 m e N: 9195593,03 m; deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 299156,71 m e N: 9195593,09 m; deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 299157,54 m e N: 9195613,19 m, encerrando este polígono com 345,31m² de metros quadrados e um perímetro de 74,64m. Inicia-se o segundo polígono, correspondente à área remanescente, no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 299157,58 m e N: 9195614,2 m; deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 299141,44 m e N: 9195614,7 m; deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 299139,79 m e N: 9195615,0 m; deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 299139,80 m e N: 9195613,5 m; deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 299155,34 m e N: 9195613,0 m; deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 299157,54 m e N: 9195613,2 m; deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 299157,58 m e N: 9195614,2 m, encerrando este polígono com 22,39 m² e um perímetro de 38,15m. Encerrando assim as áreas poligonais desta desapropriação, composta por coordenadas UTM em SIRGAS 2000, Zona 25, com uma área total de 367,70m², e um perímetro total de 112,79 metros, pertencente e/ou sob a posse do **Sr. ALBERTO LUIZ DE LIMA SALES;**

III - uma faixa de domínio que possui uma área composta por 2 polígonos. Inicia-se o primeiro polígono, correspondente à desapropriação, no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 299139,80m e N: 9195613,45m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 299137,34m e N: 9195613,52m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 299124,51m e N: 9195613,62m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 299124,51m e N: 9195593,62m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 299137,00m e N: 9195593,52m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 299139,94m e N: 9195593,44m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 299139,80m e N: 9195613,45m, encerrando este polígono com 307,22 m² e um perímetro de 70,73 m. Inicia-se o segundo polígono, correspondente à área remanescente, no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 299139,79m e N: 9195615,02 m; deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 299124,51m e N: 9195617,84m; deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 299124,51m e N: 9195613,62m; deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 299137,34m e N: 9195613,52m; deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 299139,80m e N: 9195613,45m; deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 299139,79m e N: 9195615,02m, encerrando este polígono com 43,91m² e um perímetro de 36,60m. Encerrando assim as áreas poligonais desta desapropriação, composta por coordenadas UTM em SIRGAS 2000, 25S, com uma área total de 351,13 m², e um perímetro total de 107,33 metros, pertencente e/ou sob a posse do **Sr. ALBERTO LUIZ DE LIMA SALES.**

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto –Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 231,00
Número Atrasado.....R$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

DECRETO Nº 49.160 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que mencionam, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia de Lagoa Seca/ Puxinanã, trecho: PB - 099, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea "i", c e o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia de Lagoa Seca/ Puxinanã, trecho: PB – 099, compreendendo uma faixa de domínio que possui uma área composta por 01 (um) polígono, iniciando o primeiro polígono, correspondente à desapropriação, no ponto P1, definido pelas coordenadas E: 176882,60 m e N: 9209067,82 m; deste segue até o ponto P2, definido pelas coordenadas E: 176877,85 m e N: 9209065,75 m; deste segue até o ponto P3, definido pelas coordenadas E: 176905,08 m e N: 9209017,64 m; deste segue até o ponto P4, definido pelas coordenadas E: 176909,61 m e N: 9209019,26 m; deste retorna ao ponto inicial P1, definido pelas coordenadas E: 176882,60 m e N: 9209067,82 m, encerrando este polígono com 274,43 m² de área e 120,84 m de perímetro. Encerrando assim a área poligonal desta desapropriação, composta por coordenadas UTM, referenciadas ao sistema SIRGAS 2000, Zona 25, com área total de 274,43 m² e perímetro total de 120,84 metros, pertencente e/ou sob a posse do **Sr. RICARDO LIMA COSTA.**

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto –Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 49.161 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

Revoga o Decreto nº 40.983, de 18 de janeiro de 2021, que declarou de utilidade pública uma área de terras com 149,96 hectares, situada às margens da BR-230, entre os Km 46 e Km 49, localizada parte no Município de Santa Rita e parte no Município de Cruz do Espírito Santo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do Processo PBdoc nº CIN-OFI-2026/00540,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 40.983, de 18 de janeiro de 2021, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras compreendida na propriedade rural denominada Engenho Central, destinada à implantação do Distrito Industrial Metropolitano da Paraíba;

CONSIDERANDO que a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP) redefiniu a localização do empreendimento, do que resulta a perda do interesse administrativo na referida área;

CONSIDERANDO que a desapropriação não se consumou, por não ter havido o pagamento da indenização;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar os seus próprios atos, por motivo de conveniência e oportunidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 40.983, de 18 de janeiro de 2021, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras de 1.499.624,72 metros quadrados, aproximadamente 149,96 hectares, localizada às margens da BR-230, entre os Km 46 e Km 49, com parte situada no Município de Santa Rita e outra parte no Município de Cruz do Espírito Santo, compreendida na propriedade rural denominada Engenho Central, registrada na matrícula nº 22.728.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a desistir da Ação de Desapropriação nº 0814314-03.2021.8.15.2001 e a adotar as demais providências judiciais e extrajudiciais decorrentes deste Decreto, inclusive quanto à restituição da posse do imóvel, ao cancelamento dos registros imobiliários correspondentes e ao levantamento dos valores depositados em juízo.

Art. 3º A Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP) adotará, no âmbito de sua competência, as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, em articulação com a Procuradoria Geral do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 49.162 de 25 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/120001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 457.500,00** (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	300.000,00
	3190.13	2.500	0000	70.000,00
	3190.92	2.500	0000	60.000,00
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	27.500,00
TOTAL				**457.500,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.163 de 25 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/190401.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.49	1.501	0000	3.000,00
TOTAL				**3.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.501	0000	3.000,00
TOTAL				**3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.164 de 25 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00609.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R$ 40.000.000,00** (quarenta milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.540	1070	40.000.000,00
TOTAL				**40.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17515001 - FUNDEB - Principal - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Valorização dos Professores da Educação, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.165 de 25 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/350001.00184.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 5.829.299,43** (cinco milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	3350.41	2.500	0000	5.582.086,43
	3390.20	2.500	0000	225.000,00
	3390.36	2.500	0000	22.213,00
TOTAL				**5.829.299,43**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6069.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	4450.42	2.500	0000	5.829.299,43
TOTAL				**5.829.299,43**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.166 de 25 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/351001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R$ 5.548.169,35** (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.4516.0287- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.20	2.501	0000	5.548.169,35
TOTAL				**5.548.169,35**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 49.167 de 25 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, c/c a Lei nº 14.742 de 30 de outubro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 8.029.682,60 (oito milhões, vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 49.167 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

DE:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4209.0287-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	1.500	0000	1.200,00
		3390.39	1.500	0000	2.000,00
27.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	400,00
27.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	1.200,00
		3390.40	1.500	0000	12.000,00
		4490.52	1.500	0000	8.000,00
27.811.5009.2440.0287-	BOLSA ESPORTE	3390.91	1.500	0000	16.852,80
27.811.5009.2459.0287-	JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA	3390.14	1.500	0000	4.000,00
		3390.30	1.500	0000	4.000,00
27.811.5009.4985.0287-	COPA PARAÍBA FUTEBOL SUB - 15	3390.14	1.500	0000	600,00
		3390.30	1.500	0000	1.200,00
27.811.5010.2892.0287-	APOIO A JUVENTUDE	3390.14	1.500	0000	24.000,00
		3390.30	1.500	0000	12.000,00
		3390.31	1.500	0000	8.000,00
		3390.32	1.500	0000	24.000,00
		3390.39	1.500	0000	40.000,00
		4490.52	1.500	0000	3.000,00
27.812.5010.2811.0287-	ESPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	3390.14	1.500	0000	3.000,00
		3390.30	1.500	0000	1.200,00
		3390.31	1.500	0000	6.000,00
		3390.32	1.500	0000	24.000,00
		3390.39	1.500	0000	40.000,00
		4490.52	1.500	0000	24.000,00
28.846.0000.0751.0287-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	1.200,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**261.852,80**

08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	3.520,00
04.122.5046.4195.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	2,00
04.122.5046.4203.0287-	SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	1.500	0000	2,00
04.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	3.520,00
		3390.30	1.500	0000	7.000,00
		3390.36	1.500	0000	3.000,00
		3390.39	1.500	0000	41.712,60
		3390.47	1.500	0000	2,00
		4490.52	1.500	0000	3.520,00
04.122.5046.4220.0287-	VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	0000	4.800,00
04.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	40.700,00
04.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	3.520,00
		4490.52	1.500	0000	3.518,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**114.816,60**

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287-	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	1.500	0000	200,00
04.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	1.400,00
		3390.47	1.500	0000	600,00
		3391.39	1.500	0000	400,00
		4490.52	1.500	0000	120.000,00
04.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	400,00
		4490.52	1.500	0000	4.000,00
08.122.5008.4542.0287-	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA	4490.52	1.500	0000	400,00
08.244.5008.2610.0287-	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3390.32	1.500	0000	200,00
28.846.0000.0751.0287-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	200,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**127.800,00**

09.102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	200,00
		3390.14	1.500	0000	38.000,00
		3390.30	1.500	0000	6.000,00
		3390.32	1.500	0000	200,00
		3390.37	1.500	0000	200,00
		3390.39	1.500	0000	5.000,00
		3391.39	1.500	0000	654,20
		4490.52	1.500	0000	4.000,00
04.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	37.000,00
04.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	800,00
		3390.40	1.500	0000	4.000,00
		4490.52	1.500	0000	5.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**101.054,20**

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
09.122.5046.4218.0287-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.500	0000	400.000,00
28.846.0000.0734.0287-	DESPESAS FINANCEIRAS	3390.39	1.500	0000	300,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**400.300,00**

09.203 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.36	1.500	0000	220,00
		3390.39	1.500	0000	540,00
03.122.5046.4195.0287-	ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.500	0000	220,00
03.122.5046.4199.0287-	ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	1.500	0000	220,00
03.122.5046.4203.0287-	SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	1.500	0000	100,00
03.122.5046.4205.0287-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	1.500	0000	220,00
		3390.39	1.500	0000	300,00
03.122.5046.4210.0287-	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	520,00
03.122.5046.4211.0287-	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.47	1.500	0000	220,00
03.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	400,00
		3390.30	1.500	0000	500,00

		3390.33	1.500 0000	500,00
		3390.36	1.500 0000	340,00
		3390.37	1.500 0000	220,00
		3390.39	1.500 0000	540,00
		3390.47	1.500 0000	220,00
		4490.52	1.500 0000	540,00
03.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500 0000	500,00
03.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500 0000	220,00
		3390.39	1.500 0000	400,00
		4490.52	1.500 0000	502,20
28.846.0000.0751.0287-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500 0000	1.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO			**8.442,20**

10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287-	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	1.500	0000	180,00
14.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	2.000,00
		3390.14	1.500	0000	29.557,80
		3390.30	1.500	0000	46.000,00
		3390.33	1.500	0000	3.900,00
		3390.36	1.500	0000	4.000,00
		3390.37	1.500	0000	26.000,00
		3390.39	1.500	0000	80.000,00
		3390.40	1.500	0000	30.000,00
		3390.47	1.500	0000	6.000,00
14.244.5296.2166.0287-	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA ÉTNICO RACIAL PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NEGRA E COMUNIDADES TRADICIONAIS	3390.30	1.500	0000	4.000,00
		3390.39	1.500	0000	5.000,00
		4490.52	1.500	0000	8.000,00
14.244.5296.3007.0287-	CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	4490.51	1.500	0000	1.000,00
14.244.5296.6121.0287-	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	3390.30	1.500	0000	400,00
		3390.36	1.500	0000	400,00
		3390.39	1.500	0000	400,00
		4490.52	1.500	0000	400,00
14.422.5296.1061.0287-	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DA MULHER FÁTIMA LOPES	3390.14	1.500	0000	2.400,00
		3390.30	1.500	0000	4.000,00
		3390.39	1.500	0000	4.000,00
14.422.5296.1062.0287-	FOMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA GRUPOS PRODUTIVOS (URBANOS E RURAIS) E EMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL DE MULHERES, LGBTQI+, POPULAÇÃO NEGRA, QUILOMBOLA, INDÍGENA, CIGANA, RIBEIRINHA E COMUNIDADES DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA	3390.14	1.500	0000	3.000,00
		3390.14	1.500	0000	3.000,00
		3390.14	1.500	0000	3.000,00
		3390.30	1.500	0000	2.000,00
		3390.30	1.500	0000	2.000,00
		3390.30	1.500	0000	2.000,00
		3390.39	1.500	0000	8.000,00
		3390.39	1.500	0000	8.000,00
		3390.39	1.500	0000	8.000,00
14.422.5296.2115.0287-	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS DE LGBT E ENFRENTAMENTO À LGBTFOBIA DA PARAÍBA - ESPAÇO LGBT LUCIANO BEZERRA VIEIRA	3390.14	1.500	0000	2.400,00
		3390.30	1.500	0000	4.000,00
		3390.39	1.500	0000	4.000,00
14.422.5296.2117.0287-	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DOS DIREITOS DE LGBT E ENFRENTAMENTO À LGBTFOBIA DA PARAÍBA - ESPAÇO LGBT DE JOÃO PESSOA	3390.30	1.500	0000	4.000,00
		3390.39	1.500	0000	4.000,00
14.422.5296.2118.0287-	MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - CASA ABRIGO ARYANE THAYS	3390.30	1.500	0000	20.000,00
		3390.39	1.500	0000	8.000,00
14.422.5296.2119.0287-	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONSELHOS ESTADUAIS E DOS ESPAÇOS DEMOCRÁTICOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA E DE CONTROLE SOCIAL	3390.14	1.500	0000	1.000,00
		3390.39	1.500	0000	2.000,00
14.422.5296.2221.0287-	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PATRULHA MARIA DA PENHA	3390.14	1.500	0000	16.000,00
		3390.30	1.500	0000	24.000,00
		3390.39	1.500	0000	20.000,00
		4490.52	1.500	0000	50.000,00
14.422.5296.4647.0287-	CAMPANHAS, AÇÕES EDUCATIVAS E ATIVIDADES ANUAIS LGBTQI+, MULHERES E POPULAÇÃO NEGRA, QUILOMBOLA, CIGANA, INDÍGENA E COMUNIDADES DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA	3390.14	1.500	0000	3.000,00
		3390.14	1.500	0000	3.000,00
		3390.14	1.500	0000	3.000,00
		3390.30	1.500	0000	5.000,00
		3390.30	1.500	0000	5.000,00
		3390.30	1.500	0000	5.000,00
		3390.39	1.500	0000	10.000,00
		3390.39	1.500	0000	10.000,00
		3390.39	1.500	0000	10.000,00
14.422.5296.4650.0272-	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS E ATIVIDADES ALUSIVAS AO CALENDÁRIO LGBTQI+, MULHERES, POPULAÇÃO NEGRA, QUILOMBOLA, CIGANA, INDÍGENA E COMUNIDADES DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA	3390.14	1.500	0000	3.000,00
		3390.14	1.500	0000	3.000,00
		3390.14	1.500	0000	3.000,00
		3390.39	1.500	0000	8.000,00
		3390.39	1.500	0000	8.000,00
		3390.39	1.500	0000	8.000,00
14.422.5296.6000.0287-	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA LGBTQIAP+	3390.30	1.500	0000	20.000,00
		3390.39	1.500	0000	8.000,00
		4490.52	1.500	0000	5.000,00
14.422.5296.6001.0287-	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA DIÁSPORA NEGRA, DAS ETNIAS E DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA PARAÍBA	3390.14	1.500	0000	4.000,00
		3390.30	1.500	0000	14.000,00
		3390.39	1.500	0000	40.000,00
14.422.5296.6002.0287-	MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS NO SERTÃO	3390.14	1.500	0000	2.000,00
		3390.30	1.500	0000	3.000,00
		3390.39	1.500	0000	6.000,00
		4490.52	1.500	0000	4.000,00
14.422.5296.6045.0280-	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTQIAPNB+ NA CIDADE DE CAJAZEIRAS	3390.14	1.500	0000	3.000,00
		3390.30	1.500	0000	400,00
		3390.36	1.500	0000	400,00
		3390.39	1.500	0000	400,00
		4490.52	1.500	0000	400,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**653.637,80**

12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.121.5001.4781.0287-	GESTÃO DE PACTOS SOCIAIS E DE INICIATIVAS DE INTERESSE COLETIVO	3390.14	1.500	0000	2.000,00
		3390.39	1.500	0000	400,00
		4440.41	1.500	0000	300,00
04.122.5001.4237.0287-	ACOMPANHAMENTO DOS PLEITOS DO ESTADO DA PARAÍBA JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS	3390.14	1.500	0000	200,00
		3390.30	1.500	0000	400,00
04.122.5001.4909.0287-	PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO-PARTICIPATIVOS DE ARTICULAÇÃO	3390.14	1.500	0000	200,00
		3390.39	1.500	0000	200,00

04.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.500 0000	200,00
		3390.39	1.500 0000	7.240,00
04.122.5046.4209.0287-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500 0000	2.000,00
04.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500 0000	25.000,00
		3390.30	1.500 0000	3.000,00
		3390.36	1.500 0000	200,00
		3390.39	1.500 0000	30.700,00
		3391.39	1.500 0000	200,00
04.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500 0000	34.560,00
04.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500 0000	1.000,00
		3390.39	1.500 0000	1.400,00
		4490.52	1.500 0000	2.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO			**111.200,00**

13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.062.5001.1875.0287-	APRIMORAMENTO DA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	3390.39	1.500	0000	2.000,00
02.062.5001.2162.0287-	APERFEIÇOAMENTO DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	3390.39	1.500	0000	2.000,00
02.062.5001.3003.0287-	IMPLANTAÇÃO DA CÂMARA DE TRANSAÇÃO E CONCILIAÇÃO - CTCT	3390.39	1.500	0000	2.000,00
02.122.5046.4209.0287-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	400,00
02.122.5046.4211.0287-	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.39	1.500	0000	100,00
02.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	100,00
		3391.39	1.500	0000	2.000,00
02.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	4.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**12.600,00**

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.6056.0287-	AÇÕES DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	3390.15	1.500	0000	60.000,00
		3390.30	1.500	0000	10.000,00
06.122.5046.4204.0287-	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AERONAVES	3390.30	1.500	0000	6.000,00
		3390.39	1.500	0000	6.000,00
06.122.5046.4209.0287-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	1.500	0000	10.000,00
		3390.39	1.500	0000	760.000,00
06.122.5046.4211.0287-	SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	10.000,00
		3391.39	1.500	0000	40.000,00
06.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	1.000,00
		3390.14	1.500	0000	8.000,00
		3390.35	1.500	0000	94.000,00
		3390.40	1.500	0000	50.000,00
		3390.49	1.500	0000	4.000,00
		3391.39	1.500	0000	2.000,00
		4490.52	1.500	0000	40.000,00
06.122.5046.4780.0287-	SEGUROS E TAXAS DE AERONAVES	3390.39	1.500	0000	2.000,00
06.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	10.000,00
		3390.39	1.500	0000	500.000,00
		3390.40	1.500	0000	360.000,00
		4490.52	1.500	0000	10.000,00
06.128.5005.2179.0287-	FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	3390.30	1.500	0000	60.000,00
		3390.39	1.500	0000	80.000,00
		4490.52	1.500	0000	70.000,00
06.181.5005.1193.0287-	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DA POLÍCIA MILITAR	3390.30	1.500	0000	10.000,00
		3390.39	1.500	0000	1.000.000,00
06.181.5005.2176.0287-	MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	3390.39	1.500	0000	10.000,00
06.181.5005.2471.0287-	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	3390.30	1.500	0000	300.000,00
		3390.39	1.500	0000	10.000,00
06.181.5005.4569.0272-	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO EM JOÃO PESSOA	3390.15	1.500	0000	200.000,00
		3390.30	1.500	0000	10.000,00
		3390.39	1.500	0000	10.000,00
06.181.5005.4570.0272-	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO COMANDO REGIONAL I (CPR I)	3390.30	1.500	0000	10.000,00
		3390.39	1.500	0000	10.000,00
06.181.5005.4600.0287-	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO COMANDO REGIONAL II (CPR II)	3390.30	1.500	0000	10.000,00
		3390.39	1.500	0000	10.000,00
06.181.5005.6054.0287-	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO COMANDO REGIONAL III (CPR III)	3390.30	1.500	0000	10.000,00
		3390.39	1.500	0000	10.000,00
06.181.5005.6055.0287-	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO COMANDO REGIONAL METROPOLITANO (CPRM)	3390.30	1.500	0000	10.000,00
		3390.39	1.500	0000	10.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**3.823.000,00**

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	600,00
		3390.14	1.500	0000	20.000,00
		3390.30	1.500	0000	60.000,00
		3390.32	1.500	0000	10.000,00
		3390.36	1.500	0000	10.000,00
		3390.37	1.500	0000	6.000,00
		3390.39	1.500	0000	100.000,00
		3390.47	1.500	0000	4.000,00
		4490.52	1.500	0000	76.000,00
20.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	1.500	0000	4.000,00
		3390.40	1.500	0000	4.000,00
		4490.52	1.500	0000	50.000,00
20.606.5002.2110.0287-	FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEUS PÚBLICOS ESPECIAIS	3390.14	1.500	0000	70.000,00
		3390.39	1.500	0000	293.379,00
		4490.52	1.500	0000	150.000,00
20.606.5002.2111.0287-	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA	3390.14	1.500	0000	100.000,00
		3390.30	1.500	0000	500.000,00
		3391.39	1.500	0000	196.000,00
		4490.51	1.500	0000	46.602,50
		4490.52	1.500	0000	393.397,50
20.606.5002.2112.0287-	QUALIFICAÇÃO DO ACESSO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR	3390.14	1.500	0000	40.000,00
		3390.30	1.500	0000	70.000,00
		3390.32	1.500	0000	16.000,00
		3390.39	1.500	0000	178.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**2.397.979,00**

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.102 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5001.4531.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESAT	3390.30	1.500	0000	8.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**8.000,00**

20.103 - PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	8.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**8.000,00**

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.242.5008.6084.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DA				

	PARAÍBA	3390.14	1.500 0000	1.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO			**1.000,00**
	TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS			**8.029.682,60**

PARA:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	1.500	1001	8.029.682,60
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				**8.029.682,60**

Decreto nº 49.168 de 25 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, c/c a Lei nº 14.742 de 30 de outubro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 16.750.000,00 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 49.168 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

DE:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0746.0287-	PENSÃO DO TESOURO	3190.03	1.500	0000	16.750.000,00
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				**16.750.000,00**

PARA:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350.41	1.500	1001	750.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**750.000,00**

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.4503.0274-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA UEPB	3190.04	1.500	1001	2.000.000,00
		3190.11	1.500	1001	10.000.000,00
		3191.13	1.500	1001	4.000.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO				**16.000.000,00**
	TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS				**16.750.000,00**

Decreto nº 49.169 de 25 de novembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026,c/c a Lei nº 14.740, de 30 de outubro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/700001.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.845.5001.1899.0287-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4450.42	1.799	0000	50.000,00
	TOTAL				**50.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.845.5001.1899.0287-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3350.41	1.799	0000	50.000,00
	TOTAL				**50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de novembro de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento. Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 43.832 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na faixa de domínio de segurança das obras do Contorno de Bananeiras—Alça Nordeste, ligação com a PB 105, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i", c/c o art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio do Contorno de Bananeiras – Alça Nordeste, compreendendo a área composta por 3 polígonos. Iniciando o primeiro polígono, correspondente à desapropriação, no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 210447,26m e N: 9253499,26m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 210426,89m e N: 9253521,29m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 210412,40m e N: 9253535,20m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 210391,77m e N: 9253558,04m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 210387,43m e N: 9253551,79m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 210386,32m e N: 9253550,20m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 210383,46m e N: 9253545,86m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 210401,00m e N: 9253525,93m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 210415,50m e N: 9253510,60m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 210429,10m e N: 9253495,93m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 210442,90m e N: 9253481,42m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 210456,92m e N: 9253467,15m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 210470,87m e N: 9253452,83m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 210486,70m e N: 9253436,19m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 210504,27m e N: 9253416,25m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 210504,28m e N: 9253416,24m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 210506,70m e N: 9253413,24m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 210509,60m e N: 9253409,27m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 210509,91m e N: 9253408,86m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 210518,60m e N: 9253391,86m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas E: 210523,69m e N: 9253374,47m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas E: 210526,81m e N: 9253355,62m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 210527,04m e N: 9253350,54m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas E: 210527,53m e N: 9253349,31m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas E: 210529,69m e N: 9253348,89m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas E: 210534,75m e N: 9253351,95m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas E: 210535,08m e N: 9253351,80m deste segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas E: 210538,69m e N: 9253350,19m deste segue até o ponto P29 definido pelas coordenadas E: 210539,82m e N: 9253334,15m deste segue até o ponto P30 definido pelas coordenadas E: 210543,26m e N: 9253313,73m deste segue até o ponto P31 definido pelas coordenadas E: 210543,67m e N: 9253306,81m deste segue até o ponto P32 definido pelas coordenadas E: 210543,93m e N: 9253340,05m deste segue até o ponto P33 definido pelas coordenadas E: 210542,87m e N: 9253357,49m deste segue até o ponto P34 definido pelas coordenadas E: 210538,83m e N: 9253378,10m deste segue até o ponto P35 definido pelas coordenadas E: 210532,17m e N: 9253398,13m deste segue até o ponto P36 definido pelas coordenadas E: 210521,69m e N: 9253417,06m deste segue até o ponto P37 definido pelas coordenadas E: 210508,75m e N: 9253433,12m deste segue até o ponto P38 definido pelas coordenadas E: 210491,16m e N: 9253452,78m deste segue até o ponto P39 definido pelas coordenadas E: 210467,59m e N: 9253477,25m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 210447,26m e N: 9253499,26m, encerrando este polígono com 3.938,42 m² e um perímetro de 626,41 m. O segundo polígono, correspondente à desapropriação, inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 210543,39m e N: 9253237,08m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 210543,43m e N: 9253264,76m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 210540,71m e N: 9253248,70m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 210536,38m e N: 9253230,20m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 210533,03m e N: 9253215,91m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 210533,35m e N: 9253214,57m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 210538,26m e N: 9253214,89m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 210538,78m e N: 9253214,90m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 210546,44m e N: 9253214,95m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 210545,68m e N: 9253218,21m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 210543,39m e N: 9253237,08m, com uma área total de 276,94 m², e um perímetro total de 114,48 metros. O terceiro polígono, correspondente a área remanescente, inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 210509,95m e N: 9253408,79m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 210509,60m e N: 9253409,27m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 210504,28m e N: 9253416,24m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 210504,27m e N: 9253416,25m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 210486,70m e N: 9253436,19m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 210470,87m e N: 9253452,83m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 210456,92m e N: 9253467,15m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 210442,90m e N: 9253481,42m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 210429,10m e N: 9253495,93m deste se-

gue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 210415,50m e N: 9253510,60m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 210401,00m e N: 9253525,93m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 210504,25m e N: 9253408,59m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 210527,04m e N: 9253350,54m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 210526,81m e N: 9253355,62m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 210523,69m e N: 9253374,47m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 210518,60m e N: 9253391,86m deste retorna até o ponto inicial P1 definido pelas coordenadas E: 210509,95m e N: 9253408,79m, com uma área total de 779,91 m², e um perímetro total de 440,03 metros. Encerrando assim as TRÊS ÁREAS POLIGONAIS desta desapropriação, composta por coordenadas UTM em SIRGAS 2000, zona 25s, com uma área total de 4.992,27 m², e um perímetro total de 1.180,92 m, pertencente e/ou sob a posse do **Sr. JOÃO PRUDÊNCIO DA SILVA**.

Parágrafo único. As indenizações referentes às desapropriações das propriedades atingidas serão realizadas a partir da apresentação de documentação comprobatória da titularidade e regularidade dos imóveis.

Art. 2º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descritos, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto–Lei nº 3.365/41.

Art. 3º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

Publicado no DOE de 29/06/2023.

Republicado por incorreção.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Ato Governamental nº 4.812 **João Pessoa, 25 de novembro de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Decreto nº 32.386, de 30 de agosto de 2011, com redação atualizada pelo Decreto nº 35.294, de 29 de agosto de 2014, que instituiu a Medalha do Mérito da Casa Militar do Governador "CEL QOC Fernando Antônio Soares Chaves",

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a "Medalha do Mérito da Casa Militar do Governador CEL QOC Fernando Antônio Soares Chaves", bem como o respectivo diploma, às autoridades civis e militares, abaixo relacionadas por terem relevantes serviços prestados à Casa Militar do Governador e à sociedade, atuando de forma excepcional para a interação entre a CMG e suas respectivas instituições:

I – Militares:

Ord.	Posto	Nome completo	**Cargo**
1	General de Brigada Combatente	Helton Fernandes de Andrade	Comandante do 1º Grupamento de Engenharia
2	Capitão de Fragata	Júlio César Costa Bueno	Capitão dos Portos da Paraíba
3	Coronel PMTO QOEM	Francinaldo Machado Bó	Secretário-Chefe da Casa Militar do Tocantins
4	Coronel PMPB QOEM	Hilmário Xavier Silva	Comandante de Comando de Policiamento Regional I

II – Civis:

1	Dra. Tatiana Lobo Coelho de Sampaio	Bióloga
2	Dra. Adriana Suely de Oliveira Melo	Médica
3	Luis Nicomedes de Figueiredo Neto	Subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Judiciais
4	Alexandre César Fernandes Teixeira	Subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Administrativos
5	Glauberto Bezerra	Subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais
6	Jeová Querino da Silva	Superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba
7	Carlos Henrique Oliveira de Sousa	Superintendente Regional da Polícia Federal na Paraíba
8	Rodrigo Lima Maia	Procurador-Geral do Estado da Paraíba
9	Flávio José Costa de Lacerda	Procurador-Geral Adjunto do Estado da Paraíba
10	Pedro Daniel de Carli Santos	Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
11	Cláudio Benedito Silva Furtado	Secretário de Estado da Ciência Tecnologia, Inovação e Ensino Superior
12	George José Porciúncula Pereira Coelho	Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal
13	Joaquim Hugo Vieira Carneiro	Secretário de Estado da Articulação Política
14	Jovino Pereira Nepomuceno Neto	Chefe de Gabinete do Governador
15	Anderson Marinho de Almeida	Secretário Executivo da Secretaria de Articulação Política
16	Pietro Romário de Brito Medeiros Morais	Assessor do Governador
17	Fernando Barbosa de Melo Neto	Agente de Programas Governamentais II
18	Eduardo Marcius Araújo de Carvalho	Servidor da Paraíba
19	Isis Rafaela Rodrigues da Silva	Ex-Secretária de Estado do Meio Ambiente
20	Raquel Azevedo Carneiro da Cunha	Diretora-geral do Instituto de Polícia Científica da Paraíba
21	Luísa Correia Lima	Delegada Titular da Delegacia de Crimes Contra a Pessoa
22	José Wilson Santiago Filho	Deputado Estadual
23	Wellington Silva Barbosa (Sargento Wellington Cobra)	Vereador de Campina Grande
24	Washington Luiz de Aguiar Pereira	Repórter Apresentador
25	Radomécio Leite de Sousa	Consultor Técnico do Estado
26	Carla Moreira da Silva Saraiva	Servidora Civil da Capitania dos Portos da Paraíba

Art. 2º A entrega da Medalha dar-se-á durante Solenidade Militar.

Ato Governamental nº 4.813 **João Pessoa, 25 de novembro de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Decreto nº 32.385, de 30 de agosto de 2011, que instituiu a "Medalha da Ordem do Mérito Padre Gabriel Malagrida",

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a "Medalha da Ordem do Mérito Padre Gabriel Malagrida", no grau Grã-Cruz, bem como o respectivo diploma, às autoridades abaixo relacionadas:

Ord	**Nome completo**	**Cargo**
1	Hugo Motta Wanderley da Nóbrega	Presidente da Câmara dos Deputados
2	Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha	Ministra do Superior Tribunal Militar
3	Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho	Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
4	Adriano Cézar Galdino de Araújo	Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
5	Leonardo Quitans Coutinho	Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba

Art. 2º A entrega da Medalha dar-se-á durante Solenidade Militar.

Ato Governamental nº 4.814 **João Pessoa, 25 de novembro de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Decreto nº 32.385, de 30 de agosto de 2011, que instituiu a "Medalha da Ordem do Mérito Padre Gabriel Malagrida",

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a "Medalha da Ordem do Mérito Padre Gabriel Malagrida", acompanhada do respectivo diploma, às autoridades militares e civis abaixo relacionadas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Casa Militar do Governador e à sociedade, contribuindo para o fortalecimento da interação entre a CMG e suas respectivas organizações:

I – Militares:

Ord.	**Posto**	**Nome completo**	**Cargo**
1	Tenente-Coronel de Cavalaria	Armando José Crescencio Júnior	Comandante do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado
2	Tenente-Coronel PMDF	Jasiel Tavares Fernandes	Subsecretário de Integração de Políticas em Segurança Pública
3	Tenente-Coronel PMDF	Renata Braz das Neves Cardoso	Chefe do Centro de Políticas de Segurança Pública
4	Tenente-Coronel PMDF	Isângelo Senna da Costa	Comandante do 1º BPM da PMDF
5	Major EB	Marco Aurélio Gall Pires	Oficial EB
6	Major PMBA	Érico de Carvalho	Oficial PMBA
7	Major PMBA	Elmo da Silva Dias	Oficial PMBA
8	Subtenente PMBA	Glaudistone José Mendes Rocha	Praça PMBA

II – Civis:

Ord	**Nome completo**	**Cargo**
1	Marcus Vinicius Fernandes Neves	Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba
2	Angelo Guisepe Guido de Araújo Rodrigues	Diretor-Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba
3	Ferdinando José Lucena de Medeiros	Diretor-Presidente da Empresa Paraibana de Turismo
4	Antônio Roberto de Sousa Paulino	Secretário Chefe de Estado do Governo
5	Marjorie Costa Gorgônio	Gestora Cultural da Secult
6	Rogério Ferreira de Sousa	Chefe de Gabinete da Secretário de Estado do Governo
7	Arlan Januário Rodrigues	Servidor do Estado
8	Hideraldo de Araújo Fimino	Investigador da Polícia Civil da Paraíba
9	Afonso Bernardo Pequeno	Investigador da Polícia Civil da Paraíba
10	João Arquimedes Tomé de Souza	Escrivão da Polícia Civil da Paraíba
11	Tatiano Pereira Formiga	Servidor do Estado
12	Joseilton Porto Wanderley	Investigador da Policial Civil da Paraíba
13	Thiago Gomes Medeiros	Professor da Rede Estadual de Ensino
14	Erickson Finizola Martins Ramalho	Policial Civil da Paraíba
15	Anderson Phelipe Fernandes Cordeiro	Assessor do Secretário Executivo de Articulação Política

Art. 2º A entrega da Medalha dar-se-á durante Solenidade Militar.

Ato Governamental nº 4.815 **João Pessoa-PB, 25 de novembro de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0803193-14.2026.8.15.0251, em consonância com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", e art. 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, §1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, em ressarcimento de preterição, ao posto de **1º TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, do QOE, a contar de 25 de dezembro de 2024, o **2º TENENTE BM ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula 521.574-9.

Ato Governamental nº 4.816 **João Pessoa-PB, 25 de novembro de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 10, da Lei Estadual nº 14.665, de 11 de setembro de 2026.

R E S O L V E nomear para compor a diretoria do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDPI, para o biênio 2026-2028, os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH
TITULAR: Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira;
SUPLENTE: Joilma de Oliveira dos Santos.
b) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
TITULAR: Adriana Nascimento Gomes
SUPLENTE: Germana Oliveira da Nóbrega
c) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT
TITULAR: Naldimara Ferreira Vasconcelos
SUPLENTE: Érika Catarina de Melo Alves
d) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS

TITULAR: Francisco Marinho de Melo
SUPLENTE: Cláudia Germana Santos Silvino
e) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE
TITULAR: Ana Lúcia Santos Fernandes
SUPLENTE: Josilda Hermínio Ramalho
f) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
TITULAR: Mário Rogério Souza Rodrigues
SUPLENTE: Márcia Cristine Vieira da Rocha
g) SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
TITULAR: Josélio Carneiro de Araújo
SUPLENTE: João Sitônio Rosas
h) PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPREV
TITULAR: Francisco Rafael Melo Patrício
SUPLENTE: Jacira Correia Lucena de Sousa
i) COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP
TITULAR: Denise Maria dos Reis Barbosa
SUPLENTE: Gracielle Bezerra Araújo
j) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB
TITULAR: Marcos Cabral dos Anjos
SUPLENTE: Maria Adelaide Silva Paredes Moreira
k) UNIVERSIDAE ESTAUAL DA PARAIBA - UEPB
TITULAR: Manoel Freire de Oliveira Neto
SUPLENTE: Fabíola de Araújo Leite Medeiros
l) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
TITULAR: Risalba Cavalcanti de Lima
SUPLENTE: Maria do Céu Cavalcanti Palmeira
II - REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:
a) ARQUIDIOCESE DA PARAIBA
TITULAR: Aldenora Pereira da Silva
SUPLENTE: Severino Ângelo Januário
b) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES DA MELHOR IDADE – ABCMI
TITULAR: Maria do Socorro Barbosa do Carmo
SUPLENTE: Hortência da Costa Telles
c) SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – PARAIBA – SESC
TITULAR: Adma de Oliveira Mamud
SUPLENTE: Gilcélio Francisco
d) INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA – ILP'S
TITULARES: Micheli Santos de Vasconcelos (Representante do Lar da Providência Carneiro da Cunha) e Katiúscia Medeiros da Fonseca (Representante da Vila Vicentina – Júlia Freire)
SUPLENTES: Marliete Arruda de Lima (Representante da Casa da Divina Misericórdia) e Daniele de Araújo Nogueira (Representante da Vila Vicentina – Júlia Freire)
e) IGREJA EVANGELICA DE JOÃO PESSOA
TITULAR: Jeová Pereira da Silva
SUPLENTE: Celmy Barbosa de Souza Silva
f) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ
TITULAR: Helcia Macedo de Carvalho Diniz e Silva
SUPLENTE: Ana Carolina Gondim de Albuquerque Oliveira
g) SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA – PB – SBGG
TITULAR: Ana Maria Rodrigues da Silva
SUPLENTE: Túlia Fernanda Meira Garcia
h) FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DA PARAÍBA – FETAG-PB.
TITULAR: Antônio Venâncio de Negreiros
SUPLENTE: Maria de Lourdes do Amaral Costa
i) ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DEFICIENTES -ASPADEF
TITULAR: Iber Câmara de Oliveira
SUPLENTE: Maria Selma Correia Lima
j) CONDOMINIO CIDADE MADURA – BAYEUX
TITULAR: Maria Lúcia Cruz
SUPLENTE: Maria Inez Cavalcante dos Santos
k) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER REGINAL PARAÍBA – ABRAZ/PB
TITULAR: Ednilza Antonina da Rocha Melo
SUPLENTE: Regina Neves

Ato Governamental nº 4.817 **João Pessoa, 25 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, **ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1976419, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE REGULACAO E AVALIACAO DA ASSISTENCIA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.818 **João Pessoa, 25 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **EMMANUEL VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE REGULACAO E AVALIACAO DA ASSISTENCIA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.819 **João Pessoa, 25 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,
R E S O L V E nomear **THIAGO DINIZ TOME DE LIMA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CGI-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 4.820 **João Pessoa, 25 de novembro de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,
R E S O L V E nomear **CLAUDIA EMILIA DE ALBUQUERQUE TOSCANO UCHOA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCAS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 056/2026/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 23/11/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/21771	LARISSA GABRIELLE LUCENA MARQUES	1912518	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2026/17108	RAMON LIMA ALVES	1897772	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2026/21763	WENIA KAIRES FAUSTINO DE SOUSA	1911139	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE

FREDERICO A. CAVALCANTI BERNARDO
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 577/2026**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 25-11-2026**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC.EST.FAZENDA	SAD-PSE-2026/23086	1477579	DIMAS ALBERES DE MELO	Tempo Publico Federal	07/07/1994	24/10/1997	1.205

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha: 578/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. 25/11/2026
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	MARIA DAS GRACAS PEREIRA FEITOSA	1252810	RPPS	14	16/11/2026	29/11/2026
SEAP - PENIT DE CG RAIMUNDO ASFORA	REBECKA THAISA DE PAULA ARAUJO	1719998	RPPS	45	13/11/2026	27/12/2026
SEAP - PENIT DES SILVIO PORTO	THAIS DIAS LACERDA	1688723	RPPS	30	11/11/2026	10/12/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	RICARDO DUARTE CARRAZONI	738883	RPPS	60	10/11/2026	08/01/2027
- SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA	CICERA DOMINGOS DE AGUIAR FREIRE	9069411	RGPS	30	07/11/2026	06/12/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	LARISSA TORRES SOUTO	9240012	RGPS	30	15/11/2026	14/12/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JONATHAN DE FRANCA PEREIRA	1723472	RPPS	60	10/11/2026	08/01/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ANTONIO FELIPE DOS SANTOS	1890387	RPPS	14	08/11/2026	21/11/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	ANTONIO FELIPE DOS SANTOS	1923561	RPPS	14	08/11/2026	21/11/2026
- SES - MAT FREI DAMIAO B LEITE HUMANO	MARIA DE FATIMA ALMEIDA VASCONCELOS	0999857	RPPS	21	18/11/2026	08/12/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	NAIANA MAYARA RODRIGUES MACEDO AMORIM	1610911	RPPS	90	06/11/2026	03/02/2027
Casa Civil do Governador	JANIO COELHO PEREIRA	955515	RPPS	90	19/11/2026	16/02/2027
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	PAULINA MARIA ALBANO DOS SANTOS	1622587	RPPS	30	16/11/2026	15/12/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ROSANGELA MARTINS DO VALE	1732153	RPPS	15	12/11/2026	26/11/2026
SEE - REGIONAL 15 - QUE	ADRIANA SOUSA BARBOSA	1596292	RPPS	21	15/11/2026	05/12/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	SANDRA MICHELE DE OLIVEIRA	6408133	RGPS	14	16/11/2026	29/11/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 15 - QUE	JOSILEUSA DE FARIAS ESTEVAM DINIZ	1588338	RPPS	30	19/11/2026	18/12/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	MARIA GORETTI DA SILVA	1629531	RPPS	45	12/11/2026	26/12/2026

SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARCIA CRISTINA MONTENEGRO MACHADO MOURA	1299409	RPPS	30	14/11/2026	13/12/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JOSE HILDEBERTO GOMES PEIXOTO	1599445	RPPS	90	21/10/2026	18/01/2027
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MORAES	1441183	RPPS	90	23/11/2026	20/02/2027
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ARNILSON CAVALCANTE MONTENEGRO JUNIOR	1782151	RPPS	15	15/11/2026	29/11/2026
SEAP - PENIT PADRAO REG C GRANDE	CARLENNE EULINA BARROS MATIAS	1716344	RPPS	90	23/11/2026	20/02/2027
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JAIME JOSE CAVALCANTE DE MATOS	1355457	RPPS	60	16/11/2026	14/01/2027

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 00125/2026 **João Pessoa, 18 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º. 14.133 de 01 de abril de 2021**,**

R E S O L V E designar a servidora **JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA**, matrícula n.º 188.114-1, como gestora e o servidor **TULHIO CEZIDIO SERRANO DA SILVA,** matrícula n.º 182.701-4, como firmado com a empresa **DENTECK LTDA**, no âmbito do processo administrativo SCI-PRC-2026/00667, que tramita nesta Secretaria.

Publicada no DOE em 19/11/2026.

Republicar por incorreção, para ajusta da numeração da portaria.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Portaria nº 0175/2026 **João Pessoa, 25/11/2026**

Dispõe sobre o Conselho de Recurso Agropecuário, designa seus integrantes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, Lei nº 9.926 de 30 de novembro de 2012, que criou o SUASA-PB, c/c Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978, e

Considerando que a Lei 9.926 de 30.11.2012, em seu Título III, Capítulo I, trata do Processo Administrativo e no Capítulo XI, trata sobre o Conselho de Recurso Agropecuário;

Considerando a necessidade de dar seguimento aos Processos Administrativos instaurados no âmbito da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária, possibilitando às partes infratoras, o direito de Recurso ao referido Conselho.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, com fundamento nos termos do Art. 173 da Lei nº 9.926 de 30.11.2012, os seguintes servidores para comporem o CONSELHO DE RECURSO AGROPECUÁRIO - CRA, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação da presente portaria no DOE.

GERÊNCIA OPERACIONAL	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
GODA	MIDIAN DE SOUSA CONSERVA Matrícula: 79.283-7	EMILIANA TEIXEIRA CÂMARA DANIEL Matrícula: 157.621-6
GODA	WLAMIR ARAÚJO E SILVA Matrícula: 157.218-1	NUHARA DE HOLANDA AGRA Matrícula: 170.638-1
GODV	MARCOS ROBERTO DE ARRUDA Matrícula: 171.702-2	FRANCISCO TIBERYO FREIRES NEVES Matrícula: 170.595-4
GODV	JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA Matrícula: 180.470-7	LUIS GONZAGA SALSA PRIMO Matrícula: 170.575-0
GOIPOA	LÚCIA DE FÁTIMA PIMENTEL GUIMARÃES Matrícula: 99.391-3	MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO NETO Matrícula: 80.469-0
GOIPOA	MARIANA PEREIRA RODRIGUES Matrícula: 157.230-0	RENATA CASADO GALINDO Matrícula: 171.723-5

Art. 2º - Os membros tomarão posse por meio da aposição de assinatura em termo de posse coletiva a ser lavrado em livro próprio, na primeira reunião do CRA.

Art. 3º - O CRA terá um regimento interno que disporá sobre sua organização e funcionamento, a ser aprovado por proposta da Gerência Executiva da Defesa Agropecuária, na primeira reunião do próprio Conselho, submetendo-o à homologação do Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca.

Art. 4º - O CRA será presidido pelo Secretário Executivo de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, que só votará em caso de desempate.

Parágrafo Único – São atribuições do Presidente:

a. Convocar e representar o Conselho sempre que necessário, em todas as instâncias, em juízo ou fora dele, falar em seu nome e autorizar expressamente outro membro por ele designado, que o represente, em atividades específicas.

b. Convocar a realização de reuniões em tempo hábil, com a pauta dos assuntos a serem discutidos.

c. Designar o membro relator dos processos em trâmite no CRA.

d. Encaminhar ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca as indicações para membros e suplentes.

e. Suspender a sessão por prazo determinado para analisar assuntos de maior complexidade, para maiores esclarecimentos ou diligências.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA N° 0125/2026/SECULT/PB **João Pessoa, 24 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA HELENA SOUZA UCHÔA, matrícula nº 171.410-4, Assessora de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura**, para exercer as atribuições de **Gestora** e o servidor **RANIERE DE AZEVEDO TRAVASSOS, matrícula nº 187.473-0**, para exercer as atribuições de **Fiscal** do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 0434/2026, celebrado junto à pessoa jurídica MARE MANAGEMENT LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.800.807/0001-01, que tem por objeto a contratação da Cantora Agnes Victoria Nunes Ferreira, para uma apresentação musical, no evento "Grande Concerto de Encerramento do PRIMA", no dia 22 de Dezembro de 2026, no Espaço Cultural Shaolin, na cidade de Campina Grande - PB.

Art. 2º Compete aos responsáveis pela gestão e fiscalização acompanharem e garantirem o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 0126/2026/SECULT/PB **João Pessoa, 25 de novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO**, matrícula 196.944-7, Assistente da Assessoria Técnico Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Gestora**, e, o servidor **PAULO HENRIQUE FELINTO DOS SANTOS**, matrícula 196.783-5, Arquivista da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Fiscal** do seguinte contrato:

- **Contrato nº. 0523/2026**, celebrado junto à pessoa jurídica **RAIFF MANGUEIRA BEZERRA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 49.753.249/0001-67,** que tem por objeto a aquisição de cota de patrocínio referente ao projeto "Farofa na Praia de Campina - Edição 2026".

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 194/2026/SEDH/GS **João Pessoa, 19 de outubro de 2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Designar os servidores **MARIZE DE ALMEIDA LIMA, Matrícula nº 177.355-1, JUSCELINO DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula nº 933.092-5, MYCHELLE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA FARIAS FERREIRA, Matrícula nº 167.023.9, MELINA SILVA VILAR, Matrícula nº 177.238-4**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, cuja a finalidade é apuração e conclusão dos fatos constantes no Processo Administrativo **SDH-PRC-2026/06406**.

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 224/2026/GS/SEDH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **AIRES UMBERTO VIEIRA**, MATRÍCULA: 192.849-0, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor(a) do Termo de Fomento a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e AMAZ - ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DO AGRESTE E DA ZONA DA MATA, Organização da Sociedade Civil com atuação na área socioassistencial sediada no Estado da Paraíba, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização, acompanhamento e monitoramento dos termos celebrados, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e prestação de contas;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução dos termos celebrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

João Pessoa, 18 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 225/2026/GS/SEDH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIMARA MARTINS DOS SANTOS, Matrícula nº 930.809-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do Termo de Colaboração a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e a Associação dos Criadores e Produtores Rurais do Município de São José dos Cordeiros ACPR MSJC, Organização da Sociedade Civil com atuação na área socioassistencial sediada no Estado da Paraíba, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização, acompanhamento e monitoramento dos termos celebrados, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e prestação de contas;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução dos termos celebrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

João Pessoa, 18 de novembro de 2026

PORTARIA Nº 226/2026/GS/SEDH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIMARA MARTINS DOS SANTOS, Matrícula nº 930.809-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do Termo de Colaboração a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e a ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DE CAMPINA GRANDE/PB, Organização da Sociedade Civil com atuação na área socioassistencial sediada no Estado da Paraíba, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização, acompanhamento e monitoramento dos termos celebrados, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e prestação de contas;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução dos termos celebrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

João Pessoa, 18 de novembro de 2026

PORTARIA Nº 229/2026/GS/SEDH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANYELLE CRUZ DE ARAÚJO,** Matrícula nº 648-994-0, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do Termo de Colaboração a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e a Associação dos Criadores e Produtores Rurais do Município de São José dos Cordeiros ACPR MSJC, Organização da Sociedade Civil com atuação na área socioassistencial sediada no Estado da Paraíba, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização, acompanhamento e monitoramento dos termos celebrados, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e prestação de contas;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução dos termos celebrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

João Pessoa, 19 de novembro de 2026

PORTARIA Nº 230/2026/GS/SEDH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Éllyda Patrícia Oliveira Sousa, Matricula: 933.073-9**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do Termo de Colaboração a ser firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e a Associação dos Criadores e Produtores Rurais do Município de São José dos Cordeiros ACPR MSJC, Organização da Sociedade Civil com atuação na área socioassistencial sediada no Estado da Paraíba, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização, acompanhamento e monitoramento dos termos celebrados, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e prestação de contas;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução dos termos celebrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

João Pessoa, 19 de novembro de 2026

PORTARIA Nº 231/2026/GS/SEDH

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal do contrato nº 660/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas **no Contrato Administrativo nº 660/2026**, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/06157**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	PAULO VICTOR CAVALCANTE LACERDA	182.974-2
Gestora de Contrato Substituta	CAROLINE HENRIQUE ALVES GUIMARÃES MOURA	916.939-3
Fiscal Técnico	DAVID FREITAS MELO SILVA	919.396-1
Fiscal Técnica Substituta	KATYENE CHRISTINA ALMEIDA RODRIGUES ARAÚJO	916.936-9
Fiscal Administrativa	CELIDYANA ALVES NOGUEIRA	159.911-9
Fiscal Administrativo Substituto	LUCAS VINICIUS DA ROCHA	183.362-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - Fiscalização Administrativa - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias, atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato, participar da atualização do relatório de riscos, auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato.

João Pessoa, 24 de novembro de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 266 **João Pessoa, 23 de abril de 2026.**

Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do **Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - FORMAEJA-PB e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto **12.048/2024**, que trata do **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos** (Pacto EJA).

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto **12.391/2025, que trata d**o Pacto Nacional pela **Recomposição das Aprendizagens** sendo uma política pública desenvolvida de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do **Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - FORMAEJA-PB/26, com o objetivo** de promover a formação continuada de educadores da EJA da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, visando ao alinhamento curricular, formação continuada, com ênfase na recuperação, consolidação das aprendizagens e ao uso qualificado de recursos didáticos e tecnológicos, de forma contextualizada, humanizada e inclusiva.

Art. 2º Para alcançar o objetivo proposto com a criação da referida coordenação, serão delineados os seguintes **objetivos específicos**: proporcionar formação continuada de qualidade para os educadores da EJA; alinhar a prática pedagógica às competências e habilidades definidas pela BNCC e ao referencial curricular estadual; e estimular a recomposição das aprendizagens de forma contextualizada, humanizada e inclusiva.

Art. 3º Das diretrizes da política do **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos**, conforme estabelecido no Decreto nº **12.048/2024,** reconhecendo que o combate ao analfabetismo absoluto e funcional exige educadores preparados e valorizados. Trata-se de uma política pública articulada aos princípios constitucionais da equidade, da dignidade humana e da justiça social.

Art. 4º Os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), constituirão a **Coordenação** de Implementação e Acompanhamento do **Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - FORMAEJA-PB.**

NOME	FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE	MATRÍCULA
Edilma Costa Freire	**Coordenadora Geral**	**165.506-4**
Alice Cristina Guerra Amorim Vitor	**Coordenadora Adjunta**	**195.285-4**

Maria Dedice Ramos Tomaz	Coordenadora Pedagógica de Alfabetização de Jovens e Adultos	88.882-6
Maria Helena Lustosa Fernandes	Coordenadora Pedagógica de Alfabetização de Jovens e Adultos	621.217-4
Adilma de Oliveira Camilo	Coordenadora Pedagógica de Formação para Educação de Jovens, Adultos e Idosos	638.345-9
Adriana Correia da Silva	Coordenadora Pedagógica do Mundo do Trabalho na EJA	608.885-6
Jacqueline Ferreira Santos Marques	Coordenadora Pedagógica do Mundo do Trabalho na EJA.	647.566-3
Gioavana de Almeida Bahia Delgado Ribeiro	Coordenadora de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 2ª e 14ª GRE	98461-2
Marileide Dantas de Souza	Coordenadora de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 1ª, 12ª, e 16ª GRE	183.762-1
Romeika Barboza Cartaxo Pires de Sá	Coordenadora de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 3ª e 10ª GRE	194.929-2
Mônica Augusta de Souza	Coordenadora de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 4ª e 6ª GRE	179.366-7
Erika Simone Rodrigues Fontes Aguiar	Coordenadora de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 5ª e 15ª GRE	660.006-9
Fábia Daniela Santos da Silva	Coordenadora de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 7ª, 11ª e 13ª GRE	193.656-5
José Isidro Alves	Coordenador de Articulação dos Polos das Gerências Regionais de Ensino: 8ª e 9ª GRE.	128.904-7
Cleiton Fernando Carneiro Ribeiro	Apoio técnico de Articulação de Polo	605.756-0
Maria das Graças de Carvalho	Apoio técnico de Articulação de Polo	6930697
Erica Soares da Silva	Coordenadora Administrativa	626.318-6
Erasmo da Motta Pessoa	Apoio técnico administrativo da coordenação administrativa	173.603-5
Luizangela da Fonseca Silva	Coordenador de dados, inovação e informação.	618.858-3
Alexandre Batista Rezende	Apoio técnico da coordenação de dados, inovação e informação.	618.793-5
Laryssa Abílio Oliveira	Coordenador de Comunicação	188.632-1

Art. 5º A **Coordenação** terá as seguintes **atribuições**:

I - As Coordenações da Educação de Jovens e Adultos competem articular e desenvolver ações que integrem as políticas públicas, inclusão produtiva, valorização dos sujeitos, articulação interinstitucional e garantia dos direitos educacionais;

II - Garantir o acompanhamento e o alinhamento das práticas pedagógicas ao currículo escolar, promovendo a formação continuada dos professores e a articulação entre os componentes curriculares, com foco na recomposição das aprendizagens.;

III - Planejar e executar as ações formativas do projeto, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba;

IV - Orientar e apoiar os educadores da EJA na implementação de práticas alinhadas à BNCC, ao Referencial Curricular Estadual e aos princípios de uma educação humanizada, contextualizada e inclusiva;

V -Monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações formativas, sistematizando dados e relatórios que contribuam para o aprimoramento contínuo do projeto;

VI - Estimular o uso de recursos pedagógicos que potencializam o processo de ensino-aprendizagem na EJA, respeitando as especificidades do público atendido;

VII - Formar, coordenar e monitorar os educadores e coordenadores pedagógicos que atuarão na execução das atividades junto às Gerências Regionais de Educação e a Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade;

VIII - Em caso de desistência ou desligamento de um bolsista, será convocado outro profissional para assumir suas funções, conforme indicação da Coordenação Geral.

Art. 6º Os servidores integrantes da coordenação utilizarão instrumentos de registro das ações pedagógicas, elaborando um plano de trabalho que descreva os resultados esperados. Ao final da formação, será entregue à Fapesq um relatório final, detalhando as ações realizadas e os resultados alcançados.

Art. 7º Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento de Bolsa do **Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - FORMAEJA-PB** a ser concedida via descentralização SEE-FAPESQ, conforme nº 0003/2025.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º abril de 2026 e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração e mediante avaliação dos resultados alcançados.

Publicada no D.O.E. em 24 de abril de 2026

Republicada por incorreção.

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 309/2026 **João Pessoa, 08 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 302/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Pedra Branca/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 314/2026 **João Pessoa, 20 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 307/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Montadas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0058/2026 - SEJEL **João Pessoa, 25 de Novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada para Gestora do Termo de Fomento nº 0019/2026 celebrado pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Federação Paraibana de Tiro Prático CNPJ/MF sob o nº. 00.293.195/0001-05.

- Jacklynne da Silva Vieira – Mat. 192.796-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0059/2026 - SEJEL **João Pessoa, 25 de Novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0019/2026 celebrado pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Federação Paraibana de Tiro Prático CNPJ/MF sob o nº. 00.293.195/0001-05.

- Maria Cláudia Lacerda – Matrícula nº 197.463-7
- Maria Almeida Sá – Matrícula nº 81.602-7
- Alberto do Egito Souza Junior - Matrícula nº 194.979-9

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0060/2026 - SEJEL **João Pessoa, 25 de Novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada para Gestora do Termo de Fomento nº 0020/2026 celebrado pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Federação Paraibana de Tiro Prático CNPJ/MF sob o nº. 00.293.195/0001-05.

- Jacklynne da Silva Vieira – Mat. 192.796-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0061/2026 - SEJEL **João Pessoa, 25 de Novembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0020/2026 celebrado pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Federação Paraibana de Tiro Prático CNPJ/MF sob o nº. 00.293.195/0001-05.

- Maria Cláudia Lacerda – Matrícula nº 197.463-7
- Maria Almeida Sá – Matrícula nº 81.602-7
- Alberto do Egito Souza Junior - Matrícula nº 194.979-9

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 900/2026/DS **João Pessoa, 24 de novembro de 2026.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/50212;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista**,** com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **GIRNALDO MONTEIRO DE LIMA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0380/26, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

RESENHA Nº003/2026 – GP **João Pessoa, 24 de novembro de 2026**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990. Deferiu os processos de **ABONO PERMANÊNCIA.** abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
FEC-PRC-2026/01823	FABIANO SILVANO DA SILVA	810.080-2	ABONO PERMANÊNCIA

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0546/2026/GCG-CG **Cabedelo-PB, 25 de novembro de 2026**.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. ALTERAR o teor da PORTARIA Nº 0281/2026/GCG-CG de 09 de junho de 2026, publicada no DOE n° 18.607 de 10/06/2026.

2. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	3º Sargento PM QGP	529.100-3	Ruan Samir Silva Medeiros	N° **040/2026**	Contratação de Serviço de Fornecimento de Estrutura para Eventos, que contempla a PMPB.
Fiscal	3º Sargento PM QGP	525.014-5	Marcio Gomes dos Santos		

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0545/2026/GCG - GC **Cabedelo-PB, 25 de novembro de 2026.**

Licenciamento ex-officio das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 1º, inciso IX, da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977, com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/05516;

RESOLVE:

1- LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de 30 de setembro 2026, o SOLDADO QGP MATR. 530.711-2 CARLOS ENRIQUE MOURA DE FARIAS, classificado no 16º BPM, filho de Marlene Garcia Moura e Edson Vilela de Farias, nascido no dia 05 de março de 1988, incluído nesta Corporação no dia 09 de Dezembro de 2019, por haver sido nomeado cargo de Guarda Civil Municipal de Olinda. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 0548/2026/GCG-CG **Cabedelo-PB, 25 de novembro de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. ALTERAR o teor da Portaria n° 0276/2025/GCG-CG, de 14 de agosto de 2025, publicada no DOE Nº 18.409 de 15/08/2025.

2. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matrícula	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	TENENTE-CORONEL PM QOEM	523.340-2	**Marcos** Roberto Muniz da Silva	N° 0037/2025	Fornecimento de Coquetel, que contempla a Polícia Militar da Paraíba.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Portaria nº 0549/2026/GCG-CG **Cabedelo-PB, 25 de novembro de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. ALTERAR o teor da Portaria n° 0363/2025/GCG-CG, de 23 de outubro de 2025, publicada no DOE Nº 18.459 de 24/10/2025.

2. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matrícula	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	TENENTE-CORONEL PM QOEM	523.340-2	**Marcos** Roberto Muniz da Silva	N° 0055/2025	Fornecimento de Coffee Break, que contempla a Polícia Militar da Paraíba.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0550/2026-CG
Cabedelo - PB, 25 de novembro de 2026.

Constitui Comissões para a realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º , inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual N.º 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Quadro do Estado Maior (QOEM), **RESOLVE:**

1. DETERMINAR que sejam adotadas, no âmbito desta Corporação, as providências administrativas necessárias à realização do Concurso Público para o **Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CFO/PM/2027.**

2. DESIGNAR os policiais militares estaduais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissões encarregadas de coordenar todas as atividades e adotar as medidas necessárias à efetivação do referido Concurso.

2.1 COORDENAÇÃO-GERAL

CEL QOEM Matr. 518.767-2, José RONILDO Souza da Silva: Coordenador-Geral

CEL QOEM Matr. 520.426-7, Marcos Antônio BENEVIDES Pessoa Júnior: Coordenador-Geral Adjunto

CEL QOEM Matr. 521.284-7, ANDERSON Henrique Benevides Pessoa: Membro

2.1.1 SECRETARIA-GERAL

CEL QOEM Matr. 520.295-7, Rogério DAMASCENO Bernardo: Secretário-Geral

CEL QOEM Matr. 520.713-4, KELTON da Silva Pontes: Secretário-Geral Adjunto

TC QOEM Matr. 521.254-5, ONIERBETH Elias de Oliveira: Membro

TC QOEM Matr. 521.312-6, SEBASTIANA Veríssimo Bittencourt: Membro

MAJ QOEM Matr. 522.988-0, Almir TAVARES de Lima: Membro
MAJ QOEM Matr. 522.375-0, JULIANA Carla Da Silva Alencar: Membro
MAJ QOEM Matr. 525.568-6, Nilvan ALVES Filho: Membro
MAJ QOEM Matr. 522.862-0, Handerson GLEBER de Lima Cavalcanti: Membro
CAP QOEM Matr. 528.606-9, GEOVANE Cabral Lima De Souza: Secretário da Comissão

2.2 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JURÍDICA E ANALISE RECURSAL
SERVIDOR CIVIL Matr. 171.762-6, IGOR de Rosalmeida Dantas: Presidente
CEL QOEM Matr. 520.281-7, Irlan TRAJANO De Sena: Vice-Presidente
TC QOEM Matr. 521.260-0 ELAINE da Costa Simões Oliveira: Membro
TC QOEM Matr. 522.366-1, FILIPE Emanuel de Carvalho Guerra: Membro
MAJ QOEM Matr. 522.825-5, David Douglas Ramalho CHAVES: Membro
MAJ QOEM Matr. 525.596-1, Bruno Alves DUTRA: Secretário da Comissão
SD QGP Matr. 530.547-1, ALINE Batista Guimarães: Membro

2.3 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIAL
TC QOEM Matr. 521.295-2, Severino Francisco de FONTES Júnior: Presidente
TC QOEM Matr. 522.869-7, João Luiz SOBREIRA Alvarez: Vice-Presidente
MAJ QOEM Matr. 523.385-2, Igor VINICIUS CHAVES Da Silva: Membro
MAJ QOEM Matr. 524.398-0, DIOGENES Da Silva Sousa: Membro
MAJ QOEM Matr. 523.378-0, ÍCARO David Leite de Lima: Membro
MAJ QOEM Matr. 522.888-3, José BORGES Sobrinho Neto: Membro
CAP QOEM Matr. 525.587-2, Jessica LAYLA Medeiros dos Santos: Membro
1º TEN QOE Matr. 523.170-1, Reginaldo SILVESTRE da Silva Júnior: Membro
ST QPC Matr. 521.453-0, Antônio INÁCIO da Silva Araújo: Secretário da Comissão

2.4 COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE
CEL QOS Matr. 520.688-0, EUGÊNIA Di Giuseppe Deininger: Presidente
CEL QOS Matr. 520.754-1, TEREZA OLÍVIA Freire: Vice-Presidente
CEL QOS Matr. 520.694-4, Francisco PETRUCCI Palitot de Oliveira: Membro
CEL QOS Matr. 522.374-1, JALES Brito de Menezes: Membro
TC QOS Matr. 520.697-9, Jorge Luiz Costa da FONSECA: Membro
TC QOS Matr. 520.753-3, SILVANA GONDIM Guedes Pereira de Melo: Membro
MAJ QOS Matr. 520.756-8, TEREZA Neuma Araújo de Medeiros: Membro
CAP QOE Matr. 521.014-3, JOSIVANA Patrício Guerra: Secretária da Comissão

2.5 COMISSÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA
TC QOEM Matr. 519.294-3, JUCEILTON Soares de Oliveira: Presidente
TC QOEM Matr. 522.373-3 Tarcísio CARLOS Cavalcanti Júnior: Vice - Presidente
TC QOEM Matr. 521. 293-6, Janaina LETICIA De Farias Barros: Membro
MAJ QOEM Matr.524.379-3, Gardênia TALITA Santa Rosa Dantas: Membro
CAP QOEM Matr.526.608-4, Gabriel Otávio BARROCA Gomes: Membro
ST QPC Matr. 521.904-6, VICTOR Hugo Ribeiro de Oliveira: Membro
ST QPC Matr. 524.476-5, Thiago Oliveira de MEDEIROS: Membro
2º SGT QGP Matr. 521.521-8, Manuel de Deus NETO: Membro
2º SGT QGP Matr. 522.732-1, WOLNEY Wagner Fernandes de Souza: Membro
2º SGT QPC Matr. 525.662-3, RENAN Roberto de Souza: Membro
2º SGT QPC Matr. 529.005-8, Felipe ANDRADE Braga: Membro
2º SGT QPC Matr. 523.082-9, PÉTALA Pereira de Santos Medeiros: Secretário da Comissão
2º SGT QGP Matr. 522.082-3, Lindibergue LACERDA de Lima: Membro
CB QGP Matr. 526.161-9, Isnaldo FLORÊNCIO Araújo Junior: Membro
CB QGP Matr. 526.533-9, RENATO Santos da Silva: Membro

2.6 EQUIPE DE APOIO ÀS COMISSÕES
CEL QOEM Matr. 520.277-9, Eduardo Alves TEMÓTEO: Presidente
CEL QOEM Matr. 520.627-8, Gleidistone Gomes CAVALCANTI Da Silva: Vice-Presidente
CEL QOEM Matr: 521.286-3, CARLOS Roberto NASCIMENTO Silva: Membro
CEL QOEM Matr: 520.716-9, Rodrigo Maia PIMENTA: Membro
CEL QOEM Matr: 520.719-3, EDGARD Barboza de Souza: Membro
CEL QOEM Matr: 522.826-3, VINICIUS CESAR de Moura Santana: Membro
TC QOEM Matr. 520.720-7, Helena RAKEL de Alencar Matias: Membro
TC QOEM Matr. 522.861-1, HUGO do Nascimento: Membro
MAJ QOEM Matr. 521.296-1, JORGE Issa SALES Chamie: Membro
MAJ QOEM Matr. 521.446-7, LIBÓRIA da Silva Ribeiro: Membro
MAJ QOEM Matr. 522.405-5, BRIANNA Oliveira Palito: Membro
MAJ QOEM Matr. 522.405-5, ANA PAULA Maia de Souza: Membro
MAJ QOEM Matr. 525.301-2, Matteus HENRIQUE DO BÚ Araujo: Membro
CAP QOEM Matr. 522.833-6, RILEIDE do Couto Araujo: Membro
CAP QOEM Matr. 527.136-3, Thiago DONATO Lopes de Aquino: Membro
CAP QOE Matr. 521.518-8, Fabio GAMA Souza Da Silva: Membro
CAP QOE Matr. 521.423-8, Abdul Fahad Kaffa FERRAZ: Membro
CAP QOE Matr. 521.776-8, Miguel DOMINGOS Da Silva: Membro
ST QPC Matr. 520.890-4, LUCIANO de Araújo Nery Silva: Membro
ST QPC Matr. 521.013-5, JOSEMIA Gomes Montenegro: Membro
ST QPC Matr. 521.559-5, ANDRÉLIA da Silva Santos Ferreira: Membro
ST QPC Matr. 523.708-4, MARCILIO Bruno Dias Monteiro: Membro

2.7 COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO
CEL QOEM Matr: 520.675-8, HILMÁRIO Xavier Silva - Presidente
CEL QOEM Matr. 520.658-8, ESAÚ de Lucena Barboza - Vice-Presidente
TC QOEM Matr. 523.340-2 MARCOS Roberto Muniz da Silva: Membro
MAJ QOEM Matr. 521.405-0, BERTUNI Florentino da Silva: Membro
ST QPC Matr. 524.639-3, DAVID Augusto Felipe da Silva: Membro
ST QPC Matr. 524.911-2, HERMERSON Pedro Soares De Oliveira: Membro
1º SGT QPC Matr. 525.652-6, LUIZ Raimundo da Silva Duarte: Membro
1º SGT QGP Matr. 516.703-5, Francisco CAVALCANTI FILHO: Membro
3º SGT QGP Matr. 529.100-3, Ruan SAMIR Silva Medeiros: Membro
2º SGT QGP Matr. 522.189-7, SHARLEY Faber Oliveira de Souza: Membro
CB QGP Matr. 528.527-5, JOILTON Pereira Ramalho Vieira: Membro
CB QGP Matr. 525.729-8, Edson COSTA da Silva: Secretário da Comissão

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

4. Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral

Companhia Estadual de Habitação Popular

Portaria nº 081/2026

Cria o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, com a finalidade de assegurar as políticas públicas e as condições adequadas de moradia para os beneficiários do Residencial Matias Granjeiro I em Esperança/PB.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o que preconiza a PORTARIA nº 75, de 28 de janeiro de 2025 do Ministério das Cidades

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, com a finalidade de assegurar as políticas públicas e as condições adequadas de moradia para os beneficiários do Residencial Matias Granjeiro I em Esperança/PB.

Art. 2º Designar conforme indicação da Prefeitura Municipal de Esperança e da CEHAP, os integrantes do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP:

GERMANA KARLA MARINHO DA SILVA – (CEHAP)
JUSSARA MYLENA DE FRANÇA EUSÉBIO – (CEHAP)
DÉBORAH ACIOLI DE ALMEIDA – (Secretaria Municipal de Assistência Social/Esperança)
CAROLINA HERCULANO COSTA – (Secretaria Municipal de Educação/Esperança)
JANAÍNA MENDES DA SILVA – (Secretaria Municipal de Saúde/Esperança)
01 (um) representante da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 25 de novembro de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 056/2026/DG/HEETSHL **João Pessoa/PB, 24 de novembro de 2026.**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 908.418-5 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000012.2026.

Contrato	Objeto	Empresa
0082/2026	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MONITORES MULTIPARÂMETROS	**VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ Nº 08.348.687/0001-62**

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

DR. ALUÍZIO LOPES SANTANA
Diretor Geral
Matrícula 197.871-3

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA FAPESQ Nº 026 de 24 de novembro de 2026

Altera a composição dos pesquisadores bolsistas do Projeto de Elaboração e Atualização de Cartas Geológicas em Escala 1:100.000 no Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 6.524, de 10 de setembro de 1997, e o Decreto Estadual nº 19.520, de 16 de fevereiro de 1998, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 021/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH e a FAPESQ, no âmbito do Processo nº 31.000.000868.2025 sob nº SHM-PRC-2025/00868,

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2026, de 19 de novembro de 2026, do coordenador do projeto, que solicita quatro substituições na equipe de pesquisadores bolsistas;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria FAPESQ nº 19, de 20 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados os profissionais abaixo relacionados, na condição de pesquisadores bolsistas, para exercerem as respectivas funções no Projeto de Elaboração e Atualização de Cartas Geológicas em Escala 1:100.000 no Estado da Paraíba, vinculado ao Contrato nº 021/2026:

NOME	FUNÇÃO	CPF
Marcelo Garcia Galé	Pesquisador	***.888.***-**
Francisco de Assis da Silveira Gonzaga	Pesquisador	***.879.***-**
Iure Borges de Moura Aquino	Pesquisador	***.980.***-**
Francisco Junior	Pesquisador	***.417.***-**
Francisco de Assis Souza	Pesquisador	***.230.***-**
Elissandra Nascimento de Moura Lima	Pesquisador	***.117.***-**
Filipe Ezequiel da Silva	Pesquisador	***.255.***-**
Vinícius Anselmo Carvalho Lisboa	Pesquisador	***.190.***-**

Art. 2º As substituições de Harrizon Lima de Almeida por Iure Borges de Moura Aquino, de Carlos Mario Echeverri Misas por Francisco Junior, de Guilherme dos Santos Teles por Francisco de Assis Souza e de Renan Siqueira por Filipe Ezequiel da Silva produzem efeitos a partir de 1º de dezembro de 2026, desde que previamente confirmado o enquadramento dos pesquisadores indicados.

Parágrafo único. A implementação das bolsas dos pesquisadores ingressantes depende da análise de enquadramento e da verificação dos requisitos e eventuais impedimentos ou incompatibilidades, bem como da formalização dos instrumentos de concessão pertinentes.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria FAPESQ nº 19, de 20 de outubro de 2026. A equipe deverá ser atualizada no SIGFAPESQ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data de produção dos efeitos prevista no art. 2º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 01 de dezembro de 2026.

Campina Grande – Paraíba, 24 de novembro de 2026.

Amílcar Rabêlo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 164/2026/GP/FUNDAC **João Pessoa, 25 de novembro de 2026.**

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

R E S O L V E:

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, a servidora conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONTRATO
GEISSIKELLY MARQUES DE OLIVEIRA	**664.498-8**	0021/2026

Da ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 165/2026/GP/FUNDAC **João Pessoa, 25 de novembro de 2026.**

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

R E S O L V E:

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, a servidora conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONTRATO
GEISSIKELLY MARQUES DE OLIVEIRA	**664.498-8**	0022/2026

Da ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 009/2026 – LIFESA

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A– LIFESA.

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas e em observância ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do LIFESA – RILCC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THAMIRES BATISTA GONÇALVES UGULINO**, matrícula 1410025, **RAFAEL TELÉSFORO BERNARDES**, matrícula 1410014, **TICIANA HERCILIA CHAVES CAVALCANTI**, MATRÍCULA 1410024, como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação do LIFESA; e **DENIZE CORREIA ALVES BARBOSA**, matrícula 1410039, E **ESPEDITO MADRUGA FREIRE**, matrícula 1410006, como membros suplentes desta Comissão.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação será presidida por **THAMIRES BATISTA GONÇALVES UGULINO**, servidor com matrícula 1410025, e, em suas ausências e impedimentos, por qualquer dos demais membros efetivos, após designado por Portaria do Diretor-Presidente;

Art. 3º Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Portaria, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de novembro de 2026

Hugo Sobreira Braga
Diretor Presidente do LIFESA

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 044/2026/GS/IASS **João Pessoa, 17 de novembro de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026, Processo Administrativo nº IAS-PRC-00688/2026, em que são partes o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS e a empresa MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 45.579.602/0001-83.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026,** o servidor titular e o respectivo substituto, que serão responsáveis pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção do contrato, entre outros:

WERSON DE MEDEIROS ROQUE, matrícula nº 612.135-7, Técnico de Manutenção, tendo como substituto o servidor **ISAÍAS DA SILVA RAMOS,** matrícula nº 613.471-8, Técnico Administrativo.

Art. 2º – Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2026,** o servidor titular e o respectivo substituto, que serão responsáveis pelo acompanhamento do contrato, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela Administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa:

EDILSON PESSOA DO NASCIMENTO, matrícula nº 612.483-6, Agente Administrativo Auxiliar, tendo como substituto o servidor **WEVERTON LEONI ALVES BARBOSA,** matrícula nº 610.275-1, Técnico Administrativo.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 045/2026/GS/IASS **João Pessoa, 24 de novembro de 2026**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO a celebração do SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 077/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024, Processo Administrativo nº IAS-PRC-01108/2026, em que são partes o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS e a empresa INOVAR SERVIÇOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de poço artesiano.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como GESTOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 077/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024, o servidor titular e o respectivo substituto, que serão responsáveis pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção do contrato, entre outros:

WERSON DE MEDEIROS ROQUE, matrícula nº 612.135-7, Técnico de Manutenção, tendo como substituto a servidora APARECIDA DE LOURDES DIAS MONTEIRO, matrícula nº 611.614-1, Agente Administrativo.

Art. 2º – Designar como FISCAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 077/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024, o servidor titular e o respectivo substituto, que serão responsáveis pelo acompanhamento do contrato, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o

resultado pretendido pela Administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa:

SELMA MARIA DA SILVA, matrícula nº 611.233-1, Agente Administrativo, tendo como substituto o servidor ISAÍAS DA SILVA RAMOS, matrícula nº 613.471-8, Técnico Administrativo.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente do IASS

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Polícia Civil do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 454 **João Pessoa, 24 de novembro de 2026.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0089/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, correspondente a prestação de fornecimento de refeições para os presos, durante o período de janeiro a novembro de 2025, conforme contrato firmado entre a DGPC e a empresa JRR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	18.100,00
TOTAL			**18.100,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariavo Laureano dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil
Titular da Unidade Recebedora

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 60/2026/GSUP/PROCON/PB

A SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e

CONSIDERANDO as conveniências de gestão e os preceitos contidos no art. 15, incisos VII, X, XII e XV, e no art. 85 da Lei Estadual nº 10.463/2015;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação do Arquivo Público do Estado da Paraíba, do Sistema Estadual de Arquivos e define as diretrizes da política estadual de arquivos públicos e arquivos privados de interesse público e social;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, que dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores que monitorem e implementem o sistema PBDOC no PROCON/PB, zelando pela operacionalização do mesmo com a maior otimização possível;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior agilidade no trâmite processual junto ao PROCON/PB, em benefício dos consumidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), que será composta pelos seguintes servidores:

I – Emannuel Arantes Lima Silva, matrícula nº 143.082-6;

II – Erick Gustavo Silva Brito, matrícula nº 143.121-6;

III – Wescley Silvino Silva da Silveira, matrícula nº 177.062-6;

IV – Giovana Cristina Martins de Oliveira, matrícula nº 143.069-3;

V – Darcio de Santana Kishishita, matrícula nº 143.018-1;

VI – Carmem Dolores Araújo Conde, matrícula nº 82.953-6.

VII - Cyro César Palitot Remigio Alves, matrícula 143.024-6

Parágrafo único. A Comissão supracitada ficará vinculada à autoridade máxima da Autarquia, qual seja, a Superintendência do PROCON/PB.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Emannuel Arantes Lima Silva, Gerente de Instrução Processual e Cartorial, matrícula nº 143.082-6.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD:

I – orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida, recebida e acumulada no âmbito de sua atuação, com vistas ao estabelecimento dos prazos de guarda e da destinação final dos documentos de arquivo, bem como à elaboração e aplicação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos;

II – buscar, junto aos órgãos responsáveis pela gestão do sistema PBDoc no âmbito do Estado da Paraíba, a unificação de sua utilização pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, bem como promover a integração dos recursos dos diversos sistemas eletrônicos de processos e informações, de modo a possibilitar o intercâmbio de informações com o PBDoc;

III – proporcionar aos servidores do PROCON/PB canais de comunicação e meios pelos quais possam se manifestar sobre os problemas e as dificuldades relacionados à implantação do sistema PBDoc;

IV – buscar o intercâmbio de informações com a Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, o Arquivo Público do Estado da Paraíba, Universidades e Institutos de Educação e com outras comissões ou grupos de trabalho cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, visando ao compartilhamento de informações, à conjugação de esforços e ao bom andamento dos serviços;

V – elaborar e atualizar os Planos de Classificação de Documentos e as Tabelas de Temporalidade de Documentos, decorrentes do exercício das atividades institucionais, bem como propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;

VI – orientar quanto à aplicação dos Planos de Classificação de Documentos e das Tabelas de Temporalidade de Documentos;

VII – coordenar o processo de recolhimento de documentos ao Arquivo Público do Estado, bem como os procedimentos de eliminação e digitalização de documentos, quando for o caso.

VIII – estabelecer, coordenar e promover a governança arquivística no âmbito do PROCON/PB, abrangendo a gestão dos documentos e processos em meio digital e não digital (físico), desde sua produção ou recebimento até sua destinação final, assegurando a classificação, organização, tramitação, avaliação, preservação, acesso e recuperação das informações, em conformidade com a legislação arquivística vigente e as diretrizes do Sistema Estadual de Arquivos.

Parágrafo único. A Comissão reunir-se-á sempre que necessário, para avaliar e articular a execução das ações necessárias à implementação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade de Documentos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, ficando sem efeito a Portaria nº 0046/2023/GSUP/PROCON/PB, anteriormente publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
João Pessoa, 25 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 61/2026/GSUP/PROCON/PB

A SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Wescley Silvino Silva da Silveira, matrícula nº 177.062-6** para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 30.050/2012 (Serviço de Informação ao Cidadão – SIC), em substituição ao servidor Emannuel Arantes Lima Silva, matrícula 9950-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
João Pessoa, 25 de novembro de 2026.

FELIX ARAUJO NETO
SUPERINTENDENTE
PROCON/PB

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 63/2026
23 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Artigo 24, inciso VI, e considerando a nova estrutura organizacional da CODATA, aprovada pela Ata de Conselho de Administração Extraordinária 489, de 29 de agosto de 2023.

RESOLVE

autorizar a permanência, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do servidor NILTON GOMES DE SOUZA JÚNIOR, de matrícula nº 700.235-1, lotado nesta entidade, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o cessionário mediante o ressarcimento das despesas com salários e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5º Região

Ângelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues
Diretor Presidente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL DE CONVOÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026/GS/SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no uso das competências previstas na Lei Estadual nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), combinado com o artigo 1º da Lei Estadual nº 9.925, de 29 de novembro de 2012, e com a Lei Estadual nº 14.386, de 29 de abril de 2026 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Técnicos Administrativos – Grupo Ocupacional AST), bem como em observância à Resolução TC nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas no cargo efetivo de Técnico Administrativo, no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba, regido pelo Edital nº 01/2012/SEAD/SEE, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de novembro de 2012, e homologado pela Portaria nº 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de janeiro de 2013, e em estrito cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Cumprimento de Sentença Coletivo nº 0803866-10.2017.8.15.2001, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, conforme as normas e condições a seguir estabelecidas.

1. Das convocações e nomeações

1.1. A presente convocação tem caráter estritamente ***sub judice*** e visa dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do **Cumprimento de Sentença Coletiva nº 0803866-10.2017.8.15.2001**, conforme expediente **PGE-OFN-2026/02456**, referente ao Concurso Público para o cargo de **Técnico Administrativo**, regido pelo Edital nº 01/2012/SEAD/SEE e homologado pela Portaria nº 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de janeiro de 2013;

1.2. Os 228 (duzentos e vinte e oito) candidatos convocados, observada a rigorosa ordem de classificação por Região Geoadministrativa e a reserva legal de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD), são exclusivamente os constantes no **Anexo II** deste Edital;

1.3. A convocação de que trata este Edital destina-se ao **preenchimento obrigatório do Formulário Eletrônico com Informações Profissionais dos Candidatos**, à realização do Exame Médico Admissional e da Perícia Médica Oficial perante a Junta Médica Oficial do Estado da Paraíba e aos demais procedimentos preparatórios para fins de nomeação e posse no cargo efetivo de Técnico Administrativo.

1.4. Os candidatos convocados neste Edital ingressarão na condição ***sub judice***, ficando a manutenção dos respectivos atos de convocação, nomeação, posse e exercício integralmente vinculada às decisões judiciais supervenientes proferidas no âmbito do Processo nº 0803866-10.2017.8.15.2001 ou de eventuais recursos e ações correlatas.

2. Do Formulário Eletrônico de Informações Profissionais

2.1. Todos os 228 (duzentos e vinte e oito) candidatos convocados no Anexo Único deste Edital deverão, **indispensavelmente**, preencher e enviar o **Formulário Eletrônico com Informações Profissionais dos Candidatos**, disponibilizado pela Administração Pública Estadual por meio da plataforma **Google Forms**, no endereço eletrônico https://forms.gle/YcDG9XQE4ywQ8DZG8.

2.2. O formulário eletrônico estará disponível para preenchimento no período de **27 de novembro de 2026 a 17 de dezembro de 2026**, até às **23h59min** (horário local) do último dia do prazo.

2.3. Para fins de acesso, autenticação e recebimento do comprovante de envio pela plataforma Google Forms, o candidato deverá informar um **endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e ativo**, bem como preencher integralmente os seguintes blocos de informações:

I – Dados pessoais e de contato atualizados (nome completo, endereço residencial, bairro, cidade/UF, CEP, telefone para contato, telefone alternativo/WhatsApp e e-mail);

II – Formação profissional e acadêmica (informação sobre conclusão ou frequência em curso de nível superior, área de formação, instituição de ensino, ano de conclusão, pós-graduação, especialização e demais cursos relevantes);

III – Experiência profissional (indicação das experiências profissionais, da mais recente para a mais antiga, com período, órgão ou empresa, cargo/função e síntese das atividades desenvolvidas);

IV – Declaração expressa de veracidade das informações prestadas.

2.4. O levantamento das informações de formação acadêmica e experiência profissional no formulário tem finalidade exclusivamente gerencial e de mapeamento de perfil técnico para subsidiar a designação dos futuros servidores nos órgãos do Poder Executivo Estadual, **não alterando o requisito mínimo de escolaridade exigido para a investidura no cargo** (Ensino Médio ou Ensino Técnico equivalente completo), nos termos do Edital nº 01/2012/SEAD/SEE e da Lei Estadual nº 14.386/2026.

2.5. Será admitido apenas um envio por candidato; em caso de envio duplicado dentro do prazo, será considerado válido exclusivamente o último registro recebido. A Secretaria de Estado da Administração – SEAD **não se responsabiliza por formulários não recebidos em decorrência de falhas técnicas de computadores, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou outros fatores de ordem técnica atribuíveis ao candidato.**

3. Da Perícia Médica

1.1 Os candidatos convocados se submeterão à Perícia Médica, para tanto, deverão se apresentar a Junta Médica do Estado da Paraíba, localizada na Rua Eugênio Lucena Neiva, S/N - Estados, João Pessoa – PB, ou em suas Gerências Regionais, conforme Anexo I, portando os seguintes documentos:

a. RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação;

b. Atestado de Sanidade Mental emitido pelos CAPS, Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira ou de Insituição Privada desde que emitido por profissional de Psiquiatria devidamente registrado;

2.1.1 Será obedecido o agendamento a fim de ser realizada a perícia;

2.1.2 No ato do agendamento será informada a data e hora da realização da perícia, que deve ser rigorosamente respeitada;

2. Da Documentação para a Posse (Presencial ou Online)

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer para a Efetivação da Posse no referido cargo munido da seguinte documentação, com original e uma cópia:

a. Ato Gorvenamental de Nomeação;

b. RG, CPF e Título de Eleitor. No caso do CPF, apresentar consulta cadastral junto ao Ministério da Economia;

c. Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

d. Certificado de Reservista ou Comprovante da Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino apenas); até 45 anos

e. Comprovante de Residência (CEP e Bairro) com no máximo 03 (três) meses de validade da data de apresentação para a posse;

f. Certidão Negativa dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, Estadual e Militar Estadual – Deve ser emitido pelos Fóruns e Comarcas nas quais o candidato residiu pelos últimos 05 (cinco) anos;

g. Certidão do PIS, PASEP ou CTPS. PASEP: Documento emitido pelo Banco do Brasil S/A; PIS: Documento emitido pela Caixa Econômica Federal;

h. Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio ou Ensino Técnico equivalente completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC (subitem 2.1.1 e alínea "g" do subitem 3.1 do Edital nº 01/2012/SEAD/SEE);

i. Declaração que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável (nas esferas municipais, estaduais e federal) – que será fornecida para preenchimento no Ato da Posse;

j. Declaração dos bens, direitos, valores e obrigações que integram o respectivo patrimônio – que será fornecida para preenchimento no Ato da Posse;

k. Declaração de não haver sofrido penalidade disciplinar em função publica – para os candidatos que já tiveram qualquer natureza de vínculo na Administração Pública Direta ou Indireta nas esferas municipais, estaduais e federal – que será fornecida para preenchimento no Ato da Posse;

l. Certidão de nascimento ou casamento.

m. Certidões de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil dos estados nos quais o candidato residiu pelos últimos 05 (cinco) anos;

n. Laudo médico admissional emitido pela Gerência Central de Perícia Médica - Junta Médica do Estado;

o. Atestado da Sanidade Mental emitido pelos CAPS, Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira ou de Insituição Privada desde que emitido por profissional de Psiquiatria devidamente registrado;

p. Número de agência e conta-corrente ou salário exclusivamente do Banco Bradesco;

2.2 A apresentação dos documentos supracitados é obrigatória para todos os candidatos, a ausência de qualquer dos itens listados acarretará no impendimento da efetivação da posse;

2.3 Não será permitida a posse parcial em decorrência de pendências documentais ou de qualquer outra natureza, devendo o candidato nomeado estar munido de toda a documentação necessária no ato da posse presencial ou online

2.4 A posse poderá ser realizada nas modalidades presencial ou online, com o objetivo de viabilizar o ato de posse para aqueles que residem em cidades distantes da sede da Secretaria de Estado da Administração;

2.5 Os candidatos convocados para posse constarão no Anexo II do presente Edital, obedecendo rigorosamente a classificação.

3. Da Posse Presencial e Designação

3.1 A Posse presencial para o referido cargo ocorrerá na Secretaria de Estado da Administração, por meio da Gerência Executiva de Posse e Cadastro Funcional – GEPOCAF, localizada no Bloco III do Centro Administrativo Estadual, Avenida João da Mata, 200, Jaguaribe, João Pessoa – PB;

3.2 A Posse presencial obedecerá a ordem de chegada e estará sujeita ao horário de atendimento das repartições públicas estaduais, bem como o estabelecido no Cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

4. Da Posse Online

4.1 A Posse online para o referido cargo ocorrerá por meio do envio da documentação necessária informada no item "2.1" para o endereço eletrônico da Gerência Executiva de Posse e Cadastro Funcional – GEPOCAF, concurso2026@sead.pb.gov.br;

4.2 A Posse online obedecerá a ordem de recebimento da documentação no endereço eletrônico citado no item "4.1", considerando a necessidade de triagem processual, a validação dos arquivos e sua elegibilidade, estando sujeitas ao horário de atendimento das repartições públicas estaduais, bem como o estabelecido no Cronograma disposto no Anexo I.

4.3 Caso dentre os documentos enviados sejam detectados documentos inválidos, fora da validade ou inelegíveis, ocorrerá a devolutiva do correio eletrônico (*e-mail*) com a justificativa da devolução, e consequentemente, com o processo de posse retornando para estágio inicial (início de fila);

4.4 O Processo de Posse Online está submetido ao tratamento de dados pessoais dos candidatos, observando integralmente as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, bem como as demais normas legais e regulamentares vigentes aplicáveis à matéria.

4.5 O candidato ao aptar pela Posse Online declara ciência de que as informações fornecidas serão utilizadas exclusivamente para as finalidades previstas neste edital, sendo asseguradas a confidencialidade, a segurança e a proteção dos dados coletados, nos termos da legislação pertinente.

5. Das obrigações

5.1 As despesas com a emissão dos documentos, deslocamentos e estadias necessárias para posse são de inteira responsabilidade dos candidatos nomeados;

5.2 A atenção aos prazos de validade das certidões, declarações e qualquer outro documento necessário para a posse é de responsabilidade do candidato nomeado, sendo vedada a aceitação de qualquer documento fora da validade, e consequentemente, impossibilitando a conclusão da posse;

5.3 A administração pública estadual não se responsabilizará por documentos emitidos antes da publicação do presente edital, bem como daqueles emitidos fora do tempo hábil para a sua apresentação no ato de posse;

5.4 Outros atos complementares ao presente edital poderão ser emitidos à critério da Secretaria de Estado da Administração de acordo com a necessidade e conveniência.

João Pessoa, 25 de novembro de 2026.

FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
CRONOGRAMA

Evento	Dia	Horário	Local
Publicação do Edital de Convocação	26/11/2026	-	**Diário Oficial do Estado**
Preenchimento e envio do formulário eletrônico de informações profissionais pelos candidatos convocados	26//11 a 17/12/2026	-	https://forms.gle/YcDG9XQE4ywQ8DZG8
Perícia Médica dos candidatos nomeados	20/12/2026 (a partir)	08:00 as 12:00 horas	Gerências de Perícia Médica

Atendimento da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (Funad) aos candidatos PCDs.	20/12/2026 (a partir)	07:30 as 15:30 horas	FUNAD
Publicação dos Atos Governamentais de Nomeação	**29/12/2026**	-	Diário Oficial do Estado
Posse	04/01/2027 (a partir)	08:00 as 16:30 horas	Secretaria de Estado da Administração

ANEXO II
CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº	Candidato (Sub Judice)	Regional	Colocação	Inscrição
1	TAYANA SOLANGE NOBRE MAIA	1ª	2050º	718.570-7
2	JONILDO DA SILVA	1ª	2051º	684.755-2
3	RINALDO JORGE MITREF ALVES LINS	1ª	2052º	716.951-5
4	LAYSE SILVEIRA BRAGA	1ª	2053º	703.183-1
5	ADIEL VIEIRA DE LIMA	1ª	2054º	728.023-8
6	FRANCILENE RODRIGUES SOARES	1ª	2055º	708.638-5
7	SUENIA RAMOS BARBOSA	1ª	2056º	730.768-3
8	DANIELA TAVARES CYSNEIROS DE AZEVEDO	1ª	2057º	695.207-0
9	DEMÉTRIUS ALEXANDRE DINIZ MENDES FELIZARDO	1ª	2058º	701.110-5
10	TIAGO RUFINO DA CRUZ SANTOS	1ª	2059º	729.235-0
11	BARBARA SUELEN RODRIGUES DOS SANTOS	1ª	2061º	702.966-7
12	DALVISSON DE LIMA E SILVA	1ª	2062º	729.159-0
13	GERSON MACENA DE CARVALHO	1ª	2063º	709.655-0
14	NATALIA MELO RIBEIRO NAZIANZENO	1ª	2064º	700.416-8
15	ELIENAI LEAL DE OLIVEIRA	1ª	2065º	698.986-1
16	JOSE JORGE DA SILVA ESPOSITO	1ª	2067º	681.212-0
17	ANDRÉA MARIA DA SILVA LIMA	1ª	2068º	727.557-9
18	FABIANA ALVES GUEDES AZEVEDO	1ª	2069º	723.837-1
19	SAMIRA KARLA PEREIRA RODRIGUES	1ª	2070º	716.490-4
20	AYRTON LINS DE FARIAS	1ª	2071º	695.680-7
21	MARIA MAYARA DE SOUZA GRILO	1ª	2072º	684.680-7
22	DÁRIO WILSON MACIEL JÚNIOR	1ª	2073º	682.440-4
23	FRANK FERNANDO SOARES DA SILVA	1ª	2074º	650.012-9
24	FÁBIO EUGÊNIO RODRIGUES	1ª	2075º	720.524-4
25	JOANA DARC MARCELINO DA SILVA	1ª	2076º	719.366-1
26	DEMETRIO SOUZA DA SILVA	1ª	2077º	723.701-4
27	DANIEL GOMES TORQUATO	1ª	2078º	717.731-3
28	HELLEN FARYSA DE SOUSA LUCENA	1ª	2079º	728.535-3
29	MARIA FLÚVIA RODRIGUES DA SILVA	1ª	2080º	717.854-9
30	JANDERSON SOARES DE PAULA SANTOS	1ª	2081º	714.836-4
31	ISABELLE BARROS MEIRA DA ROCHA	1ª	2083º	690.679-6
32	RANYELLEN FELIX DE SOUZA	1ª	2084º	686.942-4
33	VALDEMAR GOMES DA SILVA NETO	1ª	2085º	730.633-4
34	MARIA LUÍSA GOMES MENDES	1ª	2086º	716.507-2
35	RICARDO OLIVEIRA GOMES	1ª	2087º	687.445-2
36	MARIANNE SULTANE DA SILVA ANDRADE LIMA	1ª	2088º	699.116-5
37	BRASILINO ALVES DA NOBREGA NETO	1ª	2089º	712.932-7
38	DORGEANIA MARCIA LUIZ DA SILVA	1ª	2090º	707.823-4
39	MABEL TORRES SOUTO ALBINO	1ª	2091º	687.485-1
40	RAFAEL SOARES HOLANDA	1ª	2092º	699.985-9
41	ROMULO ALMERIO GUIMARÃES DINIZ	1ª	2093º	731.401-9
42	CAROLINE MACHADO SOARES	1ª	2094º	706.072-6
43	ANA PAULA ABREU SERRA DA ROCHA	1ª	2095º	697.974-2
44	EDSON RICARDO GOMES DA SILVA	1ª	2096º	715.495-0
45	LARISSA NADJARA ALVES ALMEIDA	1ª	2097º	732.569-0
46	LEONARDO FELIPE DOS SANTOS ANTAS	1ª	2098º	701.713-8
47	JAILDA SARAIVA DE MAGALHÃES	1ª	2099º	687.624-2
48	GLAUCE CAVALCANTI DA SILVA	1ª	2100º	724.523-8
49	FABIO FRANCISCO VAZ PEREIRA	1ª	2101º	727.479-3
50	MARCELO MAX DE ANDRADE SILVA	1ª	2102º	680.159-5
51	JORGE DINIZ	1ª	2103º	707.480-8
52	MARCIANO DA SILVA PEREIRA	1ª	2104º	721.603-3
53	DIEGO BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	1ª	2105º	693.318-1
54	RICARDO DE SÁ FERNANDES	1ª	2106º	701.634-4
55	ALEXSANDRA MICHELLY G N DE CASTRO	1ª	2107º	693.419-6
56	MESSIAS BASTOS DE OLIVEIRA	1ª	2108º	685.717-5
57	DELANO JOSÉ BARBOSA CAVALCANTI	1ª	2109º	705.769-5
58	THIAGO DA SILVA CRUZ	1ª	2110º	709.119-2
59	ALLISON PEIXOTO LEITE	1ª	2111º	709.886-3
60	FELLIP HAMURABY FLORIANO DE SOUZA	1ª	2112º	727.343-6
61	ERIVAN SILVA DA COSTA	1ª	2113º	698.075-9
62	ALAN RIBEIRO DE VASCONCELOS	1ª	2114º	711.755-8
63	PHILIPE VIDERES ARAGÃO	1ª	2115º	685.694-2
64	ANA RAQUEL MEDEIROS DA SILVA TAVARES DE MELO	1ª	2116º	696.341-2
65	AMANDA DE SOUSA ALVES DA SILVA	1ª	2117º	734.853-3
66	JÉSSIKA DO NASCIMENTO SILVA	1ª	2118º	702.279-4
67	PRISCILA BASÍLIO DA MOTA	1ª	2120º	699.664-7
68	ANA CHRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	1ª	2121º	683.083-8
69	VANESSA VIEIRA BORGES	1ª	2122º	717.815-8
70	GERSON DE ALBUQUERQUE BERNARDO	1ª	2123º	719.357-2
71	JOAB ERICK EVANGELISTA SENA	1ª	2124º	681.713-0
72	EDUARDO SANTOS DE SOUZA	1ª	2125º	691.760-7
73	JEFFERSON POLARI DE SOUZA FILHO	1ª	2126º	701.975-0
74	VICTOR HUGO LINS ALMEIDA DE ANDRADE	1ª	2127º	727.834-9
75	ERIC JHON CRISTIANO DOS SANTOS	1ª	2128º	693.177-4
76	JULIO FREDERICO MARINHO RODRIGUES	1ª	2129º	650.075-7
77	MÁRCIO PESSOA NÓBREGA DE MENEZES	1ª	2130º	695.649-1
78	LORRAN RANNIER LIMA ARAUJO	1ª	2131º	727.291-0
79	EDVANIA MEDEIROS SANTOS	1ª	2132º	705.230-8
80	JHONATAN AURÉLIO NASCIMENTO	1ª	2133º	707.911-7
81	ARTHUR LUIZ MORAIS NASCIMENTO	1ª	2134º	735.508-4
82	RENATO TADEU DE JESUS FRAGOSO	1ª	2135º	722.889-9
83	FRANCISCO CORRÊA DE PAULA NETO	1ª	2136º	707.707-6
84	EDUARDO GERMANO COSTA DE SOUZA	1ª	2137º	691.234-6
85	PAULO GILSON DA SILVA	1ª	2138º	729.110-8
86	RAFAEL DE LUCENA CAVALCANTI	1ª	2139º	732.281-0
87	OTACÍLIO BENÍCIO DA PAIXÃO JÚNIOR	1ª	2140º	694.959-2
88	DINAEVER LIMA DE MOURA	1ª	2141º	716.077-1
89	MARLEIDE DE OLIVEIRA BRANDÃO SANTANA	1ª	2142º	725.329-0
90	MARCKENSON DE MENDONÇA NORONHA	1ª	2143º	732.543-6
91	GIOVANNI GOMES DA SILVA VAZ	1ª	2144º	681.085-3
92	FABRICIO LOURENÇO DA SILVA	1ª	2145º	685.855-4
93	POLLYANNA MEDEIROS DE ARAÚJO	1ª	2146º	724.494-0
94	ENEAS COSTA DA SILVA JUNIOR	1ª	2147º	681.488-3
95	LAZARO CABRAL SANTOS ALVES BATISTA	1ª	2148º	703.992-1
96	WALDEMAR FIRMINO DO NASCIMENTO JÚNIOR	1ª	2149º	683.082-0
97	RAONI PORDEUS E CAMPOS	1ª	2150º	714.961-1
98	EDSON ALVES CASSIANO	1ª	2151º	686.144-0
99	SAMUEL WENSON DE SOUZA	1ª	2152º	725.187-4
100	ANDERSON BRITO DE MELO	1ª	2153º	699.639-6
101	CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	1ª	2154º	693.067-0
102	VICTOR RAMON RODRIGUES DE ANDRADE	1ª	2155º	731.102-8
103	JULIANA DO NASCIMENTO SOARES	1ª	2156º	702.447-9
104	ELIOLANO DE LIMA VASCONCELOS	1ª	2157º	709.315-2
105	ANA CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA	1ª	2158º	733.635-7
106	SAMARA XAVIER PAIVA DE SOUSA	1ª	2159º	702.475-4
107	MALBA DELLIAN DA COSTA MENDES	1ª	2160º	688.165-3
108	REGINALDO ALEXANDRE DA SILVA NETO	1ª	2161º	715.523-9
109	ANA CARLA FERREIRA DE LIMA	1ª	2162º	715.187-0
110	ANDREA CARLA MONTEIRO NASCIMENTO	1ª	2163º	702.728-1
111	LUIZ CARLOS JUNIOR	1ª	2164º	683.361-6
112	JONAS FRANCISCO MEIRELES DA SILVA	1ª	2165º	686.985-8
113	IDIANE RIBEIRO DOS SANTOS	1ª	2166º	696.195-9
114	ADRIANA ALVES DE MELO DE BRITO FREIRE	1ª	2167º	726.473-9
115	LEANDRO FRANCISCO ROSA	1ª	2168º	696.803-1
116	TONY DELLINHARES LOPES MARTINS	1ª	2169º	718.783-1
117	ARTHUR CÂNDIDO LEITE HOLANDA	1ª	2170º	710.442-1
118	WELITON GALDINO PESSOA JUNIOR	1ª	2171º	650.011-0
119	PRISCILA ANNE MONTEIRO DA SILVA	1ª	2172º	685.678-0
120	LEANDRO CESAR DE ALMEIDA NEVES VELOSO	1ª	2173º	691.843-3
121	RENATA VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS	1ª	2174º	728.144-7
122	WALQUIRIA GALDINO MENDES DE FARIAS	1ª	2175º	704.170-5
123	HIRANA DE MIRANDA BEZERRA DOS SANTOS	1ª	2178º	731.213-0
124	SANDRO FELIPE DE SOUZA GOMES	1ª	2179º	703.864-0
125	JANSSEN DE LACERDA MARQUES	1ª	2180º	684.378-6
126	LAIS FRANCELINO DA SILVA BEZERRA	1ª	2181º	688.497-0
127	VANDERLEI AFONSO DE CARVALHO JUNIOR	1ª	2182º	699.855-0
128	GILDENIA ALVES DE AZEVEDO	1ª	2183º	733.304-8
129	MARCOS LEANDRO DE SOUZA VIANNA	1ª	2184º	688.559-4
130	BRUNO SILVA MORAIS CARNEIRO DA CUNHA	1ª	2185º	709.965-7
131	LADJANE MUNIZ GALVÃO	1ª	2186º	683.945-2
132	JOÃO PAULO CAVALCANTI BARBOSA	1ª	2187º	702.366-9
133	CÉLIA NEYARA ELOI DE MENDONÇA BRITO	1ª	2188º	725.556-0
134	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	1ª	2189º	703.384-2
135	FRANKLIN MACHADO DA SILVA	1ª	2190º	680.276-1
136	RODRIGO MEDEIROS DOS SANTOS CAVALCANTE	1ª	2192º	732.321-2
137	ANDRE MOTA RIBEIRO	1ª	2194º	719.129-4
138	CLAUDIA MILENA DA SILVA	1ª	2195º	699.578-0
139	JANIERYS LOURENÇO LINS ALBUQUERQUE	1ª	2196º	701.105-9
140	FERNANDO COSTA DA SILVA	1ª	2197º	650.519-8
141	FERNANDA PATRICIA OLIVEIRA CORREIA DE LIMA	1ª	2198º	682.123-5
142	ERIONALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA	1ª	2199º	731.391-8
143	JOELSON ALVES DA SILVA	1ª	2200º	732.147-3
144	NATALIA COSTA DE LIMA	1ª	2201º	699.599-3
145	NIVANDRO DA SILVA NASCIMENTO	3ª	328º	699.744-9
146	RICARDO DANTAS SILVA	3ª	329º	729.899-4
147	LEONAM SOUSA BOMFIM	3ª	330º	724.730-3
148	RAPHAELA SOUTO COSTA	3ª	331º	696.810-4

149	JOÃO EUDES PEREIRA ALVES	3ª	332º	688.199-8
150	EMANUEL FERREIRA BARBOSA	3ª	333º	690.231-6
151	DANILO SANTOS VASCONCELOS	3ª	334º	730.213-4
152	JOÃO LUIS SIQUEIRA NETO	3ª	335º	727.480-7
153	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ	3ª	336º	694.049-8
154	ANA KARENINA SOUZA CRUZ	3ª	337º	691.757-7
155	URANIO DA SILVA ALVES	3ª	338º	684.326-3
156	TATIANA GALDINO DA SILVA	3ª	339º	716.281-2
157	MANASSES PEREIRA DOS SANTOS	3ª	340º	651.617-3
158	ÁUBER DE ARAÚJO MARACAJÁ	3ª	341º	650.411-6
159	SIDCLEY DA FONSECA SILVA	3ª	342º	700.950-0
160	LINDOMÁRIO LIMA ROCHA	3ª	343º	721.700-5
161	PEDRO GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	3ª	344º	683.429-9
162	FABIOLA JERONIMO DUARTE	3ª	345º	690.947-7
163	**ERIVAN ALEIXO ALVES (PCD)**	3ª	18º	718.555-3
164	**SOFIA STEFANIA AGOSTINHO DA SILVA (PCD)**	3ª	19º	706.342-3
165	**MÔNICA GRACIANO ARAÚJO (PCD)**	3ª	20ª	730.750-0
166	FELLYPE GYORGE NERY SILVA	6ª	110º	721.205-4
167	JACIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	6ª	111º	691.340-7
168	JORRENILDO DE SOUZA	6ª	113º	728.854-9
169	JULIO CÉSAR MARTINS SILVA	6ª	114º	686.253-5
170	GUSTAVO DE MORAIS SILVA	6ª	115º	714.937-9
171	DANIELE MARIA DE MEDEIROS	6ª	116º	734.422-8
172	THIAGO DA SILVA SANTOS	6ª	117º	703.378-8
173	ELAIZE DE OLIVEIRA BARBOSA	6ª	118º	706.936-7
174	FLAVIO FERNANDES DE MEDEIROS	6ª	119º	717.848-4
175	ALINE MEDEIROS DE SOUSA	6ª	120º	722.600-4
176	JOSÉ RADMACYO GOMES LOPES	6ª	121º	727.402-5
177	ALEXSANDRO BERNADO MEDEIROS	6ª	122º	691.066-1
178	ORLANDO DE MEDEIROS TORRES NETO	6ª	123º	693.247-9
179	JEAN PIERRE NUNES DA SILVA	6ª	124º	711.763-9
180	ANA LIDIA OLIVEIRA DA SILVA TAVARES	6ª	125º	683.934-7
181	FRANCIJONES RODRIGUES DO SANTOS	7ª	143º	717.416-0
182	JONATHAN VICENTE SOARES	7ª	144º	686.604-2
183	ALEXANDRE AMANCIO	7ª	145º	688.740-6
184	EDNA KATIA DE SOUSA LEITE	7ª	146º	691.981-2
185	JAYANE AZEVEDO SIGISMUNDO	7ª	147º	707.184-1
186	HUGO GILIS SOUSA DE OLIVEIRA	7ª	148º	684.274-7
187	STHEFFANO WATSON LIRA DINIZ	7ª	150º	687.464-9
188	FREDSON AUGUSTO DE CARVALHO PEREIRA	7ª	151º	681.687-8
189	CARLOS GALDINO DA SILVA	7ª	152º	701.854-1
190	EROTILDES MARIA DA SILVA	7ª	153º	710.463-4
191	CLÁUDIA DE LIMA BANDEIRA	7ª	154º	689.807-6
192	ANTONIO CARLOS LAURINDO DE ALMEIDA	7ª	155º	732.711-0
193	FRANCISCO VIRIATO FILHO	7ª	156º	708.487-0
194	CRISTIANO GUEDES DA NÓBREGA	7ª	157º	721.773-0
195	AUCÉLIA MARIA SOARES	7ª	158º	698.041-4
196	FRANCISCO JOSE BATISTA	7ª	159º	721.187-2
197	ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA	7ª	160º	686.318-3
198	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA GOMES OLIVEIRA	7ª	161º	686.936-0
199	JOSE NILDO LEITE FILHO	7ª	162º	693.288-6
200	HELLEN JAEL CAVALCANTI FARIAS	7ª	163º	709.788-3
201	DENISE FERREIRA DE SALES	8ª	46º	727.293-6
202	ALCISLÂNDIA NAYARA DE ALMEIDA FERNANDES	8ª	47º	685.423-0
203	JOSÉ PAIZINHO DA SILVA JÚNIOR	8ª	48º	720.306-3
204	LILIAN FIGUEIREDO NOBREGA	8ª	49º	706.676-7
205	DAGNER ALVES DOS SANTOS	8ª	50º	712.983-1
206	ELISANGELA DE SOUSA	8ª	51º	701.408-2
207	FLAVIO ANTONIO SANTOS	8ª	52º	712.224-1
208	MACIANO PEREIRA DA COSTA	9ª	110º	680.755-0
209	ANTONIO AMANCIO DE SOUZA NETO	9ª	111º	685.762-0
210	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	9ª	113º	698.680-3
211	FABIANA DE OLIVEIRA MAIA	9ª	114º	694.403-5
212	TIAGO ALVES VIEIRA	9ª	115º	701.238-1
213	CICERO EMERSON PEREIRA SILVA	9ª	116º	716.991-4
214	ALBERTO GRANGEIRO DE ALBUQUERQUE NETO	9ª	117º	704.246-9
215	IUKÊNIA BEZERRA DA SILVA	9ª	118º	690.577-3
216	GILDILAN SIMPLICIO DE OLIVEIRA	9ª	119º	705.421-1
217	LUIZ RAIMUNDO DE SOUSA NETO	9ª	120º	699.119-0
218	FRANCISCO MAYLSON DE OLIVEIRA	10ª	52º	683.795-6
219	LANUCY FRANCILINO FERNANDES MENDES	10ª	53º	686.702-2
220	LUANDA MENDES DE MORAIS	10ª	54º	702.316-2
221	ULISSES AURELIO ANTUNES OLIVEIRA	10ª	55º	709.564-3
222	GENEZIO CESAR SARMENTO	10ª	56º	703.626-4
223	SALVADOR ALVES BEZERRA JÚNIOR	11ª	33º	727.180-8
224	GLEYSSON JOSE NUNES CANDIDO	11ª	34º	715.079-2
225	LILIANA REJANE DE SOUZA SANTOS	11ª	35º	724.333-2
226	JOAES CABRAL DE LIMA	12ª	56º	701.804-5
227	JOSÉ RODRIGO PAZ DOS SANTOS	12ª	57º	717.032-7
228	WAGNA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	12ª	58º	725.759-7

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que assevere a compatibilidade de horários entre os vínculos restantes de Professora, prestação de serviços, matrícula n°610.938-1, **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** e Gestor Escolar, comissionado, matrícula n°21016665, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado,** com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/22242	610.938-1	ROSA SUZANA ALVES DE BRITO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 25 de novembro de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Educação

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contrato n. 036/2026
Vigência: 26/03/2026 a 31/12/2026
Empresa Contratada: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto Contratado: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS
Representante Legal da Empresa: LEONARDO LINS PEREIRA DE MELO
Processo: SEE-PRC-2026/35315

Comunicamos, por meio da presente **NOTIFICAÇÃO**, a ocorrência relacionada à execução do contrato supracitado, e informamos a **concessão de prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, para a entrega e/ou manifestação a respeito da pendência abaixo identificada:

PENDÊNCIA IDENTIFICADA	REFERÊNCIA CONTRATUAL
A ordem de fornecimento foi encaminhada à empresa em 28/04/2026. Contudo, até a presente data, não foi constatada a entrega dos materiais solicitados, caracterizando, em princípio, o descumprimento da obrigação contratual.	**Condições de entrega previstas no Termo de Referência:** 5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada. 5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

O não atendimento a esta notificação poderá resultar em abertura de um **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR)**, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade (CPASA), conforme prevê a Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05 de agosto de 2021, que irá identificar a ocorrência de infração administrativa por parte da empresa contratada.

ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE
Gestora de Contrato – SEE/PB
Matrícula n. **620.265-9**

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2026

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02/12/2026, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne n° 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Eleição de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia.

João Pessoa, 24 de novembro de 2026.

MÁRCIO MARANHÃO BRASLINO DA SILVA
Diretor Presidente da CAGEPA

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/25

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **03/25** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente HABILITADA** ao credenciamento, **por atender** às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

UNIVIDA - CLÍNICA GERAL E PEDIATRIA LTDA – CNPJ nº 12.780.939/0001-03

Dessa forma, a referida entidade encontra-se apta ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº **03/25** e demais normas aplicáveis.

João Pessoa - PB, 25 de novembro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PB

EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2026/SEAFDS/PB
RESULTADO DO 5º CREDENCIAMENTO

Espécie: Edital n° 001/2026 de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que Possuam Notória Experiência e Capacidade de Atendimento na Execução de Serviços Socioassistenciais, assim como na Mecanização Agrícola para a Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Saudáveis, em Dinâmicas da Agricultura Familiar Interessadas em Celebrar e Manter Parcerias com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS-PB. O Governado de Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, em observância a preceitos postos na Lei Estadual n° 12.599 de 03 de abril de 2023, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital, torna público o **Resultado do 5° Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSCs que apresentaram documentação ao Edital 001/2026/SEAFDS. O Edital dispõe sobre critérios e procedimentos para o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que Possuam Notória Experiência e Capacidade de Atendimento na Execução de Serviços Socioassistenciais, assim como na Mecanização Agrícola para a Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Saudáveis, em Dinâmicas da Agricultura Familiar Interessadas em Celebrar e Manter Parcerias com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS-PB.** A SEAFDS, por meio de mensagens via e-mails, entrará em contato com as OCSs que não apresentaram a documentação completa, de acordo com o Item 3 do Edital, para que as mesmas possam realizar os ajustes necessários e se habilitem para celebrar e manter parcerias com a SEAFDS. **Outrossim, a SEAFDS informa que as OCSs, abaixo relacionadas, estarão aptas a celebrar e manter parcerias com a SEAFDS pelo prazo de 02 (dois) anos, de 24 de novembro de 2026 até 24 de novembro de 2028.** A SEAFDS divulgará a lista de OCSs credenciadas, em sua página eletrônica, mensalmente, conforme sejam apresentadas propostas junto a secretaria. Este Resultado se encontra disponível na íntegra no site: https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital.

RELAÇÃO DAS OCSs HABILITADAS PARA O CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL 001/2026/SEAFDS		
Entidades Habilitadas	**Município**	**CNPJ**
Núcleo de Integração Rural Roça de Dentro	Conceição	00.911.189/0001-74
Associação dos Agricultores do Assentamento Cachoeira	São José de Espinharas	05.970.107/0001-86
Associação Comunitária dos Agricultores Rurais de Paiva de Cima	São José de Espinharas	11.962.058/0001-32
Associação dos Agricultores do Assentamento Maria da Paz	São José de Espinharas	05.977.469/0001-07
Associação dos Agricultores da Comunidade Ferrão	São José de Espinharas	28.375.804/0001-94
Associação de Moradores da Quixaba, Lagoa do Meio, Silva, Malhada Alegre e Embocadura	Taperoá	03.378.382/0001-80
Associação Comunitária Rural das Laranjeiras	São José de Espinharas	01.335.580/0001-30
Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Serrote	Santana de Mangueira	03.750.826/0001-66
Centro Vida Nordeste	Prata	03.025.473/0001-31
Associação Grupamento Fazendinha a União Faz a Força - AGFUFF	Ingá	67.766.993/0001-88
Associação dos Agricultores Familiares de Boa Vista e Adjacente no Município de Umbuzeiro	Umbuzeiro	26.597.901/0001-04
Associação Comunitária de Viração	Damião	01.837.508/0001-01
Associação dos Moradores de Caiana do Agreste do Município de Alagoa Grande	Alagoa Grande	12.922.886/0001-00
Associação dos Trabalhadores Rurais de Caiana dos Mares	Alagoa Grande	24.106.221/0001-07
Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Paturi	Alagoa Grande	09.608.754/0001-01
Associação de Desenvolvimento Comunitário da Região de Ribeiro e Adjacências do Município de Alagoa Grande	Alagoa Grande	03.724.394/0001-19
Associação dos Trabalhadores Rurais do Sítio Serra do Balde, Pirauá e Jequí	Alagoa Grande	41.208.316/0001-50
Associação do Assentamento Severino Cassimiro	Alagoa Grande	03.098.786/0001-10
Associação dos Trabalhadores Rurais da Comunidade do Sítio Rapador	Alagoa Grande	01.310.204/0001-91
Associação dos Produtores Rurais de Várzea do Cruz	Alagoa Grande	07.671.269/0001-49
Associação dos Agricultores Familiares e Criadores (Bovino, Caprino e Ovino) do Município de Areia de Baraúnas-PB	Areia de Baraúnas	41.737.741/0001-37
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bananeiras	Bananeiras	08.927.733/0001-88
Associação Quilombola Rural Avelino Bezerra da Comunidade Roça Velha e Adjacências de Camalaú	Camalaú	09.303.608/0001-64
Associação dos Agricultores do Assentamento Outeiro de Miranda	Lucena	03.655.110/0001-80
Associação Comunitária da Vila Produtiva Rural VPR Lafayette	Monteiro	23.670.015/0001-62
Associação dos Pequenos Produtores Rurais Moradores e Familiares das Comunidades Barra de Pilar e Paraibinha	Pilar	45.346.427/0001-84
Associação dos Produtores Rurais de Manoel de Souza e Macacos – ASPRAM	Soledade	07.115.003/0001-10
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Solânea	Solânea	08.806.176/0001-47
Associação da Comunidade de Olho D'Água – ACOD	Taperoá	03.031.125/0001-77
Associação Comunitária dos Agricultores Familiares do Juca e Adjacentes	Umbuzeiro	41.895.497/0001-30
Associação dos Agricultores e Familiares de Alecrim e Adjacentes	Umbuzeiro	02.162.347/0001-66
Associação de Pequenos Produtores do Sítio Pau D'arco, Barro Vermelho e Milha	Pedro Régis	05.949.287/0001-14
Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Produtores Rurais dos Sítios Pirpiri, Guabiraba e Cipoal	Sertãozinho	03.474.144/0001-78
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Caxeiro	Juarez Távora	12.922.704/0001-09
Associação dos Trabalhadores Rurais do Sitio Açude Novo - ATRUSAN	São José de Caiana	18.966.400/0001-11
Associação dos Produtores Rurais do Município de Uiraúna – PB	Uiraúna	07.091.839/0001-21
Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Picuí	Picuí	10.760.927/0001-83
Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Tambor	Cachoeira dos Índios	01.860.298/0001-72

Bivar de Sousa Duda
Secretário Executivo da SEAFDS/PB
Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto
Secretário da SEAFDS/PB
Lucas Ribeiro Novais de Araújo
Governador da Paraíba

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EDITAL E AVISO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** através da **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE**, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico https://www.empreender.pb.gov.br, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobrança@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2025.01.00057-62	00308/2017	TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES	064.711.094-66
2025.01.00248-13	01913/2017	PEDRO GOMES DA SILVA	107.396.524-43
2025.01.00021-24	4174/2013	JOAO BATISTA DE ALMEIDA SILVA	685.797.134-04

2025.01.00232-52	9120/2015	FERNANDO ANTONIO B M NETO	087.445.174-40
2025.01.00288-71	02588/2018	ALINE MARIA DE LIMA SOARES	056.729.684-90
2024.01.01906-41	00218/2017	SOUSLINY SKOLEN FERNANDES PEREIRA DE ARAUJO	101.654.404-90
2025.01.00185-59	1933/2016	PATRICIA DE MOURA FERNANDES CASSOL	319.511.338-46
2026.01.00043-59	01919/2017	FRANCISCO OLIVEIRA SILVA	032.711.754-03
2025.01.00416-43	00377/2017	VALQUEILDES LIMA LOPES	477.591.274-72
2025.01.00408-19	01921/2017	ROBSON LIMA ALVES	119.920.564-80
2025.01.00106-14	00161/2017	CAIO CESAR ANDRIOLA GOMES	084.134.714-00
2025.01.00133-52	00747/2017	DAVI DANTAS ALVES	091.595.384-65
2025.01.00387-71	02699/2017	JOSE AFSON FARIAS COSME	125.054.514-51
2024.01.01857-99	01755/2018	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	111.419.228-78
2024.01.01873-65	6462/2014	NATHALIA COSTA MELQUIADES DE MEDEIROS	048.857.004-26
2024.01.01896-76	02371/2018	LUCINEIDE BEZERRA LINS ME	28.697.010/0001-47
2025.01.00073-39	01848/2017	FRANCINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	017.820.714-40
2025.01.00024-62	00422/2017	CARLA FERNANDA DA SILVA LEITE FERREIRA	065.759.844-52
2025.01.00187-16	01355/2018	GEOVANIA ALVES MENDONÇA	760.096.454-68
2025.01.00193-91	9114/2015	ARTHUR RODRIGUES DE LUCENA	104.435.574-38
2025.01.00255-62	3503/2017	JUCIEL JORGE FIGUEIREDO JUNIOR	086.725.894-24
2025.01.00312-55	01891/2017	NADJANE AVELINO LACERDA	065.116.734-56
2025.01.00323-29	02554/2017	ÉRICA DOS SANTOS BEZERRA	018.347.964-58
2025.01.00377-81	01832/2017	ALISSON MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	104.667.484-69
2025.01.00423-02	02873/2017	PATRICIA BARBOSA CAVALCANTE	085.731.944-21
2024.01.01748-01	02309/2017	ADAILMA SOUTO SOUSA	317.196.488-08
2024.01.01918-96	02796/2018	LUIS FELIPE SANTOS COSTA	072.598.844-44
2025.01.00090-79	3103/2015	PATRICIA VALEIS DE ARAUJO	267.419.238-02
2025.01.00132-79	8067/2015	GERALDA ALVES DE OLIVEIRA	288.657.404-00
2025.01.00170-72	1212/2015	MANOEL PETRONIO ASSIS DE QUEIROGA	441.873.434-15
2025.01.00174-94	7004/2014	GILVANETE TRAJANO DA SILVA	331.331.154-72
2025.01.00028-76	03158/2017	ALDEMIR SILVA SANTOS	093.419.484-01
2024.01.01898-33	02808/2018	DANIELSON ALVES SILVA	753.690.444-49
2024.01.01790-24	00724/2017	FRANCISCA SOARES DA SILVA	093.945.304-52
2024.01.01887-69	01042/2017	GERALDO FIRMINO OLIVEIRA	030.616.308-05
2025.01.00020-41	02798/2018	GICELIA DOS SANTOS	177.327.274-87
2024.01.01850-47	00829/2018	JOSÉ MARCOS ALVES DE VASCONCELOS	067.190.704-28
2024.01.01885-04	01428/2018	JOSINALDO BESERRA DA COSTA	452.950.004-78
2025.01.00059-29	01753/2017	KAROLINE ARAUJO DA SILVA	104.491.394-09
2024.01.01846-28	4119/2014	MARIA APARECIDA DE SOUSA	460.364.074-91
2025.01.00036-01	02139/2018	MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA BARBOSA	601.538.064-00
2024.01.01914-82	01785/2017	MONICA FERREIRA DANTAS	065.445.524-45
2024.01.01779-52	00828/2017	MYLENNA ARAUJO DANTAS	701.249.974-57
2024.01.01856-17	02546/2018	VALDECI FELIPE DA SILVA	977.733.104-59
2024.01.01851-20	02524/2018	WALTER MARIA DOS SANTOS	025.282.554-38
2025.01.00002-27	02802/2018	LUCAS TADEU SANTOS COSTA	077.110.454-50
2025.01.00014-72	4292/2014	ELIANE BATISTA DA SILVA	049.384.754-56
2025.01.00089-98	02217/2018	SEVERINA VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA	752.467.244-68
2025.01.00115-21	2756/2014	FABIO COELHO DE ARAUJO	421.999.724-53
2025.01.00080-89	1623/2016	ERICA GALDINO DA SILVA	065.506.354-46
2025.01.00066-79	01055/2017	LUANA RITA ALVES DUARTE	013.556.774-24
2025.01.00113-72	02177/2018	RITA DE CASSIA OLIVEIRA	030.684.694-22
2025.01.00137-66	1007/2015	EDILSON GONCALVES DA SILVA	030.351.374-80
2025.01.00121-07	02123/2018	VERONICA LOURENÇO BIZERRA SOUZA	084.295.384-10
2025.01.00127-76	1761/2015	JOSENILSON PORTO PEREIRA	062.768.514-50
2025.01.00134-36	4832/2014	VERONICA ALVES MACEDO BARBOSA	872.832.554-00
2025.01.00145-90	4086/2014	DENILMA FABIANA MAMEDE RODRIGUES	031.013.264-94
2025.01.00233-36	01971/2017	JEAN ALISI AMORIM GOMES SILVA BARBOSA	090.238.844-42
2025.01.00247-30	02662/2017	CASSIA MARCELIA SILVA SANTOS	065.570.894-47
2025.01.00329-98	01829/2017	ALINE FRANCISCA DE BARROS	071.050.794-10
2025.01.00281-29	1083/2015	WASHINGTON SOARES DE SOUSA	034.033.254-90
2025.01.00273-94	02406/2017	LUCIANO ALVES VIRGINIO	010.325.432-30
2025.01.00297-88	02076/2017	FABIANO OLIVEIRA DE ANDRADE	082.121.674-02
2025.01.00302-65	02617/2017	ITALLO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	090.216.724-30
2025.01.00165-79	00974/2017	VALBIA RÓBIA MENEZES LUKSYS	826.229.734-20
2025.01.00171-55	00472/2017	JOSEMAR NOGUEIRA DA SILVA	080.765.644-50
2025.01.00174-94	7004/2014	GILVANETE TRAJANO DA SILVA	331.331.154-72
2025.01.00180-62	3199/2015	SUENYA BESERRA COSTA	097.283.584-90
2025.01.00176-43	01638/2017	PRISCILA DANTAS DA NOBREGA	088.708.344-76
2025.01.00182-29	00767/2017	JEFERSON DOS SANTOS	028.674.541-07
2025.01.00197-06	03285/2017	FLÁVIO DE SOUSA ALMEIDA	095.659.694-02
2025.01.00317-43	03017/2017	LINDINEZ NASCIMENTO DA SILVA	121.449.274-64
2025.01.00349-78	02713/2017	BRUNA JULLYETE QUEIROZ BARBOSA	088.761.374-83
2025.01.00362-05	02557/2017	GILBERTO GOMES DA SILVA NETO	080.648.104-85
2025.01.00339-88	03303/2017	JOSE MIKAEL DE SOUZA GONÇALVES	088.941.024-08
2025.01.00361-22	02330/2018	JEFFERSON KLAUBER DA SILVA BEZERRA	071.318.854-52
2025.01.00333-19	01617/2018	LEILA TAVARES DE AMORIM ALBUQUERQUE	013.191.494-48
2025.01.00386-98	273/2015	LAURENE DO NASCIMENTO SILVA	026.416.254-40
2025.01.00397-61	5239/2015	SIMONICA CANDIDO DO NASCIMENTO	927.976.794-15
2025.01.00407-36	01041/2017	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	043.225.454-40
2025.01.00007-14	1846/2016	IVANILEIDE FERNANDES DA SILVA	739.241.214-00
2025.01.00139-23	00998/2017	ANGELLA BEATRYZ COSTA DE FARIAS	107.075.084-01
2025.01.00231-79	03524/2017	EDGAR LUCAS SILVA LINS	092.697.124-78
2025.01.00275-43	02634/2017	AMANDA KARLA MARQUES MADEIRO	085.334.114-13

João Pessoa/PB, data da publicação no DOE/PB.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo
Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2026 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 103/2026
PROCESSO Nº 20.000.000220.2026

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, EM POSTOS DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ACOMPANHADOS DO FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, ARMAMENTOS, MUNIÇÕES, COLETES BALÍSTICOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ** com abertura agendada para o dia 01/12/2026, às 09h00, fica ADIADO, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 26-02223-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 90084/2026
PROCESSO Nº 19.000.000154.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, destinado a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, com abertura agendada para o dia 26/11/2026 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 26-01280-1.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/33003
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 320/2026
REGISTRO CGE: 26-02339-5

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE IMPLANTE COCLEAR PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ALÍCIA MARIAH PEREIRA SALVADOR BORGES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **S&B COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS PARA SAUDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 58.528.135/0001-04, vencedora com valor total global de **R$ 43.742,00 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais),** para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 24 de novembro de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04706-9
Nº do Contrato 0433/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC
Valor Original do Contrato 33.600,00
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993, COM O VALOR ANUAL DO CONTRATO DEVIDAMENTE REAJUSTADO EM OBSERVÂNCIA À RESOLUÇÃO CONSAD Nº 06/2025, QUE ESTABELECE NOVOS VALORES PARA OS SERVIÇOS E PRODUTOS FORNECIDOS PELA EMPRESA, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 3.234,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
Valor do aditivo 3.234,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6051.0287.3390.30.600.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 19/12/2022 A 19/12/2026
Data da assinatura do aditivo 23/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 70.280,00
Gestor do Contrato ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES - Mat.: 164.474-2
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-81981-3/00**
Nº do Instrumento	0158/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Convenente	INSTITUTO VISAO PARA TODOS
Objeto	Transferir, mediante convenio ou instrumento congenere os recursos acima elencados para o INSTITUTO VISAO PARA TODOS TARCIZIO DIAS - IVPT, entidade sem fins lucrativos, CNPJ n 09.010.563/0001-35, localizado Av. Pres. Epitacio Pessoa, 1602 sala 104 - Torre, com o objetivo de custeio e manutencao das acoes em servico publico de saude prestadas a populacao.
Valor Total	R$ 700.000,00
Valor Acumulado	R$ 700.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.79900.0.1.1002 RO 10880
Período de Vigência	05/11/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	**ARIMATHEUS SILVA REIS**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82244-0/00**
Nº do Instrumento	0208/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Convenente	INSTITUTO DE CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS CAROLINA BANDEIRA - ICB
Objeto	CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTECIAS, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 36000814822202600
Valor Total	R$ 2.000.000,00
Valor Acumulado	R$ 2.000.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.60000.0.1.3130 - R.O. 13459
Período de Vigência	16/11/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	**ARIMATHEUS SILVA REIS**

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-29949-5
Nº do Contrato:	00953/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Valor (Original):	R$ 94.021,20
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/11/2026 a 11/11/2027
Data da assinatura:	11/11/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-30049-1
Nº do Contrato:	00959/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ONCOVIT DIST MEDICAMENTOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃ AO(A) USUÁRIO(A)
Valor (Original):	R$ 131.392,32
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	16/11/2026 a 16/11/2027
Data da assinatura:	16/11/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Cadastro da CGE- 26-01146-6

O Diretor-Presidente interino da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 045/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE FRACASSO do procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 031/2026, cujo objeto consiste na Construção de pavilhão de cloro e casa de sulfato das Estações de Tratamento de Água - ETA Pombal e ETA Brejo do Cruz - PB, Recursos: CAGEPA (FONTE 501).

João Pessoa, 23 de novembro de 2026.

MARCIO MARANHAO BRASILINO DA SILVA
Diretor Presidente interino/ Ordenador de Despesas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE- 26-01664-5

O Diretor-Presidente interino da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 045/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 047/2026, cujo objeto consiste nos Serviços continuados de engenharia, sob demanda, para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água bruta e tratada, DN até 400 mm (quatrocentos milímetros), no âmbito da Gerência Regional do Brejo -GRBR-PB. e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: ICOL INDUSTRIA DE CONSTRUCOES LTDA CNPJ Nº 08.722.308/0001-52, pelo valor global de R$ 6.650.000,00 (seis milhões seiscentos e cinquenta mil reais)., Recursos: CAGEPA (FONTE 501).

João Pessoa, 24 de novembro de 2026.

Márcio Maranhão Brasilino da Silva
Diretor Presidente interino/ Ordenador de Despesas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Cadastro da CGE- 26-01146-6

O Diretor-Presidente interino da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 045/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE FRACASSO do procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 031/2026, cujo objeto consiste na Construção de pavilhão de cloro e casa de sulfato das Estações de Tratamento de Água - ETA Pombal e ETA Brejo do Cruz - PB, Recursos: CAGEPA (FONTE 501).

João Pessoa, 23 de novembro de 2026.

MARCIO MARANHAO BRASILINO DA SILVA
Diretor Presidente interino/ Ordenador de Despesas

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 074/2026**
Termo Aditivo: **2º (SEGUNDO)**
Contrato Nº: **0121/2026**
Contratante: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**
Contratada: **RAIOS DO BRASIL LTDA**
Objeto: Acordam e ajustam os **CONTRATANTES**, por conveniência Técnico-Administrativa, em **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do presente **CONTRATO** por mais **90 (noventa) dias,** com efeito, a partir de **24/11/2026** e término em **22/02/2027**, consoante justificativa, através do **Processo Administrativo CGP-PRC-2026/51733.** Acordam os **CONTRATANTES**, mediante exigência consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16, em **prorrogar a Garantia** para Execução Contratual, com vigência até o final do Contrato.
Vigência: **24/11/2026** à **22/02/2027**
Data da Assinatura: **24/11/2026**
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01849-7
Nº do Contrato 0359/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PBA JEI CL 15 DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, LOTES 03 E 05. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/47211 E CGP-PRC-2026/49827.
Valor 496.320,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 23/11/2026 A 23/11/2027
Data da assinatura 23/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 496.320,00
Gestor do Contrato JOSÉ ROMERO DA SILVA - Mat.: 9337-8
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01863-2
Nº do Contrato 0360/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PBA JEI CL 15 DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, LOTE 01. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/47211 E CGP-PRC-2026/48901.
Valor 274.557,60
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 23/11/2026 A 23/11/2027
Data da assinatura 23/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 274.557,60
Gestor do Contrato LUCINALDO FERREIRA GOMES - Mat.: 9755-1
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01865-9
Nº do Contrato 0358/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PBA JEI CL 15 DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, LOTE 01. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/47211 E CGP-PRC-2026/48899.
Valor 136.800,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 23/11/2026 A 23/11/2027
Data da assinatura 23/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 136.800,00
Gestor do Contrato RONDINELLI DOS SANTOS FERNANDES - Mat.: 12901-1
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01866-7
Nº do Contrato 0355/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS E CONEXÕES EM PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/36816 E CGP-PRC-2026/49576.
Valor 144.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 23/11/2026 A 23/11/2027
Data da assinatura 23/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 144.000,00
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01867-5
Nº do Contrato 0353/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PBA JEI CL 15 DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, LOTE 01. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/47211 E CGP-PRC-2026/50221.
Valor 228.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 23/11/2026 A 23/11/2027
Data da assinatura 23/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 228.000,00
Gestor do Contrato EDIVALDO FRANCISCO DA COSTA - Mat.: 1700-0
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01437-4
Nº do Contrato 0184/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Valor Original do Contrato 1.440.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 184/2025 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 17,1789653% (DEZESSETE VIRGULA UM SETE OITO NOVE SEIS CINCO TRÊS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R$ 247.377,10 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/50065. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 247.377,10 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R$ 1.687.377,10 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).
Valor do aditivo 247.377,10
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 2/7/2025 A 2/7/2027
Data da assinatura do aditivo 23/11/2026
Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14.725-7
MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LOA 2139/2020=PROC. Nº 2020-003951=C/MRS=ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES= COD.:56.68.429= MÉDIO/GRANDE=VAZÃO(M³/H): 53,42=L/AT: TODA CIDADE - VARIOS - MONTEIRO/PB. **Processo: 2026-015327/TEC/RLO-1055.**

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO nº 15.000.000160.2026
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 94/CCON - Ata nº 26/2026 - Pregão de origem nº 231/2025 - Órgão da Ata: SEAD - Validade: 10/04/2027
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e ao Parecer nº 002/2026/SEAD, a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 26/2026 - SEAD, Processo nº 15.000.000160.2026, objetivando Aquisição de água mineral e garrafão de 20L, em favor da empresa BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.227.808/0001-55, com valor total de R$ 72.154,00, conforme itens constantes da tabela abaixo. Em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS	10800	07.227.808/0001-55	R$ 6,02	R$ 65.016,00
02	GARRAFÃO PLÁSTICO PARA ÁGUA MINERAL, EMBALAGEM PARA 20 LITROS	430	07.227.808/0001-55	R$ 16,60	R$ 7.138,00
VALOR TOTAL	R$ 72.154,00				

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO nº 15.000.000165.2026
Utilização de Ata de Registro de Preços nº 0006/2026 - SEAD-PB
AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, ao PARECER Nº 421/2025/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, e ao Parecer Nº 0163/2026-CCI, a AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ARP nº 0006/2026 - SEAD, Processo nº 15.000.000165.2026, objetivando Aquisição de Materiais de Expediente., em favor da empresa VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA / 16.667.433/0001-35, CNPJ: 16.667.433/0001-35, com valor total de R$ 3.710,80, conforme itens constantes da tabela abaixo. Em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Apagador de quadro branco, corpo plástico com feltro	100	16.667.433/0001-35	R$ 3,64	R$ 364,00
7	Balão colorido liso em látex, tamanho 6,5, embalagem com 50 unidades	30	16.667.433/0001-35	R$ 5,16	R$ 154,80
31	Cartolina em papel 180 g/m², 50 x 66 cm	100	16.667.433/0001-35	R$ 1,03	R$ 103,00
38	Cola branca escolar, embalagem com 90 g	20	16.667.433/0001-35	R$ 1,81	R$ 36,20
84	Giz de cera, embalagem com 6 cores	30	16.667.433/0001-35	R$ 1,79	R$ 53,70
90	Grampeador médio de metal para grampos 26/6	5	16.667.433/0001-35	R$ 8,62	R$ 43,10
142	Pincel marcador para quadro branco, embalagem com 12 unidades	100	16.667.433/0001-35	R$ 20,40	R$ 2.040,00
143	Pincel marcador para quadro branco, caixa com 12 unidades	20	16.667.433/0001-35	R$ 20,10	R$ 402,00
153	Tesoura escolar, aço niquelado, 4 polegadas, sem ponta	50	16.667.433/0001-35	R$ 2,70	R$ 135,00
155	Tinta guache, conjunto com 6 frascos de 15 ml	100	16.667.433/0001-35	R$ 3,79	R$ 379,00
VALOR TOTAL					R$ 3.710,80

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 26-80494-8
Nº do Instrumento 9013/2026
Concedente POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
Objeto O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A COLABORAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, COM O FIM DE PROPORCIONAR MEIOS DE GARANTIR ASSISTÊNCIA MATERIAL POR PARTE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB ÀS UNIDADES DA PMPB, SOB SUA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL VIABILIZANDO A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, NO INTUITO DE RATIFICAR A CONSOLIDAÇÃO, FORTALECIMENTO E INCREMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NAQUELE MUNICÍPIO.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 18/11/2026 A 18/11/2031
Data da assinatura 18/11/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - CEL PM QOEM - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Extrato de Rescisão de Convênio
Nº do Cadastro 26-80487-5
Nº do Instrumento 9012/2026
Concedente POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Valor Original do Instrumento 0,00
Objeto TORNAR SEM EFEITO, O TERMO DE PROTOCOLO Nº 9012/2026, QUE TEM COMO OBJETO A COLABORAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, COM O FIM DE PROPORCIONAR MEIOS DE GARANTIR ASSISTÊNCIA MATERIAL POR PARTE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO-PB ÀS UNIDADES DA PMPB SOB SUA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL. PROPORCIONAR A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO-PB, NO INTUITO DE VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA VOLTADO AO FORTALECIMENTO E INCREMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NAQUELE MUNICÍPIO.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 3/11/2026 A 3/11/2031
Data da assinatura 3/11/2026
JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-23602-6
Nº do Contrato:	00004/2026-1
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	INTERNACIONAL BRANDS GROUP BV
Valor Original do Contrato:	R$ 3.418.218,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	1º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO QUANTITATIVO) AO CONTRATO Nº 0004/2026
Valor Aditivo:	R$ 523.727,94

Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	06/03/2026 a 06/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	13/11/2026
Gestor Contrato:	LUCENILDO ROBERTO DE SOUZA - 5244374
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 319/2026
Processo nº DTR-PRC-2026/33452

RATIFICO*, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação* ***nº 319/2026****, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa* ***CLINAPSI – CLINICA DE PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA, CNPJ: 32.495.070/0002-35*** *, objetivando a* ***prestação de serviços de realização de avaliação psicológica ,*** *aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, no município de* ***Sopé/PB ,*** *observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.*
Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Classificação Orçamentária:
26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
Reserva Orçamentária: ***RO nº 494/2026***
Valor estimado anual: R$12.000,00 (doze mil reais).
DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 24 de novembro de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 320/2026
Processo nº **DTR-PRC-2026/42898**

RATIFICO*, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação* ***nº 320/2026****, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa* ***CLINOS – CLÍNICA OFTALMOLÓGICA SOUSA LTDA , CNPJ: 05.754.350/0002-48*** *, objetivando a* ***prestação de serviços de realização de exames de aptidão física e mental ,*** *aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, no município de* ***Patos/PB ,*** *observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.*
Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Classificação Orçamentária:
26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
Reserva Orçamentária: ***RO nº 491/2026***
Valor estimado anual: R$12.000,00 (doze mil reais).
DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 24 de novembro de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 321/2026
Processo nº DTR-PRC-2026/34981

RATIFICO*, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação* ***nº 321/2026****, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa* **UNNI CLINICA SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** ***LTDA , CNPJ: 66.913.321/0001-95****, objetivando a* ***prestação de serviços de realização de exames de aptidão física e mental ,*** *aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, no município de* ***JOÃO PESSOA-PB ,*** *observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.*
Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Classificação Orçamentária:
26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
Reserva Orçamentária: ***RO nº 484/2026***
Valor estimado anual: R$12.000,00 (doze mil reais).
DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 25 de novembro de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2026
PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: ADESÃO AOS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2026 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ, E O BANCO DO BRASIL S/A - PARA FINS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS E DEMAIS RECEITAS.
Vigência: PRAZO DE VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, MESMA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2026.
Data da assinatura: 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convençoes de João Pessoa

EXTRATO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo Nº: SETDE/00020/2026.
Inexigibilidade de Licitação Nº: 034/2026.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.
Contratado: INSTITUTO PRÊMIO CAIO EVENTOS LTDA;
CNPJ Nº: 66.821.273/0001-05;
Objeto: **INSCRIÇÃO NO PRÊMIO CAIO 2026**.
Valor: **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**
Data: 23/11/2026.
Classificação Orçamentária: 21904.23.122.5046.4872.00000000287.33903900.75900.0.1.0000.
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
(EDITAL Nº 124/2026 NO PNCP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1974/2026

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 061/2026, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de setembro de 2026, e nos termos da Lei nº 14.133/ 2021 e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 13/2026**, objetivando a contratação de empresa especializada para executar os serviços de implantação e integração de solução POLAN e Wi-Fi corporativa para a Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, com fornecimento, instalação e entrega dos materiais, equipamentos, plataforma de gerência e licenças necessários à solução; configuração, testes, documentação e operação assistida até o recebimento definitivo, foi homologada e seu objeto adjudicado à empresa: **AUA SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, PERÍCIAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.962.002/0001-43,

vencedora do Lote Único do certame, no valor total estimado de R$ 355.740,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais).

João Pessoa, 25 de novembro de 2026.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor de Licitações e Contratos

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARÁIBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme Parecer nº 602/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/02269 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 143/2026, em favor da empresa **NÚCLEO SEGURANÇA PRIVADA LTA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.829.248/0001-96

O valor do contrato é de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Trata-se da contratação da Empresa para a prestação de serviços de 20 (vinte) seguranças desarmados e 04 (quatro) bombeiros socorristas para o Show da Consciência Negra, que será realizado em 25 de novembro de 2026, na Praça do Povo do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, em João Pessoa/PB., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 25 de novembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARÁIBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme Parecer nº 603/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/02226 FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 0132/2026, **LG PRIME PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.989.416/0001-55

O valor do contrato é de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Trata-se da contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de mão de obra (10 profissionais), materiais, equipamentos e insumos, para o evento em alusão ao Dia da Consciência Negra, a ser realizado em 25 de novembro de 2026, no Espaço Cultural José Lins do Rêgo, em João Pessoa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 25 de novembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARÁIBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O
Registro nº CGE nº 25-02520-9

Conforme **Parecer nº 659/2026** da Assessoria Jurídica da FUNESC, e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE sob o nº 25-02520-9, no Processo nº. **FEC-PRC-2026/02292**, **RATIFICO a ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0165/2026**, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 218/2025** em favor da empresa ÂMBAR SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 15.353.461/0001-15

O valor da contratação é de R$ 2.304.00 (Dois mil trezentos e quanto reais)

Trata-se da Locação de grupo gerador de energia elétrica com capacidade mínima de 375 KVA, em regime de stand by, por 2 (duas) diárias, para o Show da Consciência Negra, realizado em 25 de novembro de 2026 na Praça do Povo do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, em João Pessoa/PB conforme as quantidades, características técnicas e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Publicar -se.

João Pessoa – PB, 25 de novembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARÁIBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme Parecer nº 660/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/02293 - FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 174/2026, **DEBORA GIL PANTALEAO**, inscrito no CNPJ sob nº 48.665.019/000-83, que tem como representante legal **DEBORA GIL PANTALEAO**, inscrito no CPF nº 081.208.804-20.

O valor do contrato é R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Trata -se do serviço técnico especializado de avaliação dos textos inscritos na categoria Poesia (Prêmio Violeta Formiga) do Prêmio Literário Juventudes nas Letras 2026, promovido pela FUNESC em parceria com a SEJEL e a Empresa Paraibana de Comunicação -EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 25 de novembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04896
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 511/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01785-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA USO DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA QUALIDADE (SOLUÇÃO WEB EM NUVEM), INCLUINDO SUPORTE, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PARA O NÚCLEO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS ENGLOBANDO A ANÁLISE DE DADOS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS EM CONTRATOS DE GESTÃO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 1039/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **SIMEON ESTRATEGIA, DESENVOLVIMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ: 04.306.284/0001-08,** no valor total de R$ 230.149,92 (duzentos e trinta mil cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de novembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07635
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 612/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02094-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TELAS CIRÚRGICAS - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 1040/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas **AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA CNPJ: 08.234.423/0001-88,** no valor total de R$ 17.064,00 (dezessete mil e sessenta e quatro reais). **HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.199.135/0001-77**, no valor total de R$ 19.936,80 (dezenove mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA CNPJ: 27.080.739/0001-07**, no valor total de R$ 11.263,50 (onze mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 48.264,30 (Quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de novembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01845-4
Nº do Contrato 0800/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO.
Valor 99.193,50
Período da vigência do Contrato 13/11/2026 A 13/11/2027
Data da assinatura 13/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 99.193,50
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01846-2
Nº do Contrato 0799/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO.
Valor 63.502,74
Período da vigência do Contrato 19/11/2026 A 19/11/2027
Data da assinatura 19/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 63.502,74

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01847-1
Nº do Contrato 0797/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO.
Valor 263.616,84
Período da vigência do Contrato 10/11/2026 A 10/11/2027
Data da assinatura 10/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 263.616,84
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01848-9
Nº do Contrato 0796/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO.
Valor 2.215.627,80
Período da vigência do Contrato 5/11/2026 A 5/11/2027
Data da assinatura 5/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.215.627,80
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01850-1
Nº do Contrato 0795/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO.
Valor 83.239,90
Período da vigência do Contrato 13/11/2026 A 13/11/2027
Data da assinatura 13/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 83.239,90
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01851-9
Nº do Contrato 0794/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO.
Valor 51.396,20
Período da vigência do Contrato 10/11/2026 A 10/11/2027
Data da assinatura 10/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 51.396,20
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01852-7
Nº do Contrato 0780/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E AGENTES HEMOSTÁTICOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 55.200,00
Período da vigência do Contrato 19/11/2026 A 19/11/2027
Data da assinatura 19/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 55.200,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01853-5
Nº do Contrato 0778/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E AGENTES HEMOSTÁTICOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 349.999,28
Período da vigência do Contrato 19/11/2026 A 19/11/2027
Data da assinatura 19/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 349.999,28
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01854-3
Nº do Contrato 0777/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E AGENTES HEMOSTÁTICOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 694.784,40
Período da vigência do Contrato 13/11/2026 A 13/11/2027
Data da assinatura 13/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 694.784,40
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01855-1
Nº do Contrato 0767/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SOBREIRA & LOPES COMERCIO DE EPI E FERRAMENTAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROTEÇÃO
Valor 9.929,70
Período da vigência do Contrato 28/10/2026 A 28/10/2027
Data da assinatura 28/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.929,70
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01856-0
Nº do Contrato 0766/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROTEÇÃO
Valor 6.186,80
Período da vigência do Contrato 28/10/2026 A 28/10/2027
Data da assinatura 28/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.186,80
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01857-8
Nº do Contrato 0765/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CROSS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROTEÇÃO
Valor 10.990,50
Período da vigência do Contrato 28/10/2026 A 28/10/2027
Data da assinatura 28/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.990,50
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01859-4
Nº do Contrato 0764/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HEMELLY BOIKO DJUBATIE
Objeto AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROTEÇÃO
Valor 39.787,30
Período da vigência do Contrato 28/10/2026 A 28/10/2027
Data da assinatura 28/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 39.787,30
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 25.215.000057.2026
Dispensa de Licitação Nº 0031/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Serviço de Tratamento de Água para Consumo Humano**.
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 30/11/2026 através da plataforma Apoio Cotações** (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 25 de novembro de 2026.

FERNANDA AZEVEDO DE FARIAS LUCENA
Assistente Administrativo no Setor de Licitações e Contratos
Matrícula nº 914.657-1

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE nº 260233-1

HOMOLOGO, com base no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, o Processo Nº 25.215.000012.2026 - Dispensa de Licitação nº 0081/2025 cujo objeto é **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MONITORES MULTIPARÂMETROS** em favor da empresa **VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ** Nº **08.348.687/0001-62** no valor de **R$ 711.480,00 (setecentos e onze mil, quatrocentos e oitenta reais).**

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa/PB, 24 de novembro de 2026.

DR. ALUÍZIO LOPES SANTANA
Diretor Geral
Matrícula 197.871-3

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0121/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** SETE LABORATORIO AMBIENTAL LTDA.
Data da Assinatura: 25/11/2026.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 21681
Valor Global: R$ 5.798,00 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE OS SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE E POTABILIDADE DA ÁGUA**,** NOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2026**.**
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0117/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** LTSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.**
Data da Assinatura: 25/11/2026.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 21270
Valor Global: R$ 4.966,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE OS SERVIÇOS DE SISTEMA DE SERVIÇOS DE IMAGEM**,** NO MÊS DE OUTUBRO DE 2026**.**
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 217/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: CROMUS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2026.
Vigência: SETEMBRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 21455
Valor Global: R$ 15.762,89 (quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE Á **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS)** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/40048.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 219/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: CROMUS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2026.
Vigência: SETEMBRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002
Código Classificação: 5323
Reserva: 21457
Valor Global: R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE Á **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS)** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/40054.**

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0110/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Vigência: SETEMBRO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 22334
Valor Global: R$ 5.241,50
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS** NO PERÍODO **DE SETEMBRO DE 2026,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº SES-PRC-2026/44401** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0111/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Vigência: AGOSTO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 22426
Valor Global: R$ 13.961,50
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS** NO PERÍODO **DE AGOSTO DE 2026,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº SES-PRC-2026/41158** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0112/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CONTRAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 51.657.057/0001-07
Vigência: AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 22569
Valor Global: R$ 177.100,00
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS**, NO PERÍODO DE **AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2026,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº SES-PRC-2026/44965** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°240/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n° 44255/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR. CNPJ: 36.955.189/0001-13.
Data da Assinatura: 25.11.2026
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 22286
Valor Global: R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 (UM) ARCO CIRÚRGICO NO PERÍODO DE 16 DE OUTUBRO A 16 DE NOVEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°238/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob n°44057/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: BMA Locações LTDA. CNPJ: 10.635.169/0001-71
Data da Assinatura: 25/11/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária n°: 22263
Valor Global: R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CONTÊINERES NO PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-81259-9
Nº do Instrumento 0158/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Convenente CLUBE DE MÃES DE MONTEIRO
Valor Original do Instrumento 300.012,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO POR MAIS CINCO MESES, OU SEJA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2027, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO ANEXADO A ESTE TERMO
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 2/12/2025 A 30/4/2027
Data da assinatura do aditivo 17/11/2026
GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82513-9/00**
Nº do Instrumento	0326/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE JUAREZ TAVORA PB
Objeto	Transferir, mediante convenio ou instrumento congenere, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Juarez Tavora, entidade sindical, inscrita no CNPJ N 09.072.588/0001-63, localizada no municipio de Juarez Tavora/PB, os recursos acima citados, para a aquisicao de um veiculo para auxiliar nas acoes de amparo, assistencia e defesa dos direitos socais prestados pela entidade aos trabalhadores rurais da sua area de atuacao.
Valor Total	R$ 150.000,00
Valor Acumulado	R$ 150.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.44504200.79900.0.1.0000
Período de Vigência	01/11/2026 A 30/04/2027
Secretário/Gestor	

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-80357-7/00**
Nº do Instrumento	0302/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Convenente	Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Objeto	Reforma e ampliação do Mercado Público, e Construção de um Centro Administrativo no Município - SEP-PRC-2026/00281
Valor Total	R$ 3.145.586,27
Valor Acumulado	R$ 3.145.586,27
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	12/11/2026 A 11/11/2027
Secretário/Gestor	**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-80312-7/00**
Nº do Instrumento	0307/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Convenente	Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Objeto	Pavimentação de vias urbanas no Município de Pedra Branca - Processo SEG-PRC-2026/00641
Valor Total	R$ 976.548,96
Valor Acumulado	R$ 976.548,96
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	12/11/2026 A 12/11/2027
Secretário/Gestor	**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82587-2/00**
Nº do Instrumento	0303/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente	Prefeitura Municipal de Pitimbu
Objeto	APOIO PARA A FESTA DA LAGOSTA
Valor Total	R$ 100.000,00
Valor Acumulado	R$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33404100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	20/11/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2026/300002.00127.**
Nº do Instrumento	0089/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Convenente	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS PRESOS, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A DGPC E A EMPRESA JRR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Valor	18.100,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	17/11/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	17/11/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	18.100,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 454 publicada no DOE de 26/11/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHI - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	25-19455-5
Nº do Contrato:	00020/2025-4
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	MCF&T - EMPRESA DE MINERACAO E CONSULTORIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 163.520,00
Número do Evento	Aditivo: 4
Objeto do aditivo:	4º TERMO DE CONTRATO PJU N" O2O/2025, PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor Aditivo:	R$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	31/07/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura do Aditivo:	31/07/2026
Gestor Contrato:	JOSE SOARES DE BRITO - 183.027-9
Autoridade competente:	JOVÂNIO GOMES DA SILVA

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro:	26-30191-1
Nº do Contrato:	00074/2026
Contratante:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado:	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Aquisição de 23 (vinte e três) aparelhos de Ar condicionados sendo: 05 (cinco) de 24 Btu`s, 06 (Seis) de 18 Btu`s e 12 (Doze) de 12 Btu`s, para atender a necessidade de diversos setores.
Valor (Original):	R$ 57.610,40
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/11/2026 a 20/12/2026
Data da assinatura:	05/11/2026
Gestor Contrato:	WERSON DE MEDEIROS ROQUE - 6121357
Autoridade competente:	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa Com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Nº do Cadastro:	25-20453-7
Nº do Contrato:	00018/2025-1
Contratante:	FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Contratado:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Valor Original do Contrato:	R$ 1.000,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 01 (um) ano.
Valor Aditivo:	R$ 1.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.208.08.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	26/11/2026 a 26/11/2027
Data da assinatura do Aditivo:	06/11/2026
Gestor Contrato:	Liara Rodrigues de Brito - 2568-3
Autoridade competente:	SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01860-8
Nº do Contrato 0031/2026
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor 11.118,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 23/11/2026 A 22/11/2027
Data da assinatura 23/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.118,00
Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6
JOSE CIDALINO DE ALMEIDA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03829-2
Nº do Contrato 0047/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSÓRCIO CLC/ROCHA/COSAMPA
Valor Original do Contrato 181.709.172,40
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 1/11/2023 A 6/11/2027
Data da assinatura do aditivo 13/11/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 287.925.688,82
Gestor do Contrato ANTÔNIO MARCOS DE ARAÚJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-29925-5
Nº do Contrato:	00141/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	LIGIA CUNHA
Objeto:	Locação do imóvel localizado na Avenida Sinésio Guimarães, nº. 224, Bairro de Torre, João Pessoa para o funcionamento da a SEDE CONSELHO ESTADUAL DA SAÚDE DA PARAÍBA - CES/PB.
Valor (Original):	R$ 480.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.10.122.5046.4201.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	21/10/2026 a 20/10/2031
Data da assinatura:	21/10/2026
Gestor Contrato:	DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - 191.600-9
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-30036-8
Nº do Contrato:	00150/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	VPA VIGILANCIA & SEGURANCA LTDA (Filial Mamanguape)
Objeto:	Contratação emergencial de serviços de vigilância armada para o prédio localizado na Avenida Epitácio Pessoa (antigo Paraiban), conforme Termo de Referência.
Valor (Original):	R$ 1.993.898,88
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.04.122.5046.4511.0000287.3390.37.00.50
Período da vigência do Contrato:	13/11/2026 a 13/11/2027
Data da assinatura:	13/11/2026
Gestor Contrato:	GIUSEPPE LEONARDI GERMOGLIO - 196.559-0
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Programa Empreeender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60328-4**
PLANILHA Nº **PLAN-2642**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **5715/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5827/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: **6** VALOR TOTAL: **R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5715/2026	ANA PAULA GOMES ALEXANDRE DE LIMA	***.445.528-**	18/11/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	04429	500
5763/2026	ANGELINE BATISTA DA CRUZ	***.467.894-**	19/11/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	04432	500
5766/2026	CICERA SALUSTIANO DA SILVA	***.405.044-**	19/11/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	04431	500
5795/2026	IVANEIDE GONÇALO DE FARIAS	***.030.894-**	19/11/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04433	500
5817/2026	LUSIA SALUSTIANO DA SILVA	***.558.364-**	19/11/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04436	500
5827/2026	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA COSTA	***.801.814-**	19/11/2026	36	1.900,00		Empreender Pessoa Física	04434	500

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60329-2**
PLANILHA Nº **PLAN-2643**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **5653/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5814/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: **3** VALOR TOTAL: **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5653/2026	FLÁVIA LINDOLFO DE LIRA	***.943.374-**	29/09/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04198	500
5717/2026	ANNA DE FÁTIMA FAUSTINO DE ALMEIDA NASCIMENTO	***.259.274-**	18/11/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	04430	500
5814/2026	LUCIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	***.990.424-**	19/11/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04435	500

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
PROCESSO: 001.2026.132552

OBJETO: PRORROGAR a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 01 (um) ano, contados a partir de 31 de Janeiro de 2027. LOTE 1, com valor total de R$164.500,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). LOTE 3, com valor total de R$79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais). LOTE 4, com valor total de R$132.00,00 (Cento e trinta e dois mil reais). CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADA: IRANEIDE GONÇALVES DE ABRANTES--ME. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 25 de Novembro de 2026
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOSDE CAMPINA GRANDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Pré–qualificação permanente para verificar previamente a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, técnico–operacional e econômico–financeira das empresas interessadas na futura Concorrência Eletrônica da Zona Azul Digital. É etapa apenas habilitatória e preparatória, sem contratação direta, adjudicação ou concessão. Os interessados deverão protocolar o requerimento e a documentação de habilitação exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas, a partir da publicação deste aviso. Para fins de participação na primeira Concorrência Eletrônica vinculada ao chamamento, o prazo para protocolo encerra-se às 23h59min59s do 15º dia útil, no horário oficial de Brasília, contado da última publicação do chamamento entre o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Portal de Compras Públicas. Conforme o edital, o recebimento de inscrições prosseguirá até 30 de dezembro de 2026, às 23h59min59s, para os ciclos subsequentes..

Campina Grande - PB, 25 de Novembro de 2026
DIRCEU VIANA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Aguiar

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), VINCULANDO À OPERAÇÃO Nº 1099040-88, OBSERVANDO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA MCID Nº 75/2025 PARA ANÁLISE DE TERMOS DE REFERÊNCIA DE TRABALHO SOCIAL, NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores: A empresa ARAUJO ACESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICO LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 42.021.441/0001-10, apresentou proposta com o valor global de R$ 81.250,00 (oitenta e um mil reais).

Aguiar - PB, 25 de Novembro de 2026
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM A CONCORRÊNCIA Nº 00007/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: ARAUJO ACESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICO LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 42.021.441/0001-10.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), VINCULANDO À OPERAÇÃO Nº 1099040-88, OBSERVANDO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA MCID Nº 75/2025

PARA ANÁLISE DE TERMOS DE REFERÊNCIA DE TRABALHO SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 81.250,00 (oitenta e um mil reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2027.
Aguiar - PB, 25 de Novembro de 2026
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00037/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de equipamentos de som, destinados a Secretaria de Cultura; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OXE MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 12.246,00.

Alagoa Grande - PB, 25 de Novembro de 2026
JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00038/2026

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de Troféus. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, ou acessando: https://www.alagoagrande.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Novembro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoesecontratos.ag@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Grande - PB, 25 de Novembro de 2026
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som, destinados a Secretaria de Cultura. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Órgão: 02.140 Função: 13 Subfunção: 392 Programa: 2011 Ação: 2060 Elemento de despesa: 52. VIGÊNCIA: até 25/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00185/2026 - 25.11.26 - OXE MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 12.246,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de leites especiais visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Dezembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 25 de Novembro de 2026
GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de material esportivo e recreação para a Secretaria de Educação destinados às escolas do município de Alcantil-Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00105/2025 - Xand's Comercial de Alimentos Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.11.26

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E CONFECÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. VIGÊNCIA: até 17/11/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: ARP Nº RP 000372026 - 17.11.26 - VELHA GRAFICA LTDA - R$ 4.635,00; ARP Nº RP 000382026 - 17.11.26 - 53.274.252 RENAN TOMAS FERNANDES - R$ 250.383,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00007/2026, que objetiva: Adesão de 50% da Ata RP Nº A0003/2025, datada de 01 de outubro de 2025, do Município de Junco do Seridó–PB, decorrente de Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N.º 10003/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 70.104.344/0001-26 - R$ 290.558,50.

Araruna - PB, 25 de Novembro de 2026
LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E CONFECÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. DOTAÇÃO: Orçamento de 2026: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos – 02.000 – Poder Executivo – 02.010 – Gabinete do Prefeito – 04 122 0002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINET – 02.020 – Secretaria de Administração e Planejamento – 04 122 0002 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO02.040 – Secretaria de Educação – 12 361 0005 2012 – MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30% – 12 361 0005 2013 – MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE; 12 361 0030 2030 MANUT.DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCACAO–QSE – 02.080 SEC. DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO – 27 695 0038 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO – 27 695 0038 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO; 02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES – 13 392 0018 2023 MANUT.DAS ATIV.ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICIPIO; 02.050 – Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – 08 244 0033 2035 – MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE AÇÕES SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO; 02.060 – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos 15 452 0022 2044 – MANUT.DAS. ATIV. DA SEC.INFRA/DEP.DE LIMP. PUBL. E MEIO AMBIENTE – 02.070 – Secretaria de Agricultura – 20 608 0011 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA AGRICULTURA, 03.000 – Fundo Municipal de Saúde, 10 301 0012 2066 – COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE APS; 10 302 0012 2077 – COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES DO SAMU–SERVICO DE ATENDIMENTOMOVEL DE URGENCIA; 10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV. PUBL.EM SAUDE COM O FMS – Elemento de Despesa: 33903999 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00137/2026 - 17.11.26 - VELHA GRAFICA LTDA - R$ 4.635,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais); CT Nº 00138/2026 - 17.11.26 - 53.274.252 RENAN TOMAS FERNANDES - R$ 200.306,40 (duzentos mil trezentos e seis reais e quarenta centavos); FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CT Nº 10138/2026 - 17.11.26 - 53.274.252 RENAN TOMAS FERNANDES - R$ 50.076,60 (cinquenta mil setenta e seis reais e sessenta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão de 50% da Ata RP Nº A0003/2025, datada de 01 de outubro de 2025, do Município de Junco do Seridó–PB, decorrente de Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N.º 10003/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00007/2026 - Ata de Registro de Preços nº A0003/2025,

decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10003/2025, realizado pela PREFEITURA DE JUNCO DO SERIDÓ. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – ORÇAMENTO DE 2026 – 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 301 0012 2066 COORD.DAS ATIV.DO PROG. DE APS; 10 302 0012 2067 COORD.DAS ATIV.DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS – FONTE DE RECURSO: 16000000; 15001002 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 24/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00031/2026 - 25.11.26 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 70.104.344/0001-26 - R$ 290.558,50.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO JUCAZINHO DE CIMA, ZONA RURAL DE AROEIRAS–PB. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Dezembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: https://www.aroeiras.pb.gov.br/home; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 25 de Novembro de 2026

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00065/2026 – PMBEX-FMS-SEMOB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0139/2026 – PMBEX-FMS-SEMOB

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 08 de Dezembro de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, COMPONENTES, EQUIPAMENTOS DE REDE E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/BY**.** A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica:https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 25 de Novembro de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR.
CONTRATADA: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.613.975/0001-65
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00023/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00088/2025 – PMBEX
ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR:
DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO EM TORNO DE 25%, QUE RESULTA EM UM AUMENTO DE R$ 22.621,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL).

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000382/2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2026 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00050/2026 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 A 18 DE NOVEMBRO DE 2027
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
CONTRATADO: D7MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 64.602.531/0001
VALOR: R$ 35.208,00 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITO REAIS).

Prefeitura Municipal de Boqueirão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 10101/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026
Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão – CNPJ: 08.702.573/0001-79
Contratada: A. B. CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ nº 29.102.608/0001-09. Objeto do Termo Aditivo: O resultado do ACRESCIMO/SUPRESSÃO resulta em um *ACRÉSCIMO* corresponde a R$ 324.442,31, equivalente a 3,28% do valor do contrato - Acréscimos acumulados (1º + 2º aditivos): R$ 1.300.905,42 (13,14%), passando o valor da obra de R$ 9.899.801,74 para R$ 10.826.568,72. Nos termos do Art. 125 da Lei 14.133/21. Data da assinatura: 24/11/2026.
JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 11001/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2025
Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão – CNPJ: 08.702.573/0001-79
Contratada: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - CNPJ nº 10.744.571/0001-94. Objeto do Termo Aditivo: prorrogar a vigência do Contrato nº. 11001/2025, por o período de mais 09 (nove) meses a partir de 27.09.2026, ou seja, até 27.06.2027, fundamentado, nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Data da assinatura: 22/09/2026.
JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo Minivan, zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cabedelo/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Dezembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 25 de Novembro de 2026

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2026, que objetiva: Contratação de empresa

especializada em engenharia civil para execução dos serviços de reforma dos canteiros das ruas: Artur Tinoco Filho, Severino Ramalho e Antônio Ribeiro da Silva, neste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AFA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 61.494.889/0001-03 - R$ 191.320,67.

Borborema - PB, 24 de Novembro de 2026

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de reforma dos canteiros das ruas: Artur Tinoco Filho, Severino Ramalho e Antônio Ribeiro da Silva, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00166/2026 - 25.11.26 - AFA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 61.494.889/0001-03 - R$ 191.320,67 (cento e noventa e mil trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE AMBIENTE TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, ESTRUTURADO COM BASE EM METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, MOBILIÁRIOS, KITS EDUCACIONAIS, FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS, PLATAFORMA EDUCACIONAL, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO COMPLETA DE AMBIENTES INTEGRADOS DE APRENDIZAGEM STEAM, DESTINADOS AO ATENDI. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 10 de Dezembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br. Edital: https://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 24 de Novembro de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0066/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0066/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2026/SECAD
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 (210 X 297 MM), BRANCO, 75 G/M², EM CAIXAS COM 10 (DEZ) RESMAS DE 500 (QUINHENTAS) FOLHAS, PARA ATENDIMENTO DOS 19 (DEZENOVE) ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FORNECEDOR REGISTRADO: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.739.555/0001-43. ITENS REGISTRADOS: Itens 01 e 02, valor totalizando R$ 231.498,78 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Caaporã/PB, 25 de Novembro de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2026 – SMS
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo Split, com tecnologia Inverter, destinados às unidades e serviços da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caaporã/PB. FORNECEDOR REGISTRADO: DENTECK LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0003-78. ITENS REGISTRADOS: Item 07, valor unitário de R$ 2.280,00, totalizando R$ 57.000,00. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 57.000,00, VIGÊNCIA: 23/11/2026 a 23/11/2027. Ata será publicada na integra no diário da Famup (https://famup.org.br/).

Caaporã/PB, 23 de Novembro de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2026 – SMS
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo Split, com tecnologia Inverter, destinados às unidades e serviços da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caaporã/PB. FORNECEDOR REGISTRADO: MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.487.504/0001-27. ITENS REGISTRADOS: Item 02 – valor unitário de R$ 3.000,00, totalizando R$ 30.000,00; Item 04 – valor unitário de R$ 1.595,00, totalizando R$ 25.520,00. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 55.520,00. VIGÊNCIA: 23/11/2026 a 23/11/2027, a Ata será publicada na integra no diário da Famup (https://famup.org.br/).

Caaporã/PB, 23 de Novembro de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2026 – SMS
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo Split, com tecnologia Inverter, destinados às unidades e serviços da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caaporã/PB. FORNECEDOR REGISTRADO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, inscrita no CNPJ nº 03.829.590/0001-58. ITENS REGISTRADOS: Item 05 –valor unitário de R$ 1.749,00, totalizando R$ 75.207,00; Item 06 – valor unitário de R$ 1.749,00, totalizando R$ 24.486,00; Item 08 – valor unitário de R$ 2.394,00, totalizando R$ 2.394,00. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 102.087,00. VIGÊNCIA: 23/11/2026 a 23/11/2027. Ata será publicada na integra no diário da Famup (https://famup.org.br/)

Caaporã/PB, 23 de Novembro de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

A Secretária Municipal de Saúde de Caaporã/PB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, torna público que **HOMOLOGOU** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 00021/2026** (**Processo Administrativo nº 00025/2026/SMS**), realizado no Portal de Compras Públicas, cujo **objeto** é a aquisição de medicamentos psicotrópicos injetáveis e não injetáveis para atender às necessidades da rede municipal de saúde, adjudicado às seguintes empresas: **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA**, CNPJ 04.767.168/0001-88, no valor de R$ 112.128,00; **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 40.274.237/0001-85, no valor de R$ 25.256,00; **FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 55.256.178/0001-90, no valor de R$ 287.406,30; **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 42.092.374/0001-24, no valor de R$ 46.490,00; **MWC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 61.788.256/0001-08, no valor de R$ 77.500,00; **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI**, CNPJ 16.720.709/0001-00, no valor de R$ 50.025,00; **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ 14.595.725/0001-84, no valor de R$ 5.600,00; **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 48.368.182/0001-84, no valor de R$ 59.440,00; **SAUDENORD COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 62.077.080/0001-30, no valor de R$ 96.116,00; e **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA**, CNPJ 41.347.974/0001-23, no valor de R$ 45.150,00. O **valor total homologado** é de R$ 805.111,30 (oitocentos e cinco mil, cento e onze reais e trinta centavos). Os itens 0018 e 0019 foram declarados fracassados. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Contratação.

Caaporã/PB, 25 de Novembro de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação (SEDSH). **Objeto:** contratação de empresa especializada na locação de 01 (um) ônibus convencional, com capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, incluído motorista, para o transporte de pessoas com deficiência e seus acompanhantes de Caaporã/PB até a Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB, às segundas e quintas-feiras, pelo período de 12 (doze) meses, com combustível por conta da contratante. **Critério de julgamento:** menor preço por item, com lances sobre o valor mensal; modo de disputa aberto e fechado. **Valor estimado:** R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), correspondente a R$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais. **Abertura da sessão pública:** 11/12/2026, às 9h (horário de Brasília/DF), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), onde as propostas serão recebidas a partir da divulgação do edital. **Edital:** disponível

na íntegra no PNCP (www.gov.br/pncp) e no Portal de Compras Públicas. **Informações:** Rua Salomão Veloso, Centro, Caaporã/PB, CEP 58.326-000, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h, telefone (83) 3286-2029, e-mail caaporalicitacao@gmail.com.

Caaporã/PB, 25 de Novembro de 2026

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA
PREGOEIRA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 184/2026, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 00017/2026, Processo Administrativo nº 0003/2026/SEADRH. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias Municipais de Caaporã/PB, referente ao Item 06, veículo tipo van, marca/modelo Renault Master, diesel, 16 passageiros, com manutenção preventiva e corretiva. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e PICK-UP VIP MOTORS LTDA, CNPJ nº 47.874.071/0001-87 – valor total: R$ 240.000,00. Vigência: 12/11/2026 a 12/11/2027.

Caaporã/PB, 12 de Novembro de 2026
ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12501/2025-SDC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS- CNPJ nº 01.612.638/0001-46
CONTRATADO: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - CNPJ nº 11.991.148/0001-51.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por **12 (doze) meses**, a partir de 13/11/2026 até 13/11/2027, que consiste na necessidade de continuidade do contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

Caraúbas – PB, 13 de novembro de 2025.
MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE DE CARAÚBAS

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025
PROC. LICITATÓRIO Nº 8/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 36.346.785/0001-04. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo é acréscimo de 25% sobre os itens contratados que estão com saldos zerados. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Novembro de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE VALOR Nº 07/2024
PROC. LICITATÓRIO Nº 15/2024

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e CLEDSON LIMA ALMEIDA, CNPJ nº 31.940.699/0001-01. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do II Termo aditivo do contrato, prorrogando a vigência até o final do exercício financeiro de 2027. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Infraestrutura; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 23 de Novembro de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROC. LICITATÓRIO Nº 18/2024

Fundamento Legal: Lei 14.133/21e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e PRISCILLA A ALMEIDA SERVIÇOS, CNPJ nº 44.011.024/0001-11. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do III termo aditivo do contrato, prorrogando a vigência até o final do exercício financeiro de 2027. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Catolé do Rocha - PB, 19 de Novembro de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 23/2025
PROC. LICITATÓRIO Nº 81/2025

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e Copy Line Comercio e Servicos Ltda, CNPJ nº 02.914.690/0001-10. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do II Termo Aditivo do contrato, prorrogando a vigência por 12 meses, até 31 de dezembro de 2027. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 23 de Novembro de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE PADARIA (Pães, Bolos e Tortas Diversas, e Salgados), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOINHO DO TRIGO LTDA - R$ 311.545,00.

Cubatí.. - PB, 24 de Novembro de 2026
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00034/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - R$ 60.000,00.

Cubatí.. - PB, 24 de Novembro de 2026
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE PADARIA (Pães, Bolos e Tortas Diversas, e Salgados), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2026. DOTAÇÃO: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.002.2003 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO –

0017.3390.3000 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04.122.002.2005 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 0027.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.004. –SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 0042.3390.3000 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA – 0061.3390.3000 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13.392.0002.2026 – ATIVIDADES DE CULTURA – 0234 – 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2086 – ATIVIDADES DESPORTIVAS – 0244.339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 04.122.0002.2066 – ATIVIDADES DA SEC. DE INFARA–ESTRUTURA – 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 0284.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.700.0000 – OUTROS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO – 0285.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.704.0000 – TRANSFERENCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS – 0286.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.750.0000 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONNOMICO – CIDE – 06.014 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.0002.2098 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 0408 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.125.0002.2099 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASS. SOCIAL – 0418.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.243.0002.2092 – ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE – 1.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 0435.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.669.0000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL –0436.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.243.002.2093 – MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFANCIA – 0458.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.660.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS – 0459.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.0002.2094 – MANUT. ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL M.A. COMPLEX – PAEF – 0473.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.660.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS – 0474.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.0002.2095 – MANUT. ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BASICA CRAS/SCFV/ETC – 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 0492.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.660.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS – 0514.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 06.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0002.2030 – ATIVIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.1002 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS – 0029.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0002.2016 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.500.1001 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE – 0151.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.540.0000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS – 0152.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.541.0000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – CPMLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF – 0153.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.542.0000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT – 0154.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.544.0000 – RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEF – 0155.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.551.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA – PDDE – 0157.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.552.0000 – TRANFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE – REFERENTES AO PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE – 0158.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.570.0000. TRANSFERENCIA DOO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO – 0161.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.571.0000 – TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTES E A CONVENIOS INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO – 0162.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.365.0002.2018 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1.500.1001 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS MDE – 0210.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.540.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRNSFERENCIAS DE IMPOSTOS – 0211.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.541.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF – 0212.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.551.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR PDDE – 0216.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.569.0000 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE – 0218. 3390.30.00 – MATERIAL DE. VIGÊNCIA: até 24/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00132/2026 - 24.11.26 - MOINHO DO TRIGO LTDA - R$ 311.545,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.003. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04.122.0002.2005 – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 1.001.0000 – RECUSOS ORDINÁRIOS – 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO – 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.0002.2008 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0042.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0061.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% – 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE – 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0002.2066 ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 02.020 – SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS – 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB. ANTI DROGAS – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0238.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO – 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE– 10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 24/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00134/2026 - 24.11.26 - REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - R$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para reconstrução do Mercado Público do município de Cuité de Mamanguape–PB; DESIGNO os servidores Genilson Dutra dos Santos, Secretário, como Gestor; e Luiz Antonio da Silva Neto, Eng. Civil, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00007/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Novembro de 2026
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para reconstrução do Mercado Público do município de Cuité de Mamanguape–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R$ 1.011.372,44.

Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Novembro de 2026
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE REVOGAÇÃO
REVOGA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, **TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, na qualidade de autoridade competente, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, inciso II e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a autoridade competente a revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

CONSIDERANDO que a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025 foi instaurada com a finalidade de contratar instituição especializada para planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, durante o processamento do certame, foram identificadas limitações técnicas e operacionais na plataforma eletrônica Portal de Compras Públicas, especialmente quanto à ausência de parametrização adequada para processamento do critério de julgamento de técnica e preço, estabelecido no edital, com peso de 70% para a proposta técnica e 30% para a proposta de preços;

CONSIDERANDO que a referida plataforma apresentou inconsistências no processamento e registro das pontuações, impossibilitando a adequada operacionalização dos cálculos necessários à apuração da Nota Técnica, Nota de Preço e Nota Final dos participantes;

CONSIDERANDO que, conforme esclarecimento formal prestado pelo suporte técnico da plataforma em 22 de setembro de 2026, constatou-se que quinze empresas figuravam indevidamente no sistema, embora apenas seis tivessem concluído regularmente a etapa de apresentação das propostas técnicas;

CONSIDERANDO que a deficiência de parametrização da ferramenta eletrônica compromete a confiabilidade dos registros, a segurança dos cálculos, a transparência dos atos e a observância do princípio do julgamento objetivo, podendo ocasionar distorções na classificação final dos licitantes;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve zelar pela legalidade, isonomia, transparência, competitividade, segurança jurídica e seleção da proposta mais vantajosa, não sendo razoável prosseguir

com procedimento cuja ferramenta operacional não assegura a adequada aplicação dos critérios objetivos estabelecidos no instrumento convocatório;
CONSIDERANDO que a continuidade do certame nas condições tecnológicas verificadas poderá comprometer a regularidade do procedimento e gerar questionamentos administrativos e judiciais, em prejuízo ao interesse público;
CONSIDERANDO, por fim, que a revogação constitui medida administrativa necessária para permitir a instauração de novo procedimento licitatório, mediante utilização de plataforma eletrônica tecnicamente compatível com o critério de julgamento adotado, assegurando condições adequadas de processamento e julgamento das propostas;
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025**, cujo objeto consiste na contratação de instituição especializada para planejamento, organização e execução de concurso público municipal destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Prefeitura Municipal de Gurinhém - PB.
Art. 2º A presente revogação fundamenta-se na incompatibilidade técnica e operacional da plataforma eletrônica utilizada com o critério de julgamento de técnica e preço previsto no edital, circunstância que impossibilita assegurar a confiabilidade dos cálculos, a correta apuração das pontuações e a observância do julgamento objetivo.
Art. 3º Fica determinado ao Setor de Licitação e Contratos que adote todas as providências administrativas necessárias à formalização do encerramento do procedimento, incluindo:
I – A publicação deste Ato de Revogação nos meios oficiais de divulgação, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando cabível;
II – A comunicação formal da decisão a todos os licitantes participantes;
III – O registro da presente decisão nos autos do respectivo processo administrativo;
IV – O encaminhamento dos autos aos setores competentes para as providências subsequentes.
Art. 4º Determina-se ao Setor de Licitação e Contratos que promova as providências necessárias à instauração de novo procedimento licitatório para contratação do objeto, observando-se o planejamento adequado e a utilização de plataforma eletrônica compatível com os critérios técnicos de julgamento estabelecidos pela Administração.
Art. 5º A presente revogação não implica reconhecimento de irregularidade dolosa ou atribuição automática de responsabilidade aos agentes públicos ou aos licitantes participantes, constituindo medida administrativa fundamentada na necessidade de preservação da regularidade, segurança jurídica e interesse público.
Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, em 24 de Novembro de 2026

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00053/2026, para o dia 09 de Dezembro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: compraspme25@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Esperança - PB, 25 de Novembro de 2026

JERLÂNDIA KELLY ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00032/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de fogos de artifício de baixo ruído para abrilhantar as festividades de Natal e Ano Novo da cidade de Itabaiana/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2026.
Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública.
Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 25 de Novembro de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e regular de fármacos, visando atender às necessidades terapêuticas das unidades de saúde vinculadas à Administração Pública Municipal, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 17/11/2027. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Ingá e: ARP Nº RP 000032026 - 17.11.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 4.833.106,90. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE HEITOR SANTOS, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2027, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTOS REIS 2027, NA CIDADE DE ITAPOROROCA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HEITOR SANTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 250.000,00.

Itapororoca - PB, 24 de Novembro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE HEITOR SANTOS, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2027, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SANTOS REIS 2027, NA CIDADE DE ITAPOROROCA/PB; DESIGNO os servidores Almir Oliveira de Lima, Secretário Executivo de Eventos, como Gestor; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 24 de Novembro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação e melhoria da infraestrutura viária, incluindo serviços preliminares, movimentação/regularização de superfície, pavimentação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J DE M MOURA SERVICOS LTDA - R$ 1.162.115,54.

Itapororoca - PB, 25 de Novembro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação e melhoria da infraestrutura viária, incluindo serviços preliminares, movimentação/regularização de superfície, pavimentação; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Gustavo Santos Oliveira Pontes, Eng. Civil, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00008/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 25 de Novembro de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: prestação dos serviços especializados e contínuos de tecnologia dainformação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile), por meio do "Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – RADAR", que consiste no fornecimento de acesso a solução centralizada, integrada e informatizada para a gestão dos processos administrativos decorrentes de trânsito a partir dos ambientes produtivos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município de Itapororoca/PB, na seguinte classificação orçamentária: Órgão: 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito; Ação: 2062 Manutenção da Atividade da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito; Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário); Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Código da Dotação: 000398.. VIGÊNCIA: até 17/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00334/2026 - 17.11.26 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - R$ 17.236,80.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2025
CONTRATO: Nº: 00489/2025 - SDC
TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TIPO ÔNIBUS COIV CONDUTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PASSAGEIROS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES (ACOMPANHANTES, PARA HOSPITAIS DE JOÃO PESSOA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R$ 150000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 12.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOROROCA 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADA: GJS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25.11.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19.11.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 25.11.2027.

ITAPOROROCA - PB, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
GESTOR DO FUNDO

Prefeitura Municipal de Jacaraú

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE UMA CRECHE TIPO A. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00197/2023 - Coen - Construcoes e Engenharia Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.10.26

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00039/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA JUIZ FEDERAL GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA, Nº 244, CENTRO, JUAZEIRINHO–PB, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS OFERTADOS ATRAVES DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS DE MULHERES E DIVERSIDADE DE GÊNERO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEFA GARCIA DA SILVA - R$ 12.000,00. (doze mil reais).

Juazeirinho - PB, 17 de Novembro de 2026
ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.020 GABINETE DO PREFEITO; 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS; 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES; 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO; 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO; 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS; 02.210 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Função/Programa: 04 122 0002 2005; 20 606 0002 2021; 12 361 0002 2032; 12 365 5000 5002; 27 812 0002 2051; 10 301 0002 2058; 10 302 0002 2076; 10 304 0002 2166; 10 305 0002 2167; 08 122 0002 2183; 04 122 0002 2119; 04 122 0002 2145; 04 122 0002 2162; 18 541 0002 2170 Ação: ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS; ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; ATIVIDADES DE DESPORTOS; ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA; ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR; ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA; ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA; ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL; ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA; ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO; ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS; ATIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Objetivo: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE DESPORTOS; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Fontes de Recursos: · 1.500.0000 Recursos não vinculados de impostos · 1.550.0000 Transferência do Salário–Educação · 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – Ações e serviços públicos de saúde; · 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Elemento de Despesa: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 25/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 05402/2026 - 25.11.26 - EVANGELISTA JUSTINO DE OLIVEIRA 01589267494 - R$ 58.674,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA AVENIDA JUIZ FEDERAL GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA, Nº 244, CENTRO, JUAZEIRINHO–PB, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS OFERTADOS ATRAVES DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS DE MULHERES E DIVERSIDADE DE GÊNERO.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2026. DOTAÇÃO: 02.089SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 081220002 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA**: até 18/11/2027**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 13901/2026 - 18.11.26 – **JOSEFA GARCIA DA SILVA - R$ 12.000,00. (doze mil reais).**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO–PB, COMFORME AS PROPOSTAS Nº 11277311000126010, Nº 11277311000126012 E Nº 11277311000126013. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10012/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNÇÃO/PROGRAMA: 10 301 0002 1043; 10 302 0002 2076 AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR FONTES DE RECURSOS: 1.659.3110 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS ELEMENTO DE DESPESA: 0331 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 12601/2026 - 23.10.26 até 23.10.27 - FIORI VEICOLO S.A - R$ 97.500,00;

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO–PB, COMFORME AS PROPOSTAS Nº 11277311000126010, Nº 11277311000126012 E Nº 11277311000126013. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10012/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNÇÃO/PROGRAMA: 10 301 0002 1043; 10 302 0002 2076 AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR FONTES DE RECURSOS: 1.659.3110 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS ELEMENTO DE DESPESA: 0331 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 12603/2026 - 26.10.26 até 26.10.27 - AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - R$ 111.600,00.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro
- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O Prefeito Municipal de MARI/PB, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal n° 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônica nº 010/2026, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) ambulância simples remoção, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das empresas:
CONTRATADA: GAMA AUTOS LTDA, CNPJ: 18.579.356/0004-30
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 245.890,00

Mari- PB, 24 de Novembro de 2026
Município: MARI/PB
LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA -PREFEITA
CONTRATANTE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ambulância simples remoção, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde
CONTRATO Nº 064/2026
CONTRATADA GAMA AUTOS LTDA, CNPJ: 18.579.356/0004-30
VALOR TOTAL: R$ 245.890,00
ONERANDO A DOTAÇÃO: 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02.171-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0103.1010-AQUISIÇAO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE – 10.302.0103.1013-AQUSIÇÃO DE VEÍCULO PARA TFD - 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E EMENDA IMPOSITIVA Nº 996/2026 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL.VIGENCIA: ATE 24/05/2027
Mari- PB, 25 de Novembro de 2026

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026 - 123456

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Dezembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marizopolis - PB, 25 de Novembro de 2026
RENATO GOMES BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2026, que objetiva: Construção de Pavimentação em Paralelepípedo com Meio–fio (Guia) de pedra granítica no município de Massaranduba/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR FINKRA CONSTRUÇÃO E LOCACAO LTDA - R$ 1.484.502,80.

Massaranduba - PB, 24 de Novembro de 2026
JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 25 de Novembro de 2026
ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, NOVOS, COM MONTAGEM INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 25 de Novembro de 2026
ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Construção de Pavimentação em Paralelepípedo com Meio–fio (Guia) de pedra granítica no município de Massaranduba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2026. DOTAÇÃO: 02.011 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 0008 1006 Implantação, Ampliação e Melhorias de Obras de Infraestrutura Urbana e Rural 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000343 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 000344 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17060000 Transferência Especial da União 000345 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17100000 Transferência Especial dos Estados 000346 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 310.000 0 APLICAÇÕES DIRETAS 000343 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 24/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00312/2026 - 24.11.26 - VICO IASI VIANA NASCIMENTO TRUCK CAR FINKRA CONSTRUÇÃO E LOCACAO LTDA- R$ 1.484.502,80.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024; 2- ADITIVO 0001/2026; 3- CONTRATO: Nº 00392/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5- CONTRATADO: F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI CNPJ nº 37.325.870/0001-40, 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO; 8- DO VALOR: por força das alterações do prazo originalmente contratado, e após a aplicação do reajuste, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC) o presente termo aditivo tem o valor de R$ 300.918,66 (Trezentos mil novecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses 9- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. no art. 107, da Lei nº 14.133/2021. 10- DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2026. 11 – VIGÊNCIA: 26 de novembro de 2027

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO
DEFESA APLICAÇÃO PENALIDADE

Convoca-se a empresa: **Z NORTE E COMERCIO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°46.027.640/0001-96**; vencedora do **Pregão N° 0024/2026**, para aquisição de materiais esportivos, para atender a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Nazarezinho-PB**,** para apresentar defesa a seu favor no prazo de 15 (quinze) dias úteis face aplicação das sanções art. 156, lei 14.133/21. A penalidade decorre de pedido de desistência não cabível, causando prejuízo ao município. O processo

está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 25 de Novembro de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO
DEFESA APLICAÇÃO PENALIDADE

Convoca-se a empresa: **MAIS ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 47.484.691/0001-00**; vencedora do **Pregão N° 0024/2026**, para aquisição de materiais esportivos, para atender a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Nazarezinho-PB**,** para apresentar defesa a seu favor no prazo de 15 (quinze) dias úteis face aplicação das sanções art. 156, lei 14.133/21. A penalidade decorre de pedido de desistência não cabível, causando prejuízo ao município. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 25 de Novembro de 2026

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

OBJETO: Aquisição de Veículos tipo Van original de fábrica novos 0km para compor a frota deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Araguaia Saga Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 25 de Novembro de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: Aquisição de Veículos tipo Van original de fábrica novos 0km para compor a frota deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARAGUAIA SAGA LTDA - R$ 1.438.200,00.

Mataraca - PB, 25 de Novembro de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2026

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Mataraca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Daniel Toscano - Centro - Mataraca - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2026 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Veículos tipo Van original de fábrica novos 0km para compor a frota deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - CNPJ nº 08.898.256/0001-70.

VENCEDOR: ARAGUAIA SAGA LTDA						
CNPJ: 05.746.595/0001-42						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Veículo tipo Van original de fábrica, novo 0 km, sem uso anterior, primeiro emplacamento em nome desta prefeitura, vendido pelo fabricante ou concessionário autorizado conforme Lei Federal Nº 6.729/1979 e deliberação CONTRAN nº 64/2008, ano/modelo 2026/2027 ou superior, motor a diesel com 170CV mínimo, Proconve P8, direção elétrica, air bag para o motorista e acompanhante, caixa de câmbio com 06 marchas sincronizadas a frente e uma a ré, freio a disco nas 4 rodas, ABS, ABA, assistente de fadiga, ar condicionado frontal e traseiro original de fábrica, capacidade para 20 passageiros + motorista, bancos reclináveis originais de fábrica, porta pacotes, vidros dianteiros com acionamento elétrico, som com USB e alto falantes, travamento central das portas por controle remoto, cor branca, demais exigências legais	MERCEDES BENZ	UND	3	479.400,00	1.438.200,00
TOTAL						1.438.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Mataraca, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- ARAGUAIA SAGA LTDA.

05.746.595/0001-42
Item(s): 1.
Valor: R$ 1.438.200,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

Mataraca - PB, 25 de Novembro de 2026
EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT PEDAGÓGICO EDUCACIONAL COM PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de Dezembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971–1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: https://mataraca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 25 de Novembro de 2026
MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TETÊ PESSOA E CIRCUITO MUSICAL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE FINAL DE ANO (PRÉ–RÉVEILLON 2027), COM APRESENTAÇÃO NO DIA 30/12/2026, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: F. Ivo de Macedo Producao de Eventos de Festas Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 25 de Novembro de 2026
JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TETÊ PESSOA E CIRCUITO MUSICAL PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE FINAL DE ANO (PRÉ–RÉVEILLON 2027), COM APRESENTAÇÃO NO DIA 30/12/2026, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R$ 180.000,00.

Nova Floresta - PB, 25 de Novembro de 2026
JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2026
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 09 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 09 de Dezembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

NOVA PALMEIRA - PB, 26 DE NOVEMBRO DE 2026
MICAELLY SILVA MACEDO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRENCIA N° 0006/2026
A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS da licitação na modalidade CONCORRENCIA N° 0006/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, CONVÊNIO FDE N.º 230/2026 PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00278. Fica declarada vencedora a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor global de R$ 1.959.852,11 (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos cinquenta e dois reais e onze centavo), por apresentar valor de proposta inferior a outa. Abre-se prazo recursal. E demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca – PB, 25 de Novembro de 2026
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – PB, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA POLICLINICA VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, conforme especificações no contrato, pela contratação direta do PREST MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.520.475/0001-51, com endereço na Rua São Jose, s/n, Santo Antônio, Patos–PB, CEP 58.701-120, COM VALOR GLOBAL DE R$ 11.728,00 (onze mil setecentos e vinte e oito reais).
RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 19 de Novembro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2026
HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0044/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – PB, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA POLICLINICA VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, conforme especificações no contrato, pela contratação direta do PREST MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.520.475/0001-51, com endereço na Rua São Jose, s/n, Santo Antônio, Patos–PB, CEP 58.701-120, COM VALOR GLOBAL DE R$ 11.728,00 (onze mil setecentos e vinte e oito reais).

Pedra Branca - PB, em 19 de Novembro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2026
EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0044/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CONTRATADO PREST MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.520.475/0001-51
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – PB, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA POLICLINICA VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS.

VALOR GLOBAL DE R$ 11.728,00 (onze mil setecentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: 31.12.2026.
Pedra Branca - PB, em 19 de Novembro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2026
EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0044/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CONTRATADO PREST MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.520.475/0001-51OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – PB, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO NA POLICLINICA VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS.
VALOR GLOBAL DE R$ 11.728,00 (onze mil setecentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: 31.12.2026.
Pedra Branca - PB, em 03 de julho de 2026.
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0271/2026
INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00079/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
OBJETO: Contratação de Seguro Total para 5 (cinco) veículos do tipo Ambulância (SAMU-192) do Município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 51.498,59 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).
PIANCÓ/PB, 23 de Novembro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 00045/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.
CONTRATADA: ANTONIO MARCOS PADRE BADU – ME– CNPJ: 23.937.523/0001-64.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de oficina para manutenção de ônibus do Município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R$ 1.983.933,92 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e três reais, noventa e dois centavos).
Piancó – PB, 25 de Novembro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 013/2026 - SRP
Torna público licitação Pregão Lei Nº 14.133/21 para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos elétricos e veículos a combustão, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais de Pilar/PB; Abertura: 11/12/26 as 10:30. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: https://www.pilar.pb.gov.br/ ; www.tce.pb.gov.br ; https://www.portaldecompraspublicas.com.br /; www.gov.br/pncp
Pilar - PB, 25 de Novembro de 2026
FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FLLHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 012/2026 - SRP
Torna público licitação Pregão Lei Nº 14.133/21 para: Registro de preços para Aquisição de livros didáticos, destinados a atender a demanda da secretaria municipal de educação; Abertura: 11/12/26 as 9:45. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: https://www.pilar.pb.gov.br/ ; www.tce.pb.gov.br ; https://www.portaldecompraspublicas.com.br /; www.gov.br/pncp
Pilar - PB, 25 de Novembro de 2026
FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2026
O Município de Picuí – PB, torna público que em virtude de correção no termo de referência a sessão de abertura da presente licitação foi adiada para às 09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília – DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 9.2001–3840 / . E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.
Picuí - PB, 23 de Novembro de 2026
JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilões

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para Construção de Centro de Autismo, no município de Pilões – PB, conforme Convênio nº 0115/2026, firmado com o Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba–FDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Convênio nº 0115/2026, firmado com o Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento r Gestão, com Recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba–FDE: 4490.5199 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00130/2026 - 25.11.26 - DS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 26.745.629/0001-54 - R$ 712.259,70 (setecentos e doze mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de kits escolares e kit professor destinados à distribuição aos alunos e professores da rede municipal de ensino do Município de Rio Tinto–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Rio Tinto - PB, 25 de Novembro de 2026
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em paralelepípedo de ruas no bairro bosque do piranhas, na zona urbana do município de são bento – pb, conforme plano de ação nº 09032026–089032 – ministério das cidades / ministério e gestão. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 25 de Novembro de 2026

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVES DE CARRO PIPA, NA ZONA RURAL E URBANA DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Dezembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpltigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 25 de Novembro de 2026

JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando contratações, para: AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL, PARA SUPRIR A NECESISDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2026. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10:01 HORAS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 25 de Novembro de 2026

JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldesaomigueldetaipu.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 11 de Dezembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldesaomigueldetaipu.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Novembro de 2026

ELIEL BRITO SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldesaomigueldetaipu.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA) PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de Dezembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldesaomigueldetaipu.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 24 de Novembro de 2026

ELIEL BRITO SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de decoração e iluminação Natalina de Ruas e praças, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CORREIA PROMOCOES & EVENTOS LTDA - R$ 58.999,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 24 de Novembro de 2026

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia destinados à pavimentação em paralelepípedos de vias localizadas na zona rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, incluindo serviços de preparação e regularização da plataforma, pavimentação em paralelepípedos graníticos, assentamento e rejuntamento, execução de meio–fio, pintura de meio–fio, sinalização viária vertical, placas de identificação de logradouros, serviços topográficos, fornecime. FUND LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02080 – 02080.20.606.2013.1036 – 02080.20.606.2013.1037 –4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 500–700–701–705–706–710–721–749–750 Fonte. VIGÊNCIA: até 19/11/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00099/2026 - 25.11.26 - Antônio Gomes LTDA - R$ 441.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem de decoração e iluminação Natalina de Ruas e praças, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02140.13.392.2006.2131 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DE CULTURAIS E TRADICIONAIS 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 500, 715, 716, 719. VIGÊNCIA: até 24/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00100/2026 - 24.11.26 - CORREIA PROMOCOES & EVENTOS LTDA - R$ 58.999,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO PAU A PIQUE, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei

Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 25 de Novembro de 2026
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 25 de Novembro de 2026
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 01/2026; 2- CONCORRÊNCIA Nº 00007/2025; 3- CONTRATO: Nº 00204/2026; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- TATIANE ARAUJO PIMENTEL – CNPJ nº 59.528.575/0001-24; 6- OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2026. 10- DATA DA VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2026, que objetiva: REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ROMÃO DE JESUS, ZONA RURAL DE SERRA BRANCA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO - CNPJ: 17.055.353/0001-91 - R$ 863.900,00.

Serra Branca - PB, 24 de Novembro de 2026
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONCLUSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, SOB O Nº DO CONVÊNIO 934213**. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 14 de Dezembro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 25 de Novembro de 2026
GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SOPÃO COMUNITÁRIO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB**. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 11 de Dezembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 25 de Novembro de 2026
GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE CESTAS BÁSICAS, PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB**. Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 11 de Dezembro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 25 de Novembro de 2026
GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico **nº 091/2026**, que objetiva **a contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículos automotores (0KM) zero quilômetro, destinados a compor a frota das secretarias solicitantes, conforme as descrições, especificações e condições descritas no Termo de Referência, atendendo a necessidade das secretarias demandantes municipal Nº 91/2026**, o Prefeito do Município de Sousa/PB torna público que **HOMOLOGA** o processo e **ADJUDICA** os itens constantes em ata em favor das empresas **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA INSCRITA NO CNPJ 10.754.828/0001-99, DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA INSCRITA NO CNPJ 35.503.721/0001-07, MOTOK COMERCIO DE MOTOS SERVICOS E PECAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 66.522.167/0001-20 E, RIO VALE AUTOMOTORES LTDA INSCRITA NO CNPJ 00.585.424/0001-65**. Convocam-se as empresas para realizar o envio das certidões atualizadas e a entrega da garantia de execução contratual, visando à assinatura do respectivo contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados desta publicação. O não comparecimento para assinatura implicará decadência do direito à contratação, sujeitando a empresa às penalidades legais cabíveis.

Sousa – PB, 25 de Novembro de 2026
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026

O município informa, que será realizado o procedimento licitatório Pregão Eletrônico pelo critério de julgamento: **Menor preço**. Objeto: **Aquisição de materiais pedagógicos para os profissionais do magistério e materiais de apoio pedagógico e de reposição, para atendimento das atividades educacionais previstas para o ano letivo de 2027.** Abertura das propostas dia 09 de dezembro de 2026 as 08:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br

Sousa/PB, 25 de Novembro de 2026
BRUNA SYBELLE P F GADELHA CAVALCANTE
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação da Praça de Eventos Cultural do Município de Sousa/PB, vinculada ao Convênio FDE nº 172/2026. **Sessão:** Reabertura e reversão da fase de lances para o dia **30 de novembro de 2026, às 10:00 horas** (horário de Brasília),

através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em virtude de falha operacional no cadastro da plataforma que antecipou indevidamente o início para as 09h00min (quando o edital previa às 10h00min), concedendo-se prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas a partir desta republicação e preservando-se as propostas, garantias de proposta e demais atos e documentos já regularmente apresentados. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TRAMITA (https://tramita.tce.pb.gov.br) e no site oficial do Município (www.sousa.pb.gov.br).

Sousa–PB, 25 de Novembro de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistema de ensino pedagógico para atender as necessidades dos alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de educação no município de Sertãozinho–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDITORA TRATO EIRELI - R$ 555.000,00.

Sertãozinho - PB, 25 de Novembro de 2026

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site https://bnc.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados ao ensino público e particular, residentes no município de Sertãozinho–PB, destinados à educação básica da rede Municipal, Estadual, e de Ensino Superior, além dos cursos técnicos profiss. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 26 de Novembro de 2026

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 009/2026

A prefeitura Municipal de Sumé, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de **CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS** o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, no horário de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min horas. Edital no site do https://tce.pb.gov.br/ ou pelo site: https://www.sume.pb.gov.br/ os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 01 de dezembro de 2025. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: licitacao@sumepb.com.br.

Sumé – PB, 24 de Novembro de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeira

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CEAIA, torna público nos termos da lei, para NOTIFICAR V. S. RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 19.919.105/0001-06, na pessoa de seu representante legal, da decisão exarada nos autos, em comprovada a ocorrência de infração a dispositivos contratuais e a responsabilidade do Contratado perante as faltas apuradas no Processo Administrativo nº 207/2023 e da Tomada de Preços, de nº 008/2023 que tem como objeto "Contratação de empresa para execução de obra de implementação de pavimentação em paralelepípedo e drenagem em via urbana no Município de Teixeira/PB, trecho da Rua Maria de Lourdes Nunes de Souza no Bairro Novo Caipira, para atender ao CR nº 924846/2021": A) Rescisão Unilateral do Contrato, previsto na cláusula Décima Segunda do Contrato e art. Art. 137, inciso I da Lei 14.133/21; B) Advertência, previsto na Cláusula de penalidades do contrato e Art. 156, inciso I e §2º do mesmo artigo, da Lei 14.133/21; Nesta oportunidade, fica a empresa supracitada NOTIFICADA, através do seu representante legal, para que, caso deseje, apresente Recurso Administrativo quanto a DECISÃO acima, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta. O recurso poderá ser apresentado em original na Sala da CEAIA, localizada na Rua Capitão João O. Lira, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, ou pelo e-mail teixeiracomissaodeapuracao@gmail.com, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Teixeira/PB, 25 de Novembro de 2026

MYCHAEL ALVES MENDES
PRESIDENTE DA CEAIA

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00115/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00115/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços advocatícios especializados para adoção de medidas administrativas e judiciais visando à atualização dos valores da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas ao incremento dos repasses financeiros ao Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS INACIO ADVOGADOS - A CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes a R$ 200,00 (duzentos reais) para cada 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, atualizado na forma legal.

Umbuzeiro - PB, 10 de Novembro de 2026

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: Aquisição de instrumentos musicais destinados ao atendimento das bandas marciais das escolas municipais do município de Umbuzeiro; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AKIVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 7.779,22; CLAUDINEI TONIETTI - R$ 8.562,32; GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 11.290,00; LETS MUSICAL LTDA - R$ 135.076,89; MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA - R$ 3.441,89; MASCATE PERCUSSAO – INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 15.647,76; MVB MUSIC LTDA - R$ 20.134,22; RORIZ COM??RCIO E IMPORTA????O LTDA - R$ 47.284,00.

Umbuzeiro - PB, 20 de Outubro de 2026

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para perfuração e estruturação de 14 (quatorze) poços artesianos na zona rural do Município de Umbuzeiro/PB, incluindo revestimento, limpeza, teste de vazão e análises da água, como primeira etapa da solução de abastecimento nas comunidades rurais do municipio de umbuzeiro –Emenda Parlamentar nº: 862/2026 do Estado da Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MJC Construcoes LTDA – EPP - R$ 187.461,12.

Umbuzeiro - PB, 04 de Novembro de 2026

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: Aquisição de 04 veículos automotores zero quilometro para atender as demandas das secretarias municipais de saúde e educação de umbuzeiro

pb sendo 2 veículos tipo minivan com 7 lugares para a secretaria de saúde 1 veiculo tipo hatch com 5 lugares e 1 veiculo tipo van com capacidade mínima de 20 lugares para a secretaria de educação custeados parcialmente com recursos da emenda parlamentar 131/2026 do estado da Paraíba no valor de R$ 300.000,00 e o restante com contrapartida e recursos próprios; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DINAMICA VEICULOS E LOCACAO LTDA - R$ 96.487,00; GAMA AUTOS LTDA - R$ 293.980,00; GB COMERCIO & SERVICOS LTDA - R$ 415.000,00.

Umbuzeiro - PB, 20 de Outubro de 2026

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00115/2026. OBJETO: Contratação de serviços advocatícios especializados para adoção de medidas administrativas e judiciais visando à atualização dos valores da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas ao incremento dos repasses financeiros ao Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saude. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 10/11/2026.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios especializados para adoção de medidas administrativas e judiciais visando à atualização dos valores da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas ao incremento dos repasses financeiros ao Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00115/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2070 – SECRETARIA DE SAÚDE 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3446 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500. VIGÊNCIA: até 19/11/2031. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00178/2026 - 19.11.26 - MARCOS INACIO ADVOGADOS - A CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes a R$ 200,00 (duzentos reais) para cada 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, atualizado na forma legal.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, visando o fornecimento de profissionais qualificados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado – renovar o contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00117/2025 - O L S Servicos e Construcoes Ltda - 1º Aditivo - O valor do contrato será renovado para R$ 851.481,92; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.10.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de pavimentação asfáltica em algumas ruas do bairro sagrada família no Município de Umbuzeiro-PB; Contrato de Repasse Caixa Econômica Federal nº 1080758-09 - Siconv nº 923390. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00154/2025 - Marcilio Pontes Asfaltos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.11.26

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração e estruturação de 14 (quatorze) poços artesianos na zona rural do Município de Umbuzeiro/PB, incluindo revestimento, limpeza, teste de vazão e análises da água, como primeira etapa da solução de abastecimento nas comunidades rurais do municipio de umbuzeiro –Emenda Parlamentar nº: 862/2026 do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Emenda Parlamentar nº: 862/2026 do Estado da Paraíba EXECUTIVO 2120 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 2120.20.605.2008.1061 – PERF.INST. POCOS TUBULARES E POCOS ARTESIANOS 4785 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 4786 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 700 4787 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 701 4788 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 749 4789 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 4790 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 4791 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 701 4792 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 705 4793 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 706 4794 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 710 4795 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 721 4796 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 749. VIGÊNCIA: até 23/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00177/2026 - 23.11.26 - MJC Construcoes LTDA - EPP - R$ 187.461,12.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário, hospedagem e alimentação, destinados ao atendimento de grupo de pessoas idosas, mulheres, crianças e adolescentes, vinculadas às ações socioassistenciais do Município, durante viagem para João Pessoa/PB e Parelhas/RN, incluindo deslocamento de ida e volta, deslocamentos locais, hospedagem, refeições, custos de combustível, motoristas e demais despesas necessárias à execução integral do objeto para o município de Várzea/PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA, CNPJ 60.789.160/0001-93 – R$ 90.000,00; SALETUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA, CNPJ 05.222.411/0001-45 – R$ 19.980,00.

Várzea-PB, 25 de Novembro de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Manaíra

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 30701/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026
LEI Nº 14.133/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
OBJETO: Aquisição de móveis planejados sob medida, compreendendo os serviços de projeto executivo, fabricação, transporte, montagem e instalação, para atender às necessidades da câmara municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A CÂMARA - 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 000002 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
PARTES: Câmara Municipal de Manaíra-PB - CNPJ nº 09.143.074/0001-51; e a empresa AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - CNPJ: 18.072.764/0001-58.
VALOR DO CONTRATO: R$ 32.452,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2026.
Manaíra/PB, 25 de Novembro de 2026
EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 30801/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026
LEI Nº 14.133/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A CÂMARA - 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 000002 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
PARTES: Câmara Municipal de Manaíra-PB - CNPJ nº 09.143.074/0001-51; e a empresa AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - CNPJ: 18.072.764/0001-58.
VALOR DO CONTRATO: R$ 26.749,00 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2026.
Manaíra/PB, 25 de Novembro de 2026
EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

ATOS EMPRESARIAIS

INTRAFRUT – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INTRAFRUT – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A, CNPJ Nº 08.972.622/0001-93, NIRE 2530000539-4, ficam convidados os senhores acionistas da INTRAFRUT, Industria Transformadora de Frutos S/A, a se reunirem em AGO/AGE no dia 14/12/2026, às 10:00 horas, na sede social da empresa, Rua Agricultor Almerindo Luiz da Silva nº 800 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB, afim de deliberarem e discutirem sob a seguinte ordem do dia; a) Matéria a que se refere o Artigo 132 da Lei 6.404/76, Aprovação das contas e do balanço do exercício encerrado em 31.12.2025; b) Aprovação da reserva legal dividendos e fixação de honorários para administração; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Aumento do capital social com recursos de incentivos fiscais, aumento do limite de autorização; e) Consolidação do Estatuto Social; f) Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 19 de Novembro de 2026

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento n° 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUÇAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna publico a **RELAÇÃO PARCIAL DOS ALUNOS CONCLUINTE**, Antonio José Cardoso de Araújo, Maria José Herculano Jacinto, Maria Camila de Araújo Cunha.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA